

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



Plano de Atividades 2016

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Manuel Mateus Costa da Silva Couto | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

Paulo Jorge Alves Silverio | *Tenente-Coronel de Infantaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Miguel Ângelo Reis Alves Amorim | *Major de Administração Militar*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



NOTA PRÉVIA

Manuel Mateus Costa da Silva Couto
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

Apresento-vos, nesta publicação, o Plano de Atividades da Guarda para o ano 2016. Trata-se de um instrumento de fundamental importância para a gestão dos recursos com que prevemos poder contar em 2016.

Colocámos na sua elaboração a transparência e rigor assente em métodos analíticos, confrontando as exigências e necessidades operacionais com o orçamento e os recursos humanos disponíveis, imputando-os de forma direta às múltiplas atividades que a Guarda prevê executar (alinhamento pleno entre instrumentos de gestão previsionais), garantindo-se uma visão abrangente, mas detalhada, do funcionamento organizacional em prol da segurança dos Cidadãos.

O Plano de Atividades para 2016, formulado em obediência ao Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, possui igualmente uma articulação coerente com a «Estratégia da Guarda 2020 – Uma Estratégia de Futuro» que pretende estabelecer um conjunto de linhas e objetivos estratégicos a serem paulatinamente concretizados no horizonte temporal de vigência, com a finalidade de se potenciar «mais e melhor segurança na prossecução do interesse público».

Movidos pela ambição de contribuirmos de forma decisiva para tornar Portugal um País e um destino mais seguro - ainda que num contexto de dificuldades financeiras expressa pela atribuição do *plafond* orçamental – manteremos a aposta no fortalecimento da proximidade com o Cidadão, dirigindo-lhes o esforço de inovação e modernização institucional, prosseguindo o compromisso de consolidar a prestação de serviços de elevada qualidade.

Nesse desiderato, importará igualmente continuar o nosso esforço de reorganização e modernização interna, quer através da revisão de regimes jurídicos estruturantes, quer por via da exploração de soluções de carácter inovador (*mobilizando dinâmicas internas e sinergias com as múltiplas entidades que connosco partilham responsabilidades no âmbito dos sistemas nacionais de segurança, defesa e proteção civil*), ou ainda através do acesso a recursos ou fontes de financiamento alternativos, para que estejamos mais aptos a responder de modo proficiente às múltiplas atribuições e competências da Guarda e aos novos desafios da segurança.

Mantenho, pois, a firme convicção, sustentada nas mostras de vitalidade institucional traduzida no esforço diário dos militares e civis que na Guarda prestam serviço, que mais uma vez atingiremos os objetivos propostos e as populações que abnegadamente servimos se sentirão recompensadas e orgulhosas desta que é a sua Guarda.





ÍNDICE

11

Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

17

Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

49

Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

79

Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

101

Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

221

Capítulo V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



GLOSSÁRIO

AD	Avaliação de Desempenho
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AOG	Associação dos Oficiais da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ARS	Administrações Regionais de Saúde
ASOR	Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAAIC	Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Investigação Criminal
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEC	Curso Específico de Cavalaria
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CF	Classificação Funcional
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIAVE	Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CLS	Contratos Locais de Segurança
CO	Comando Operacional
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTAFMI	Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais
CTER	Comando Territorial
D.R.	Diário da República
DAC	Destacamento de Ação Conjunta
DAF	Destacamento de Ação Fiscal
DCC	Destacamento de Controlo Costeiro
DCQI	Divisão de Controlo da Qualidade e Inovação
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAI	Direção-Geral da Administração Interna
DGE	Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DGV	Direção Geral de Veterinária
DHCC	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos



DRL	Direção de Recursos Logísticos
D SAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
DTER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
EII	Equipas de investigação e inquérito
EMA	Empresa de Meios Aéreos
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
FCAAT	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FR	Formação em Fiscalização Rodoviária
FRTAAT	Formação sobre resposta tática a Incidentes com armas de fogo em Estab. de Ensino
FTP	Formação Técnica e Policial
GGCC	Gabinete do General Comandante-Geral
GHE	Grupo de Honras de Estado
GIC	Grupo de Intervenção Cinotécnica
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
GS	Grupo de Segurança
IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IG	Inspeção-Geral da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGF	Inspeção Geral das Finanças



INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
JSS	Junta Superior de Saúde
LAOS	Sistema de Controlo de Costa
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LPIEFS	Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NAT	Núcleos de Apoio Técnico
NCS	Núcleo Comércio Seguro
NEP	Norma de Execução Permanente
NES	Núcleo Escola Segura
NIC	Núcleo de Investigação Criminal
NICAV	Núcleo de Investigação de Crimes em Acidentes de Viação
NIS	Núcleo Idosos em Segurança
NMUME	Núcleo Mulher Menor
NPE	Núcleo de Programas Especiais
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
NTP	Núcleo Técnico-Pericial
ONU	Organização das Nações Unidas
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PJ	Polícia Judiciária
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade
PTER	Posto Territorial



QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SFETC	Secção de Formação Específica e Treino de Cavalaria
SFT	Secção de Formação e Treino
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria Geral da Guarda
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGPESS	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIIOF	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIISPA	Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados
SINAVIF	Sistema Nacional de Vigilância Florestal
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa



SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas
SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SRF	Secção de Recursos Financeiros
SRH	Secção de Recursos Humanos
SRL	Secção de Recursos Logísticos
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TAS	Taxa de Álcool no Sangue
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UAS	Unidade de Apoio de Serviços
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
UTIS	Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis





Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER
EM 2016

Sumário Executivo

1. Principais atividades a desenvolver em 2016

O Plano de Atividades da Guarda foi concebido de forma articulada com a Proposta de Orçamento para o ano económico 2016 que lhe serve de suporte. Contempla ainda a ligação aos demais instrumentos de gestão previsionais sectoriais em uso na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com o «Plano Estratégico da Guarda 2020».

Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda definimos para o corrente ano as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE - assente nas seguintes premissas:
 - **Enfoque no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização do atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público;
 - **Melhoria das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão e de apoio ao atendimento;
 - **Desenvolvimento de referenciais de competências** dos Comandantes de Posto e dos Guardas Patrulheiros, em articulação com o reforço da formação neste domínio;
 - **Revisão de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR) e clarificação do Regime transitório da Reserva e Reforma;
 - Orientação do esforço Institucional através da **implementação do sistema de monitorização do Plano Estratégico da GNR 2020**, garantindo uma visão e controlo integrado das estratégias e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
- TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:

Dirigir o esforço de inovação para a **interoperabilidade tecnológica** entre os sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, realizando o levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

A integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única, constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.
- POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:

Reforço da proximidade com o Cidadão, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e parcerias locais, e por outro, através da disponibilização de serviços de caráter inovador que fomentam e potenciam a interação da Guarda com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

Nesse sentido, a Guarda propõe-se desenvolver os projetos inovadores «**Guarda Digital**» e «**e-Posto**» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.



- EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:
 - **Edificação do Sistema de Informações da Guarda** – apoiada no projeto de interoperabilidade tecnológica, a Guarda desenvolverá o Sistema de Informações com a criação do Centro de Informações da Guarda (CIG). A implementação de um centro de informações constitui uma importante estrutura para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.
 - **Revitalização do SIIOP** - No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional. A este propósito, é intento da Guarda alargar a formação, implementação e utilização do sistema SIIOP às regiões autónomas dos Açores e Madeira, garantindo que todas as unidades operacionais da Guarda operem o sistema em tempo real.
 - **Consolidação do Sistema SIVICC** – considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema através do reforço de meios operacionais, da sua integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o EUROSUR para assegurar a partilhar de informação em tempo real.

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus**, terá duas fases: a primeira já em 2016 com a implementação do sistema na região autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, na região autónoma dos Açores.

- **Consolidação da capacidade de Cibersegurança** – visando contribuir de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o Ciberespaço um ambiente mais livre, seguro e de desenvolvimento societário a Guarda consolidará a sua capacidade de cibersegurança (domínios da segurança da informação e ciberinteligência). Esta capacidade visa prevenir e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais.
- GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais** no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos recursos humanos a Guarda manterá o esforço de formação garantindo que parte muito significativa dos seus recursos humanos beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da Guarda serão desenvolvidas em 2016 um conjunto de iniciativas estruturais e que prometem alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»** (através da criação de referenciais de competências), a programação do **«Sistema de Gestão da Qualidade»** e, ainda, a **«Acreditação do Sistema de Formação da GNR»**. Em complemento prevê-se ainda a constituição do **«Centro de Lições Aprendidas da Guarda»**.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, em 2016 será equacionada a **implementação de um sistema e-learning mais abrangente**, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes. Por fim, tenciona-se desenvolver a implementação de um portal da formação (plataforma de *Learning Management System* - LMS).

- REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

Neste domínio importa firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África e no Médio Oriente.

A participação da Guarda no esforço coletivo da FRONTEX estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Neste âmbito, serão potenciadas as ações a desenvolver no seio da CPLP, IBERPOL, FIEP, EGF, EUPST, com países do norte de África e onde seja necessário, através de requisição da tutela.

A globalização das ameaças impõem o reforço da cooperação com a *Guardia Civil* e a *Gendarmerie Royal* Marroquina, por necessidades de serviço e proximidade territorial, sem descurar a intenção de criar cargos funcionais para oficiais da GNR na EUROPOL e DPKO.

- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar realidade. Nesse sentido, a Guarda continuará a procurar através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) obter linhas de financiamento e disponibilizá-los para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Descritas as prioridades para o ano 2016, apresentaremos em seguida as atividades de suporte que permitirão de forma direta ou indireta a concretização destas prioridades, afetando para o efeito os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ou previstos obter, em coerência com os demais instrumentos de gestão previsionais, designadamente o projeto orçamental e o respetivo mapa de pessoal.

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente Plano de Atividades é composto por 5 capítulos dos quais naturalmente destacamos o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis, a Modernização Administrativa e as Atividades a Desenvolver, onde constam com detalhe os recursos a afetar, imputados às atividades que a Guarda prevê promover e implementar nas suas mais diversas áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo em permanência a segurança e a tranquilidade pública.







Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

I. Nota Introdutória

O atual quadro de reformas assume a rutura com uma Administração Pública essencialmente burocrática, fruto do primado do Direito, dando lugar a uma nova visão, orientada para a «Gestão da Administração Pública» alicerçada na performance dos resultados, na sua economia, eficiência, eficácia e, sobretudo, em padrões de qualidade e excelência, conceitos que até então apenas se utilizavam nas instituições privadas ou em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE).

Neste contexto de uma Nova Gestão Pública, despertou a preocupação de dotar as organizações públicas de conceitos, instrumentos, práticas e lógicas de gestão com créditos firmados no mundo empresarial, que culminou com a adoção na AP de uma cultura baseada na Gestão por Objetivos e cujo instrumento estratégico de medição da performance assenta no SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública, considerado o pilar fundamental da Reforma da Administração e da Gestão Pública portuguesa.

O Plano e o Relatório de Atividades constituem, em tal contexto, dois pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Se através do Plano de Atividades se define a estratégia, se hierarquizam as opções, se programam as ações e se afetam e mobilizam os recursos disponíveis, para que se possam cumprir a missão e as múltiplas atribuições de uma forma eficiente, o Relatório de Atividades descreve todo um percurso efetuado na gestão dos recursos, em função da missão e atribuições, com identificação dos desvios relativamente a todas as atividades programadas no início do ciclo de gestão anual, mediante uma avaliação circunstanciada da eficiência, eficácia e economicidade das medidas adotadas e dos resultados atingidos, permitindo estruturar um conjunto de informação de gestão relevante para o futuro próximo da organização.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a Guarda Nacional Republicana pretende, com este Plano de Atividades, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2016.

A elaboração do Plano de Atividades, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma implantação a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante. Salienta-se que a Guarda apenas em 2009 produziu o seu primeiro Plano de Atividades, em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro, documento de importância singular e que constitui o primeiro instrumento de planeamento e gestão das atividades que sustentam as múltiplas atribuições desenvolvidas.

O documento agora apresentado tem pois por objetivo definir as principais linhas de atuação da Guarda, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades principais e secundárias que lhe permitam continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a Guarda propõe-se alcançar um conjunto de Objetivos Estratégicos e Operacionais firmados no seu Plano Estratégico e no Quadro de Avaliação e Responsabilização institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Importa contudo compreender que a apresentação deste Plano de Atividades surge numa conjuntura de retoma após a profunda crise económica e financeira que assolou o País, e por esse motivo, o conjunto de atividades que a Guarda se propõe desenvolver em 2016, consideram inevitavelmente as contingências decorrentes dos compromissos inscritos no Memorando de Entendimento que formalizou a ajuda externa a Portugal pelas três Instituições internacionais (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).



Considerando que o Programa de Ajustamento Económico assumido por Portugal exigirá, prioritariamente, uma trajetória de consolidação orçamental sustentável a longo prazo, cabe a todos os organismos da Administração Pública, sem exceção, concorrer para o cumprimento das metas politicamente impostas, numa dinâmica que permita, por um lado, a estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas e, por outro, a minimização dos impactos económicos e sociais potencialmente nefastos para o desenvolvimento do País e para a sua paz social.

De igual modo, importa também perceber que em momento anterior às circunstâncias que ditaram o pedido de ajuda externa, a Guarda havia operado a maior transformação da sua história recente, com especial incidência na modernização do seu modelo de gestão e funcionamento, na alteração das suas áreas geográficas de atuação e da sua estrutura orgânica, na racionalização dos seus recursos, na programação dos seus investimentos, na otimização da sua atuação e na desmaterialização dos seus processos burocráticos, faltando ainda consolidar alguns aspetos, nomeadamente em áreas que carecem de impulso financeiro para a sua concretização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

A Guarda, ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a Guarda procurou desde 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Guarda para o ano de 2016 - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois documentos e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, evidencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 104 anos de existência com a atual denominação.

I.A. Breve análise conjuntural

1. Origem e História

Guarda Real de Polícia

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7.ª Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

Guarda Municipal

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

Guarda Republicana

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país", determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.

Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1.º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.



Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.



GUARDA REAL DE POLÍCIA
10 de Dezembro de 1801



GUARDA MUNICIPAL
Maio de 1834



GUARDA REPUBLICANA
12 de Outubro de 1910



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
3 de Maio de 1911

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore, por um lado, na execução da política de defesa nacional e, por outro, coopere com as Forças Armadas, no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) nº2 artigo 3 LOGNR).

Na verdade, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força Militar de Segurança.



Figura 1– Dupla dependência ministerial

2. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

2.1. Ambiente Interno

2.1.1. Definição

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. Enquadramento Legal

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a Guarda Nacional Republicana é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.



Figura 2– Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

2.1.3. Missão Legal

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população portuguesa (5.756.027 habitantes).

Atribuições

Constituem atribuições da Guarda²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

² Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;



- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

Missões Parcelares

Das atribuições da Guarda decorrem as seguintes missões parcelares:

Missões Policiais

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes e responsabilidades, bem como efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública;³
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁴
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁵
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁶

Missões de Proteção e Socorro

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;

3 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

4 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

5 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

6 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

Missões Honoríficas e de Representação de Estado (Honras Militares)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da Guarda.

Missões Militares

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra-infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.



Missões Internacionais

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para *Wardak*, onde vêm colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias,



como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de Maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a Guarda Nacional Republicana apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) - os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina e a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) gozam do estatuto de Membros Associados. Detêm estatuto de observadores desde 2015 as Forças da Tunísia e da Palestina.

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra, no dia 17 de Outubro.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

Encontram-se, atualmente, a decorrer os processos de adesão das Forças da Moldávia, da Ucrânia e do Brasil, sob condução da atual Presidência Romena da Associação.

EUROGENDFOR (Força de *Gendarmerie* Europeia)

A Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional,

todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (*NATO Training Mission – Afghanistan*), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na missão Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação *Resolute Support*, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era Parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da Guarda Nacional Republicana, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda, a *Jandarmeria Româna* da Roménia e a *Gendarmerie Militar Polaca*. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma Turca* e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.



O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Espanhola. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

Âmbito Territorial⁷:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que específica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espectro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

2.1.4. Estrutura Orgânica

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

⁷ Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 3– Estrutura orgânica da GNR

2.1.5. Enquadramento Nacional

Dependências

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

Ligações Funcionais para a Execução das Atribuições da Guarda

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

- **No Âmbito Policial** (Polícia Administrativa, Geral e Especializada):

Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.



- **No Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro:**

Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.

- **No Âmbito das Atribuições Honoríficas:**

Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado.

- **No Âmbito Militar:**

Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos.

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.

2.2. Ambiente Externo

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova Iorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações sociais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da Guarda Nacional Republicana uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de governança da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal e, conseqüentemente a

Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança civis e as Forças Armadas.

Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de providir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.



Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada.

Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

3. Tipificação dos Serviços Prestados e Fatores Distintivos

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Deve evitar-se a preocupação de fazer por fazer e de cair em rotinas burocráticas, sem qualquer valor útil para a sociedade.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

Tipificação dos Serviços Prestados

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;



- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.

Fatores Distintivos

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.



- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controle Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Proteção e Socorro:** prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

4. Principais Utilizadores / Destinatários / Interessados (*Stakeholders*)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

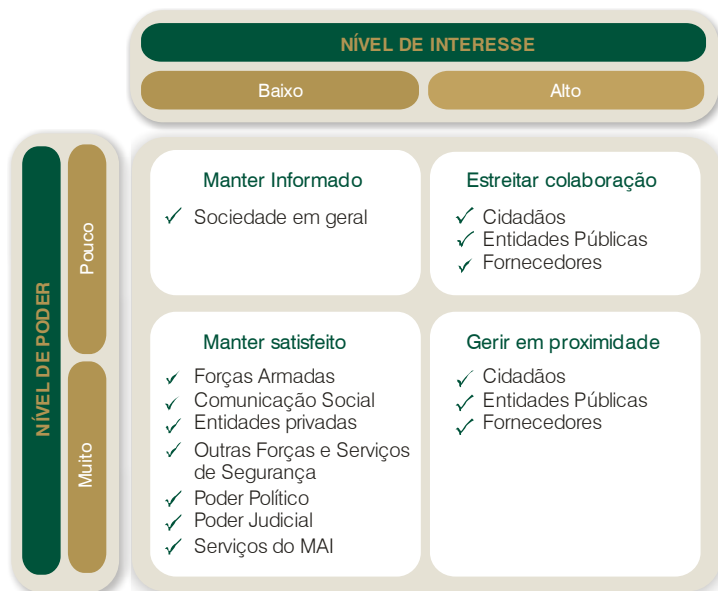


Figura 4 – Stakeholders

Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
Internos	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> Cultura Militar Comandante-geral da GNR 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação sólida e de confiança Gestão eficaz e eficiente 	<ul style="list-style-type: none"> Orientações específicas Persuasão e influência Interlocutor 	Elevado	Elevado	Elevado
	Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis/GNR	<ul style="list-style-type: none"> Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o Mapa de Pessoal da Guarda 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento profissional Progressão na carreira Bom ambiente de trabalho Orientações claras e precisas 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da missão Competência e empenho Espírito de missão Espírito de sacrifício Solidariedade e entreaajuda Disciplina e coesão militar 	Médio	Elevado	Elevado



Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
Externos	Associações Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Associação dos Oficiais da Guarda (AOG) Associação Nacional de Oficiais da Guarda (ANOG) Associação Nacional de Sargentos da Guarda (ANSGNR) Associação Sócio-profissional da Guarda (APG) Associação Sócio-profissional Independente da Guarda (ASPIG) Associação Nacional de Guardas (ANAG) 	<ul style="list-style-type: none"> Diálogo Sensibilidade para com os assuntos apresentados Defesa dos interesses dos associados Melhores condições de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Espírito crítico construtivo Lealdade e clareza Defesa dos interesses dos associados com objetivos atingíveis 	Médio	Médio	Elevado
	Cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> População residente ou em trânsito nas áreas à responsabilidade da Guarda 	<ul style="list-style-type: none"> Garante da Segurança e do bem-estar Proteção Resposta pronta às solicitações Visibilidade e proximidade 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento do trabalho desenvolvido Colaboração 	Médio	Médio	Elevado
	Fornecedores de Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> Fornecedores de serviços 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento dos contratos Transparência de procedimentos 	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de serviços de qualidade Cumprimento das obrigações Flexibilidade 	Reduzido	Reduzido	Médio
	Entidades Públicas	<ul style="list-style-type: none"> Organismos Governamentais Tribunais Governadores Cívicos Autarquias Forças Armadas Outras entidades 	<ul style="list-style-type: none"> Competência Colaboração Confiança Cooperação estratégica 	<ul style="list-style-type: none"> Competência Colaboração Confiança Cooperação estratégica 	Médio	Elevado	Elevado
	Entidades Privadas	<ul style="list-style-type: none"> ONG Associações Clubes Outras 	<ul style="list-style-type: none"> Proficiência Colaboração Segurança e Proteção Resposta pronta às solicitações 	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração Confiança Cumprimento dos compromissos 	Reduzido	Médio	Médio

Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
Externos	Tutela – MAI	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decisor político ▪ Disponibiliza serviços partilhados ▪ Avaliador ▪ Inspeção ▪ Define orçamento ▪ Define Carta de Missão do Comandante-Geral ▪ Aprova QUAR/Objetivos ▪ Aprova o Mapa de Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprimento da missão e das diretivas e instruções ▪ Gestão criteriosa e racional dos recursos ▪ Prestação de um serviço de qualidade ▪ Cooperação estratégica ▪ Competência ▪ Disciplina ▪ Prontidão ▪ Lealdade 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de objetivos claros e exequíveis ▪ Disponibilização dos recursos necessários ▪ Defesa dos interesses institucionais e do pessoal ▪ Cooperação estratégica ▪ Apoio ▪ Reconhecimento 	Elevado	Elevado	Elevado
	Outras Forças e Serviços de Segurança Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Polícia de Segurança Pública ▪ Polícia Judiciária ▪ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ▪ Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo ▪ Serviços de Informações ▪ Outros 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cooperação ▪ Confiança ▪ Partilha de Informação 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cooperação ▪ Confiança ▪ Partilha de Informação 	Reduzido	Médio	Elevado
	Outras Forças e Serviços de Segurança Estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Guardia Civil (Espanha) ▪ Gendarmerie Nationale (França) ▪ Arma dei Carabinieri (Itália) ▪ Royal Marechaussee (Holanda) ▪ Gendarmerie Romena ▪ Jandarma Turca ▪ Outros 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cooperação ▪ Confiança ▪ Parcerias ▪ Formação 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cooperação ▪ Confiança ▪ Parcerias ▪ Formação 	Reduzido	Médio	Elevado
	Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Televisão ▪ Rádio ▪ Jornais ▪ Revistas ▪ Outros 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboração ▪ Transparência ▪ Transmissão oportuna de informações 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confiança ▪ Respeito ▪ Reconhecimento 	Médio	Elevado	Elevado

Figura 5 – Análise dos Stakeholders



5. Metodologia

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda prevista para o ano de 2016, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados.

A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXI Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2014 - Orientações Estratégicas;
- Proposta de Orçamento de Estado para 2016;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2020 – *Uma estratégia de futuro*;
- Objetivos Estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2012-2017.

Atendendo ao calendário eleitoral e ao episódio de constituição dos XX Governo Constitucional e, posteriormente, do XXI Governo Constitucional, e face às dificuldades de cumprimento dos prazos habituais para entrega do Plano de Atividades e do QUAR referente a 2016, o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, na qualidade de coordenador do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS), propôs o adiamento da entrega destes documentos. Nessa conformidade e por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública (Presidente do CCAS), de 14 de outubro de 2015, foi fixado o prazo de 30 dias para entrega da proposta de QUAR e Plano de Atividades para 2016, contados a partir do dia de entrega na Assembleia da República da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016.

Face à circunstância apresentada, a inexistência nesta fase de um QUAR aprovado para o ano económico de 2016, obrigará à consolidação do presente plano de atividades, aquando da negociação e aprovação do QUAR junto da Tutela, com a indicação dos Projetos/Atividades em concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais, estando contudo alinhado aos objetivos de nível estratégico cuja vigência se estende a médio prazo (entre 3 a 5 anos).

O presente Plano de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais. Para o efeito foram realizadas duas versões do documento, ambas articuladas com a proposta de orçamento e com o mapa de pessoal para 2016:

- uma primeira de carácter público que transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela Guarda em 2016;
- a segunda para transmissão interna, organizada por Unidades Orgânicas, estruturadas em quatro tipos, com um nível de detalhe equivalente a Direção de Serviços, Divisão (Comando da Guarda e OSCD), Unidade e Comando Territorial, respetivamente (figura 6).



Figura 6 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações

Além desta estruturação será ainda apresentada a estrutura de programas de forma integrada.

Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com a Proposta de Orçamento da GNR para 2016

O PA GNR 2016 mantém no essencial a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores. O PA GNR 2016 está estruturado em 10 (dez) Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, Subatividades e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados a rubricas orçamentais:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA
P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL
P10	OUTROS

Figura 7 – Estrutura de Programas - Plano de Atividades da Guarda para 2016



A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução (associados a rubricas orçamentais), e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da Guarda:

- P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO – formulário I (unidades operacionais);
- P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO – via integração do Plano Anual de Formação 2016 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2016 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. PROJETOS COFINANCIADOS - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2016 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. GESTÃO INTERNA - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL – formulário IX (Órgãos Superiores de Comando e Direção e Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante Geral);
- P10. OUTROS – via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.

Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da Guarda bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do Plano de Atividades institucional e da respetiva Proposta de Orçamento da Guarda para 2016, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:

	FASE I DEFINIÇÃO DE PARAMETROS	FASE II PREENCHIMENTO	FASE III CONSOLIDAÇÃO
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]	UEIR + EE CTER	ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [CDF]	TODOS	OSCD [CDF] ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P09. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P10. OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	OSCD ODCG [DPERI]	OSCD	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]

Figura 8 – Matriz PA/GNR/2016 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO (agregada)

Em síntese, o Plano de Atividades 2016 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

+ Simples

Preenchimento de formulários comuns alojados em plataforma comum

+ Intuitivo

Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km´s e horas de navegação)

+ Próximo da realidade orçamental

Coerência estreita com a Proposta Orçamental

- Redundâncias

- Empenhamento de RH

Informação orçamental carreada apenas uma vez (POE)

Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla alguns “projetos de intenções”, cuja quantificação não é explicitada, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2016.



A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da Guarda), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o Plano de Atividades e para a Proposta de Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da Proposta de Orçamento da Guarda (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração do Plano;
- Apresentação do 1º *draft* do Plano de Atividades ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao Plano de Atividades;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S.Exª o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano. Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2016 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto, tanto na componente orçamental de despesa, como na componente de receita.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionadas com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.

PROGRAMAS	FUNCIONAL	MEDIDA	ACTIVIDADES	FONTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna	1033 Forças de Segurança Med. 011 - Segurança e Ordem Públicas - Forças de Segurança	023 Saúde (Serviços individuais de saúde)	129 Cuidados de Saúde Primários	111 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Receitas Gerais não afectas a Projetos Comunitários
		011 Segurança e ordem públicas (Forças de segurança)	227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas	123 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receitas com Transição de Saldos
				129 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos
				157 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros
				280 Financiamento da União Europeia - Outros

Figura 9 – Programas e Atividades Orçamentais







Capítulo II

ENQUADRAMENTO

ESTRATÉGICO

1. Missão Restabelecida

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2. Centro de Gravidade

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda é a Sociedade e incorpora:

- As **Pessoas** – focalizado nos Cidadãos;
- O **Território** – compreendendo de forma direta o Território Nacional e o mar territorial e, subsidiariamente, o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural;
- Os **Movimentos** – determinados designadamente ao nível da utilização da rede viária e na orla costeira;
- As **Instituições Democráticas** – enquanto garante da Soberania do Estado, compete-lhe garantir o seu normal funcionamento, a sua segurança, representação e honras de Estado.



Figura 10 – Centro de Gravidade

2. Visão

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

3. Nível de Ambição

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição de natureza militar, moderna, responsável e respeitada e, no âmbito das suas atribuições e na área geográfica de responsabilidade, constitui uma força de amplo espectro operacional, presente e próxima que age de forma proactiva, integradora e orientada para a proteção dos Cidadãos, das Instituições Democráticas e dos seus bens, prevenindo e reprimindo a criminalidade, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de segurança, consolidando as sinergias criadas com a Sociedade, em especial com as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança nacionais e estrangeiras.

4. Valores

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **ÚNICA**, caracterizada pela constância dos valores institucionais alinhados com esta unicidade.



Figura 11 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **União (Coesão)** – na relação de compromisso entre os seus membros para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da Instituição assegura a superação das dificuldades no cumprimento da missão, inexecutáveis se a atuação decorrer de forma isolada;
- **Disciplina** – na exata observância das leis e regulamentos, bem como das ordens e instruções emanadas pela cadeia hierárquica em matéria de serviço, em obediência aos princípios inerentes à condição de militar;
- **Conhecimento e Inovação** – na aquisição de conhecimento essencial para um “desenvolvimento inteligente” vocacionado para a melhoria da segurança e liberdade dos Cidadãos, promovendo a inovação no desenvolvimento da atividade policial, antecipando ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **Competência e Isenção** – no saber agir consciente e reconhecido, sempre com *independência em relação a interesses ou a pressões de qualquer índole, implicando a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos.*

- **Lealdade e Responsabilidade** – na obrigação do desempenho de funções em subordinação aos objetivos do serviço e na prossecução do interesse público, na absoluta observância das leis do Estado. No velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas. A responsabilidade traduz-se no exercício responsável da autoridade, no compromisso perante a sociedade, moldando a atuação por critérios de rigor, transparência e isenção, aos quais se associa a presença constante de superiores padrões morais e éticos.

5. Princípios

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.



Figura 12 – Princípios

6. Deontologia militar

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

Código de Honra do Militar da Guarda

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma impoluta integridade de carácter, reconhecida honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excepcionais para os justificar.



- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

Código de Conduta do Militar da Guarda

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de carácter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.



7. Símbolos⁸

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional.

A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

8. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Análise SWOT

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *SWOT*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

SWOT – Potencialidades

- Elevada coesão e cultura institucional decorrente da sua natureza militar;
- Forte identidade e vocação gendármica⁹;
- Amplo espetro de atuação operacional (no âmbito da segurança interna, das missões militares e da gestão civil de crises);
- Implantação e presença efetiva em todo o TN;
- Inserção simultânea nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- Capacidade de projeção e articulação de forças/unidades constituídas de polícia;

⁸ Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

⁹ Decorre da expressão francesa *Gendarmerie* que pretende sintetizar os elementos identitários comuns às forças de segurança de natureza militar, caracterizados por um espetro alargado de competências nos domínios da segurança interna, proteção e socorro, bem ainda como no âmbito da defesa nacional.

- Forças de Intervenção em elevado nível de prontidão, com capacidade de deslocamento e emprego em todo o TN;
- Capacidade de intervenção rápida, conjunta e combinada, nas diferentes áreas do espaço estratégico de interesse nacional (permanente e conjuntural);
- Referência nacional nos domínios da fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, com capacidade operacional para assegurar a responsabilidade na rede viária;
- Capacidade especialmente vocacionada para a segurança dos Órgãos de Soberania, e infraestruturas críticas e, supletivamente, para a prestação de Honras de Estado;
- Referência nacional no emprego operacional de solípedes e canídeos;
- Capacidade fundamental no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, da orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas;
- Competências exclusivas no âmbito fiscal e aduaneiro;
- Referência nacional/valência exclusiva nas áreas da proteção da natureza e ambiente;
- Agente determinante no domínio da 1.ª intervenção em missões de proteção e socorro em TN;
- Capacidade de inspeção judiciária subaquática;
- Elevada qualidade da formação dos RH, nos domínios técnico-científico, físico, ético e comportamental, com formação em contexto militar;
- Cooperação reforçada com forças congéneres nos espaços regional, mediterrânico, europeu e internacional;
- Prestígio e reconhecimento internacional alcançado por via das boas-práticas internas e do desempenho externo;
- Ampla experiência e credibilidade em operações internacionais *jus post bellum*.

SWOT – Condicionamentos

- Crescente complexidade da gestão de recursos e dos mecanismos de decisão;
- Interoperabilidade dos diferentes sistemas de gestão;
- Infraestruturação e migração para a RNSI;
- Intermitências na afetação e emprego dos recursos disponíveis;
- Perda gradual de efetivos e aumento das atribuições institucionais (missões/responsabilidades operacionais);
- Avaliação do desempenho na Categoria de Guardas;
- Desgaste do parque imobiliário, automóvel e afeto ao serviço marítimo;
- Meios operacionais sujeitos a elevado desgaste;
- Limitações em infraestruturas vocacionadas para o treino tático-policial;
- Limitações em meios adequados para operação no mar territorial em condições adversas de navegação;
- Limitações na capacidade de gestão operacional integrada;
- Envelhecimento tendencial dos recursos humanos;
- Assimetria das qualificações escolares entre gerações, com impacto nas expectativas dos recursos humanos mais qualificados;
- Capacidade de cibersegurança em fase de desenvolvimento inicial.



SWOT – Desafios

- Mediatização do fenómeno securitário e crescente consciencialização da opinião pública sobre os assuntos da segurança;
- Implementação de novos modelos de policiamento;
- Ponderação sobre o justo balanceamento entre a exploração de alternativas de gestão dos recursos (procura de ganhos de eficiência por via do outsourcing), com a manutenção da autossuficiência de serviços essenciais definidores da Instituição Militar;
- Evolução da *Governance* da segurança e fomento de parcerias locais, regionais e internacionais;
- Políticas de racionalização e modernização administrativa;
- Acesso a fundos estruturais e de investimento no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020;
- Participar na formação de forças congéneres, integrar a rede europeia de escolas de polícia e partilhar lições aprendidas;
- Otimizar as condições para criação de um Centro de Excelência para formação e treino de unidades constituídas de polícia;
- Afirmação e consolidação, no quadro de atuação da NATO, ONU e UE, das forças de cariz gendármico;
- Integrar organismos internacionais e participação em operações no âmbito da componente externa da Segurança Interna;
- Participação ativa em fóruns internacionais nos domínios da segurança;
- Reforço da cooperação com instituições e agências europeias e internacionais;
- Reforço da cooperação com as Forças e Serviços de Segurança da CPLP;
- Reforço dos laços e parcerias entre membros da EUROGENDFOR e FIEP;
- Normalização e certificação de processos e procedimentos;
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas com impacto na eficácia operacional;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos das FSS;
- Participação na operacionalização da estratégia nacional de desenvolvimento sustentado em matéria ambiental e de ordenamento do território;
- Desenvolvimento permanente da estratégia genética;
- Aprofundamento da presença nos quatro pilares da Segurança Nacional (Defesa Nacional; Segurança de Estado; Segurança Humana; e Segurança Interna);
- Alinhamento do processo de formação dos RH segundo o paradigma da formação por competências;
- Exploração das dimensões subjacentes à utilização do espaço aéreo, subaquático e subsolo para ações nos domínios da proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro, controlo costeiro, segurança rodoviária e ordem pública;
- Assegurar a presença e atuação progressiva no mundo *ciber*, afirmando a Guarda como determinante no mundo real e no mundo virtual;
- Obter mais-valias operacionais do desenvolvimento e utilização de novas tecnologias.

SWOT – Constrangimentos

- Complexidade das questões relacionadas com a segurança, aumento das assimetrias sociais e da evolução demográfica;
- Desterritorialização, mobilidade e sofisticação da criminalidade;
- Criminalidade associada ao novo quadro de ameaças globais;
- Fenómenos de criminalidade associados às novas tecnologias;
- Dimensão da criminalidade transnacional organizada;
- Deficiente interoperabilidade dos sistemas de informação existentes nas diferentes FSS;
- Insuficiente coordenação entre os diversos atores dos sistemas ligados à segurança nacional;
- Impacto da crise económica e financeira mundial na ordem interna dos Estados;
- Impacto no sentimento de insegurança da população decorrente da redução dos apoios sociais;
- Riscos associados à retração da presença do Estado em Território Nacional;
- Ausência de referenciais que enformem uma cultura forte de segurança e cidadania por parte das populações;
- Aumento do sentimento de descrença das populações nas instâncias de controlo formal;
- Défice de pensamento estratégico estruturado e de continuidade, no âmbito da segurança interna;
- Atuação das FSS sujeita a um forte escrutínio mediático;
- Crescente competição institucional entre FSS;
- Complexidade do Sistema de Segurança Interna, com impactos ao nível da coordenação e articulação de esforços nos patamares estratégico e operacional;
- Emergência de novos delitos e formas de violência e crescente desenvolvimento do fenómeno das incivildades (perda de autoridade);
- Fenómeno da urbanização/metropolização da sociedade gerador de assimetrias regionais potenciadoras de insegurança.

9. Objetivos e estratégias para 2016

Orientações gerais

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a Guarda Nacional Republicana, elegeram-se quatro Linhas de Orientação Estratégica que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição Guarda Nacional Republicana, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2015-2020.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Constituem Linhas de Orientação Estratégica da Guarda Nacional Republicana:



“Força de Segurança Presente e Próxima” - Reforçar a Confiança dos Cidadãos na Instituição

Uma força de segurança com a dispersão e presença territorial da Guarda obriga-se a procurar a proximidade ao Cidadão, para através de uma melhor interação criar uma relação de confiança mútua com a população, legitimando-se socialmente. Nesse sentido, constitui desígnio da Guarda o reforço do patrulhamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos.

Neste domínio, importa consolidar uma atuação que tem sido caracterizada pelo sucesso alcançado junto das populações, quer pela utilização das tecnologias de informação potenciadoras de uma maior interação Guarda-Cidadão, quer sobretudo pelo impacto dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), numa orientação que tem primado pelo sucesso do patrulhamento de proximidade e segurança comunitária.

Importa ainda fortalecer a cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, mostrando, em permanência, abertura ao estabelecimento de parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil.

Constituirá prioridade da Guarda uma abordagem proactiva e disponibilidade permanente na defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património. Ainda neste domínio importará assegurar uma resposta célere e eficaz no âmbito de todas as atribuições da Guarda, mantendo o vigor na prevenção, consciencialização e repressão de comportamentos de risco. Em razão da natureza militar, posicionamento no sistema de forças nacional, implantação territorial, espetro missionário e atuação específica da Guarda em todo o território nacional, deverão ser potenciadas as sinergias que decorrem da articulação das diferentes valências operacionais, pro bono da segurança interna e, no necessário, quanto à defesa nacional.

“Otimizar para criar Valor” - Otimizar os recursos criando valor

Cientes da complexidade da conjuntura que o País atravessa, teremos que assumir as inerentes limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, contudo, procurando manter elevados padrões de operacionalidade. Num contexto económico-financeiro de crise, caracterizado por acrescidos esforços de contenção orçamental, é fundamental garantir novas formas de financiamento, através do concurso a linhas de financiamento comunitárias direcionadas para projetos de modernização, de equipamentos, de tecnologias e para a qualificação dos recursos humanos.

O aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna constitui uma oportunidade e um desiderato fundamental para erguer novas capacidades e valorizar as existentes, possibilitando uma resposta operacional mais eficiente e, simultaneamente, mais qualificada.

Nesta conjuntura, a aprovação de uma nova Lei Orgânica permitirá inequivocamente corrigir alguns constrangimentos identificados e que urge superar de forma a conferir à Guarda a eficácia e a funcionalidade necessárias. Uma tal reorganização permitirá melhorar significativamente o Comando, Coordenação e Controlo das unidades operacionais, e um controlo, gestão, e supervisão mais eficaz na áreas de apoio à atividade operacional.

Também ao nível do dispositivo territorial, importa garantir a sua adequação e efetivo operacional ajustados às necessidades de policiamento público de proximidade e de visibilidade junto das populações, mediante o incremento de afetação dos recursos humanos ao desempenho de valências operacionais, com especial enfoque em zonas consideradas de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais. Nesta linha, a otimização da capacidade do dispositivo, visa assegurar a adequação do serviço prestado às necessidades e expectativas das populações.

Importará igualmente ter uma visão abrangente dos parques imobiliário e automóvel, racionalizando, beneficiando e renovando os meios que permitam à Guarda garantir e melhorar os níveis de eficiência operacional, bem como garantir as condições adequadas de trabalho aos profissionais da Instituição que diariamente exercem a exigente atividade de segurança junto das populações.

“Modernizar, Inovar e Simplificar” - Modernizar, inovar e simplificar, garantido a celeridade e eficiência dos processos

A modernização de procedimentos deve ser o referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança dos cidadãos. Com efeito, neste âmbito importa privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica ao serviço da segurança, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança. Neste particular, a Guarda aspira a firmar-se como uma Instituição de vanguarda, apostando em áreas vitais como a investigação e desenvolvimento (I&D) direcionadas para as áreas core business, afetando para o efeito os seus recursos humanos mais qualificados, mantendo uma firme aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de «*learning organization*» assente nas premissas «aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento».

Entre um conjunto diversificado de medidas possíveis neste domínio, importa manter o esforço de consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e privilegiar a partilha de informações operacionais entre as Forças e Serviços de Segurança, via Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), sistema que permitirá, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio - que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Neste domínio, afirma-se igualmente essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à Decisão, concluindo a operacionalização do SIGFORM no âmbito da formação e a desmaterialização do processamento da Informação ao nível do Comando-Geral e dos Comandos Funcionais, na senda da sua simplificação, celeridade e desburocratização.

Decorre da obrigatoriedade de adoção de medidas de modernização administrativa, a necessidade de incidir num conjunto de domínios prioritários de atuação no âmbito dos programas de recetividade ao utente e que devem enquadrar a conduta da Guarda nesta matéria, designadamente ao nível da racionalização e simplificação de formalidades, melhoria de instalações e equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento incidindo igualmente ao nível da formação do atendimento ao público, privilegiando a adoção de sistemas, métodos e técnicas inovadores que potenciem uma pronta resposta às solicitações legítimas dos utentes, visando o aumento da qualidade e impacte dos serviços prestados.

Neste domínio, a Guarda deverá ainda ter presente a possibilidade de o futuro lhe reservar responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do TN. Tal probabilidade, só por si realça o



relevante papel dos postos territoriais junto das populações, enquanto unidade basilar do dispositivo territorial da Guarda.

“Qualidade – Cooperar para Melhorar” - Incrementar a cooperação e articulação com outros organismos procurando melhorar a qualidade do Serviço

A cooperação e articulação entre os diferentes organismos que concorrem para o mesmo objetivo constituem desígnio da Guarda Nacional Republicana. A garantia da cooperação institucional é não só um dever de todos os agentes do Estado, como um elemento fundamental para um Portugal mais seguro e tranquilo.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa, bem como os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Na mesma linha, é fundamental afirmar o empenhamento Institucional na execução da política externa, através da participação, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais.

No âmbito dos compromissos internacionais assumidos, cientes da importância para a Segurança Interna nacional da presença de uma força de segurança de natureza militar nos mais relevantes fóruns europeus e internacionais, a Guarda manterá uma postura proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de Gendarmerie Europeia - EUROGENDFOR e a agência FRONTEX. No caso específico da EUROGENDFOR, a Guarda manterá a disponibilidade para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais, sempre que as circunstâncias o determinem.

A nível externo, é fundamental manter a vitalidade das relações de cooperação com os países da CPLP, essenciais para fortalecer os laços de comunhão que a língua portuguesa encerra, bem como a sua afirmação no espaço lusófono no Atlântico Sul. O salutar relacionamento entre a Guarda e as forças congéneres dos países lusófonos, permitem potenciar a partilha de experiências e de conhecimento, imprescindível para a capacitação e requalificação dos recursos humanos.

A cooperação direta com as Forças de Segurança Espanholas, especialmente com a *Guardia Civil*, continuará a merecer uma atenção especial sobretudo pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico.

No âmbito da «Iniciativa 5+5 Defesa - vertente gendarmeries» importa incrementar a cooperação entre os países da orla costeira do Mediterrâneo Ocidental, nomeadamente a França, Itália, Portugal, Espanha, e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando assegurar condições de estabilidade, de confiança e de franca colaboração que respondam às preocupações comuns na área da segurança, designadamente em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

Para os próximos anos a Guarda pretende estreitar relações com os Países da União Europeia, da CPLP, com os Reinos de Espanha e de Marrocos, preconizando para o efeito as seguintes iniciativas:

- Incrementar uma maior e mais profunda troca de informações policiais em resultado da permanente evolução dos métodos e formas da criminalidade;

- Reforçar os contactos a nível central e local entre os Oficiais de Ligação nas áreas temáticas de Operações, Informações, Investigação Criminal, Trânsito, Controlo Costeiro, Fiscal e Proteção da Natureza;
- Aumentar o intercâmbio na área da Formação com a participação de militares em cursos realizados nas Congéneres, contribuindo para a uniformização de procedimentos e de formas de atuação;
- Potenciar os intercâmbios de informação através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), visando adquirir um conhecimento mútuo da delinquência e criminalidade transfronteiriça;
- Desenvolver ao nível dos serviços marítimos a possibilidade de troca de dados de navios.

Do ponto de vista da estratégia organizacional, reputa-se como essencial a afirmação da Guarda no domínio da cooperação internacional, em particular nas questões de foro criminal, no âmbito da UE, de acordo com a incorporação na legislação interna das diretivas comunitárias nesta matéria.

A participação da Guarda nos diversos fóruns a nível europeu – de entre as quais se destacam a EUROPOL , FRONTEX , OLAF e o CEPOL – e a nível internacional – a INTERPOL e AMERIPOL – permite potenciar a ligação para continuar a fomentar a partilha de informação e de boas práticas de investigação entre pares, constituindo escopo fundamental na luta contra a criminalidade, nomeadamente a caracterizada como violenta e grave, permitindo ainda um conhecimento mais alargado sobre a mobilidade e organização dos grupos criminais de âmbito transnacional.

No plano interno, constitui desígnio a adoção de métodos que visem assegurar a avaliação da performance organizacional, dando voz ativa aos seus stakeholders, percecionando as expetativas e anseios perante aquela que deve ser a resposta eficiente, firme e ajustada da Guarda face aos desafios que lhe estão cometidos. Com efeito, é fundamental garantir um papel renovado da Inspeção da Guarda, mais proactivo na procura da satisfação das legítimas expetativas das populações, intervindo e adotando dinâmicas de qualidade.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2016.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), integrarão o Quadro de Avaliação e Responsabilização da GNR para 2016.

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.



ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UNIÃO EUROPEIA
UE 2010

Princípios:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

Diretrizes estratégicas de ação:

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 13 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

PROGRAMA DO GOVERNO
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

Principais eixos de atuação

- Reforço da cooperação internacional
- Coordenação mais eficaz das forças e serviços de segurança
- Evolução dos sistemas de informação

PROGRAMA DO GOVERNO
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

- Reengenharia dos procedimentos
- Reorganização dos recursos humanos,
- Partilha de recursos entre forças e serviços de segurança
- Melhoria do o planeamento do investimento (adoção de planos plurianuais orientados para a satisfação das prioridades de segurança interna)

Estabelecer as orientações estratégicas de segurança interna em resposta aos principais riscos e ameaças internas e externas

Estabelecimento de um conceito estratégico de segurança interna claro, para a realização dos objetivos integrados da segurança nacional, bem como a adoção das seguintes orientações estratégicas no âmbito da segurança interna.

Principais medidas:

- Definição de um quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia e da CPLP.
- Desenvolvimento de uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, aos níveis nacional, europeu e internacional;
- Afirmação de uma política de controlos de fronteiras baseada no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de guardas costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação;
- Ampliação das responsabilidades e meios do Centro Nacional de Cibersegurança, integrada no cumprimento da estratégia nacional para o ciberespaço.

Modernizar e racionalizar o sistema de segurança interna

Prosseguir a modernização do sistema de segurança interna, de forma a torná-lo mais eficaz e adequado a responder às necessidades da atualidade.

Principais medidas:

- Reforçar as competências do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e criar um Centro de Comando e Controlo.
- Investir nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional.
- Aumentar significativamente o número de elementos das forças de segurança em trabalho operacional, delimitando os perímetros de ação realizáveis por pessoal não operacional ou administrativo;
- Elaborar um plano das intervenções a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, visando o planeamento plurianual para a área de investimentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários;
- Reestruturar o sistema de ensino das forças e serviços de segurança, partilhando informação, conhecimento, competências e recursos (organização curricular de cursos comuns – de nível inicial, intermédio e superior);
- Dignificação dos agentes dos serviços e forças de segurança.

Criar um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade e desenvolver os atuais programas

Nova geração de ações de policiamento de proximidade.



PROGRAMA DO GOVERNO
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Principais medidas:

- Atualizar e estabelecer uma nova geração de Contratos Locais de Segurança;
- Incrementar a formação e o papel dos Conselhos Locais de Segurança;
- Desenvolver um programa de prevenção e securitização específico para as grandes áreas metropolitanas;
- Atualizar os planos e metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade;
- Garantir a integração vertical e horizontal dos vários programas de prevenção e segurança e compatibilizar as missões das várias instâncias com intervenção operacional no terreno – nomeadamente polícias nacionais, polícias municipais, guardas-noturnos e funções de segurança privada;
- Dinamizar a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco;
- Alargar e reconfigurar a vocação e as capacidades de intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens em risco;
- Melhorar e desenvolver os atuais programas nos domínios das políticas de prevenção e de segurança de proximidade;
- Assegurar, de forma integrada, o aperfeiçoamento do contributo policial para a prevenção da violência doméstica, nomeadamente através da especial formação dos agentes, do incremento dos espaços reservados de atendimento às vítimas, do desenvolvimento de mecanismos precoces de despistagem dos riscos na sequência das queixas, da interação com as instituições locais de acompanhamento e acolhimento.

Incrementar a prevenção e o controlo da criminalidade grave, violenta e altamente organizada

Principais medidas:

- Manter atualizadas as orientações de política criminal;
- Intervenção sobre os fenómenos de violência associados aos espetáculos e, particularmente, às atividades desportivas, com especial incidência na dissuasão nas manifestações de racismo, de xenofobia e de intolerância, promovendo-se o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;
- Realização, regular, de operações especiais relativas ao controlo de armas e munições;
- Melhoraria da capacitação das FSS no esclarecimento célere do crime grave e organizado, em particular do terrorismo, da cibercriminalidade, dos crimes contra a autodeterminação sexual e da criminalidade económico-financeira, em particular da corrupção.

Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco

Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco.

Principais medidas:

- Reforma da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes;
- Cobertura nacional progressiva dos serviços de apoio à vítima de crime;
- Aprofundamento da prevenção e do combate à violência de género e doméstica, através de uma estratégia nacional abrangente, (Convenção de Istambul e Convenção sobre o Tráfico de Seres Humanos);
- Incremento dos mecanismos da vigilância eletrónica e de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica;

PROGRAMA DO GOVERNO
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

- Criação de uma rede de espaços seguros para visitas assistidas e entrega de crianças e jovens no âmbito dos regimes de responsabilidades parentais.

Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro

Incremento da eficiência da proteção civil a as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes.

Principais medidas:

- Consolidação do Sistema Nacional de Proteção Civil, clarificando as competências das autoridades políticas, de coordenação e operacionais nos níveis nacional, regional, distrital e municipal;
- Implementação da Diretiva Operacional Permanente, em todos os patamares do sistema de proteção civil (nacional, regional, distrital e municipal);
- Enquadramento operacional e territorial do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR e da Força Especial de Bombeiros (FEB) da Autoridade Nacional de Proteção Civil, garantindo uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil;
- Fortalecimento do patamar municipal do sistema de proteção civil;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de monitorização de risco, de aviso e de alerta precoce, designadamente em cooperação com as universidades e os centros de investigação, face a diferentes situações de emergência;
- Desenvolvimento de sistemas de informação de apoio à decisão operacional, com a georreferenciação de meios operacionais e com o desenvolvimento de sistemas de videovigilância;
- Incremento da resiliência no território, minimizando os riscos associados à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, através dos instrumentos de ordenamento do território, bem como de intervenções nas florestas, no litoral e nas cidades;
- Modernização das infraestruturas e equipamentos e da formação dos agentes de proteção civil;
- Aprofundamento das condições de coordenação e articulação das várias valências da proteção civil, com relevo para o planeamento civil de emergência;
- Criação de um programa de formação para a autoproteção e para a criação de comunidades resilientes a catástrofes;
- Atualização do regime legal da proteção civil;
- Identificação das formas de coordenação permanente entre o Sistema de Proteção Civil e as Forças Armadas;
- Atualizar os mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciárias, os órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

Promover a segurança rodoviária e diminuir a sinistralidade

Atualizar e desenvolver a Estratégia Nacional para a Segurança Rodoviária, a aplicar no período 2016-2022, mediante avaliação global dos resultados alcançados nos grupos de risco e da eficácia das medidas corretivas dos fatores de risco no ambiente rodoviário.

Principais medidas:

- Incentivar todos os municípios portugueses a elaborar e aprovar os respetivos Planos Municipais de Segurança Rodoviária;
- Concretizar e alargar a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO);



PROGRAMA DO GOVERNO
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

- Melhorar a articulação e a partilha de informação entre as todas as entidades com informação sobre os veículos ou os seus proprietários e condutores e as forças de segurança;
- Reforçar as medidas de sinalização de «pontos negros» e aumentar as ações de auditoria e fiscalização das condições de segurança das vias rodoviárias;
- Desenvolver um Plano Nacional de Proteção da Circulação Pedonal e Combate aos Atropelamentos;
- Desenvolver campanhas de sensibilização mais eficazes contra comportamentos de risco no ambiente rodoviário e concretizar um programa nacional de distribuição, a custo simbólico, de dispositivos descartáveis de controlo da alcoolemia em ambientes noturnos.

Figura 14 – Programa do XIX Governo Constitucional

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)
2016-2019

OPÇÃO 3

9. SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

Principais eixos de atuação:

- **Investimento nos recursos tecnológicos**, com a implementação de soluções tecnológicas que permitam aumentar a eficiência organizacional, a promoção da transparência e a responsabilização das Forças de Segurança.
- **Investimento nos recursos humanos**, reconhecendo as especificidades da condição policial, conferindo especial atenção à dignificação dos agentes, dos serviços e forças de segurança.
- **Aprofundamento das parcerias para a segurança comunitária**, que assentam no desenvolvimento da colaboração com as comunidades locais de forma a aplicar técnicas de resolução de problemas que abordam de forma preventiva a redução de atividades criminosas, comportamentos considerados antissociais e questões de qualidade de vida. A partilha destas responsabilidades com os stakeholders locais para se reduzir a criminalidade e melhoria da qualidade de vida. Uma nova geração de ações de policiamento de proximidade serão integradas no Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade.
- **Reorganização das infraestruturas ligadas à área da segurança**, através de um levantamento criterioso das necessidades em termos de segurança interna, com vista à elaboração de um Plano de Investimentos Plurianual para qualificação dos ativos (infraestruturas e equipamentos) das forças de segurança. Será definido, de acordo com critérios de segurança interna e de urgência na intervenção face à degradação das infraestruturas, um plano de modernização dos equipamentos afetos às Forças de Segurança. Neste sentido, serão reanalisadas as obras lançadas sem critério, e/ou com critérios de dúvida robustez, em que não foi avaliada a sua necessidade, a sua consistência e a sua sustentabilidade económico-financeira. Evitando, desta forma, projetos lançados casuisticamente e sem estarem alicerçados num plano nacional de reorganização e reformulação das Forças de Segurança.
- **Desenvolver e reforçar a dimensão externa da segurança interna**, através da expansão e do aprofundamento da cooperação internacional, nos níveis bilateral e multilateral, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça da União Europeia e da CPLP e com os parceiros da bacia do Mediterrâneo; do incremento da cooperação internacional na prevenção e no controlo da criminalidade grave, violenta e altamente organizada; e da afirmação de uma política de imigração e de controlo de fronteiras baseada no princípio da solidariedade e na criação

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

2016-2019

de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes.

No domínio da **proteção civil** o Governo irá **consolidar o sistema de proteção civil** clarificando as competências das autoridades políticas e de coordenação operacional nos níveis nacional, regional, distrital e municipal, de modo a incrementar as condições de prevenção e de resposta face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, mobilizando os agentes e parceiros do sistema de proteção e socorro.

No que respeita à intervenção no domínio da promoção da **segurança rodoviária**, será lançado o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (2016-2020), envolvendo a participação da sociedade civil, com o objetivo de fortalecer o combate à sinistralidade rodoviária. A partir da avaliação dos resultados alcançados nos últimos cinco anos, serão delineadas novas medidas no âmbito da prevenção, da sensibilização da população e da fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.

Neste âmbito, será implementada a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade, a designada “carta por pontos”, bem como a realização de auditorias de segurança da rede rodoviária. A sensibilização será relançada com iniciativas integradas, plurianuais e com recurso a diferentes canais de comunicação. No âmbito da cooperação com os municípios portugueses, será incrementada a elaboração de planos municipais e intermunicipais de segurança rodoviária e agilizado o processo de contraordenações rodoviária de forma a diminuir significativamente os atrasos da sua vertente administrativa e que permita ser um instrumento efetivo de combate aos comportamentos perigosos na estrada.

10. POLÍTICA CRIMINAL E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

A prevenção e o combate ao crime e às ameaças externas, por um lado, e a proteção das vítimas de crimes e de pessoas em risco constituem uma clara opção do governo para a legislatura. Os novos desafios obrigam à atualização de recursos e soluções tecnológicas específicas orientadas para a prevenção e combate ao crime, designadamente o terrorismo, o cibercrime, os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e a criminalidade económico-financeira.

Entre as medidas previstas, salientam-se:

- Manter atualizadas as orientações de política criminal, adequando as leis de definição de objetivos, prioridades e orientações de política criminal à evolução dos fenómenos criminais;
- Reforço dos sistemas e tecnologias de informação, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente através da criação de uma unidade móvel de recolha de prova digital, bem como de um laboratório forense na área informática, e da implementação de um sistema de gestão da atividade laboratorial forense;
- Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco;
- O aprofundamento da prevenção e do combate à violência de género e doméstica, através de uma estratégia nacional abrangente, com participação local e perspectivas integradas para uma década, na linha do que é definido na Convenção de Istambul e na Convenção sobre o Tráfico de Seres Humanos;
- Incremento dos mecanismos da vigilância eletrónica e de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica.

12. FORTALECER, SIMPLIFICAR E DIGITALIZAR A ADMINISTRAÇÃO

Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas

Retomar o programa Simplex para todo o setor público central, regional e local, com medidas conjuntas para os três níveis de administração, envolvendo quer as entidades públicas participantes, quer os seus utentes, com vista a estender e renovar o Simplex a todo o sector público.

A simplificação administrativa permite uma melhor gestão na Administração Pública. Neste sentido, serão promovidas as seguintes iniciativas:



GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

2016-2019

- Admissão da **gestão autónoma dos orçamentos** pelos dirigentes dos serviços da Administração Pública, de acordo com objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho;
- Promoção do modelo de organização matricial;
- **Flexibilização da criação e a extinção de unidades orgânicas internas**, aumentando o grau de responsabilidade e de capacidade de decisão do dirigente máximo do serviço.

No que respeita às pessoas que servem as Administrações Públicas agirá em torno de três eixos estruturantes:

- Revitalização e racionalização do emprego público, com medidas que visam dotar os serviços públicos prioritários, social e economicamente estratégicos, dos recursos humanos adequados, em quantidade e qualidade, ao cumprimento das suas missões;
- Promoção da **eficácia e da eficiência dos serviços públicos**, estimulando a **motivação dos trabalhadores**, a humanização das relações de trabalho e **promoção de uma cultura de resultados**, através da adoção de diversas medidas de política de recursos humanos que aumentem a produtividade dos serviços para benefício dos cidadãos e empreendedores bem como o nível de satisfação e realização profissional dos trabalhadores das Administrações Públicas;
- Garantir a qualidade e o profissionalismo dos agentes das Administrações Públicas, nomeadamente, através do **desenvolvimento do sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada**, orientado em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público, bem como, do aproveitamento racional das competências profissionais dos trabalhadores das Administrações.

Figura 15 – Grandes Opções do Plano 2016-2019

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA (RASI)

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2014

Reforço da articulação, coordenação e cooperação entre forças e serviços de segurança.

Intensificação do combate à criminalidade violenta e grave.

Aposta nos Programas de Policiamento de Proximidade, de Prevenção Situacional e de Segurança Comunitária.

Reorganização dos organismos tutelados pelo ministério da Administração Interna e o aumento da eficácia na utilização dos recursos existentes.

Reforço, renovação e requalificação do efetivo policial das forças de segurança.

Reabilitação de infraestruturas e adaptação do dispositivo territorial às necessidades das forças de segurança e dos cidadãos.

Modernização dos equipamentos das forças e serviços de segurança.

Valorização e dignificação da função policial.

Aproveitamento da tecnologia ao serviço da segurança (consolidação):

- Plataforma Integrada de Informação Criminal (SIIC);
- Rede Nacional Segurança Interna (RNSI);
- Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC);
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e de Segurança (SIRESP).

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA (IASI) ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2014

Implementação do Centro Nacional de Cibersegurança (decorrente da Estratégia Nacional de Segurança da Informação).
Promoção da regulação dos fluxos migratórios e intensificação do combate à imigração ilegal.
Incremento da cooperação multilateral com os Países da EU e da CPLP e da cooperação bilateral com o Reino de Espanha.
Aproveitamento dos fundos comunitários enquanto potenciadores da Segurança Interna e da Proteção Civil.
Promoção da Segurança Rodoviária.
Consolidação e reforço do Sistema de Proteção Civil.

Figura 16 – Orientações Estratégicas 2014 (in IASI 2013)

Orientações específicas

Num contexto de crise económica e financeira internacional e num quadro pós profunda reestruturação organizacional, de racionalização de estruturas e de contenção de despesas, procura-se fazer mais e melhor sem aumentar as afetações de recursos, especialmente humanos, pelo que o grande desafio foi assegurar a normalidade do processo de mudança, garantindo a manutenção dos níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o conseqüente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

Para o ano económico de 2016, por força do calendário eleitoral e do tempo que mediou entre a tomada de posse do XX e XXI Governos Constitucionais, não foram observados os prazos legais normais para a elaboração das propostas de orçamento dos organismos da Administração Pública.

Saliente-se no entanto que a Secretaria-Geral do MAI¹⁰ deu orientações para que a Guarda elaborasse a Proposta de Orçamento de Estado para 2016 (POE/GNR/2016), tendo por referência o *plafond* atribuído no ano transato.

Tendo em consideração o *plafond* tutelarmente definido e as regras a que deve obedecer a elaboração da Proposta de Orçamento, obtemos uma Proposta Final Líquida de € 844.583.291, pelo que o Orçamento da Guarda apresentava um défice inicial de € 101.981.319 no «agrupamento 01 – Despesas com pessoal».

Nos trabalhos de consolidação da Proposta de Orçamento foi determinado pelo Ministério das Finanças o reforço de € 48.400.000,00 para fazer face ao défice inicial no «agrupamento 01 – Despesas com pessoal» por intermédio da suborçamentação dos seguintes agrupamentos no valor total de € 38.000.000, fixando o défice em € 91.035.737,00:

- «Agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços» - redução de € 26.303.878;
- «Agrupamento 06 – Outras despesas correntes» - redução de € 200.000;

¹⁰ E-mail de 1 de dezembro de 2015 do Secretário Geral do MAI.



- «Agrupamento 07 – Investimentos» - redução de € 6.496.122;
- «Agrupamento 08 – Transferências de Capital» - redução de € 5.000.000.

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado plafond (referente a 2015), obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros.

Objetivos Estratégicos

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2016, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, documento que pela primeira vez na já longa História desta centenária Instituição pretende instituir uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da Guarda a cogitarem sobre o caminho que a Guarda Nacional Republicana deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, foram considerados no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2015 submetido à aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

Têm por referência a Visão e as linhas de orientação estratégicas citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XIX Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de continuidade com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos dez grandes Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores (2008-2011), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;
- OE2.** Reforçar o patrulhamento de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;
- OE3.** Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação;

- OE4.** Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas anti-sociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;
- OE5.** Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.
- OE6.** Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;
- OE7.** Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;
- OE8.** Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional);
- OE9.** Garantir o concurso a linhas de financiamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais, de investimento e específicos e outras formas de financiamento público, fundamentais para potenciar as capacidades e valências da Guarda;
- OE10.** Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

Objetivos Operacionais

Os objetivos de curto prazo, têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizado no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2016.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade: Contudo, considerando a transversalidade e atualidade dos objetivos já definidos em QUAR anteriores, foi opção manter todos aqueles cujo prazo de vigência não tivesse esgotado, incorporando outros igualmente atuais, naturalmente alinhados com o Plano Estratégico Institucional, garantindo à partida um conjunto diversificado de objetivos operacionais que potencialmente irão integrar o QUAR 2016.



Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2016

Dimensão Eficácia

N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL (AJUSTADA)	POND. OOP	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	POND. OOP	EPR	EXEC. 2015	META 2016
1	OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO JUNTO DO PÚBLICO-ALVO MAIS VULNERÁVEL, NOMEADAMENTE NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	30%	I001	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS	20%	CO	16.861	10.000
			I002	N.º DE ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO, ABORDANDO EM ESPECIAL OS TEMAS DO BULLYING, DA VIOLÊNCIA EXERCIDA ATRAVÉS DE NOVAS TECNOLOGIAS E DA VIOLÊNCIA NO NAMORO)	15%	CO	90.100	60.000
			I003	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "IDOSOS EM SEGURANÇA"	15%	CO	33.841	34.200
			I004	N.º PATRULHAS REALIZADAS	15%	CO	76.252	76.300
			I005	N.º DE ALUNOS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOBRE O CONSUMO DE DROGA E ÁLCOOL	15%	CO	62.317	50.000
			I006	N.º DE DISPOSITIVOS DE FORMAÇÃO ELABORADOS PARA NÚCLEOS ESCOLA SEGURA	20%	CO	6	4
2	FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, PROMOVEDO RELAÇÕES DE CONFIANÇA MÚTUA	20%	I007	N.º DE SERVIÇOS DIGITAIS IMPLEMENTADOS (ACUMULADO)	20%	DCRP	N.D.	2
			I008	N.º DE SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS (ACUMULADO)	10%	DCRP	242.753	245.747
			I009	N.º DE INTERAÇÕES VIA PLATAFORMA ELETRÓNICA	10%	DCRP	2.344.133	2.600.000
			I010	ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS AO PÚBLICO GERAL	20%	DCRP	119	250
			I011	N.º DE EVENTOS DE DIMENSÃO NACIONAL PROMOVIDOS	20%	DCRP	N.D.	16
			I012	N.º DE INICIATIVAS DE ÂMBITO NACIONAL	20%	DCRP	N.D.	2
3	REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA	30%	I013	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	20%	CO	16.259	16.500
			I014	N.º HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	20%	CO	23.828	24.200
			I015	TAXA DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES FRONTEX (N.º AÇÕES FRONTEX REALIZADAS/N.º AÇÕES FRONTEX SOLICITADAS)*100	20%	CO	95,00%	95,00%
			I016	N.º DE CONTROLOS MÓVEIS EFETUADOS EM CONJUNTO COM A GUARDIA CIVIL (INCLUÍ REUNIÕES E OPERAÇÕES CONJUNTAS)	20%	CO	593	600
			I017	N.º DE OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA EUROPEAN TRAFFIC POLICE NETWORK (TISPOL) E EURO CONTROLE ROUTE (ECR)	20%	CO	11	11

Dimensão Eficiência

N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL (AJUSTADA)	POND. OOP	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	POND. OOP	EPR	EXEC. 2015	META 2016
4	INCREMENTAR O CONTRIBUTO PARA A REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA	30%	I018	ÍNDICE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA [(META ANUAL*PESO RELATIVO)/100]	40%	CO	19.965	20.200
			I019	N.º HORAS PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	20%	CO	174.600	174.700
			I020	TAXA ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS (N.º ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS/N.º ACIDENTES GRAVES)*100	20%	CO	N.D.	95,00%
			I021	TAXA DE ESPECIALIZAÇÃO DO EFETIVO DE TRÂNSITO (N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO)*100	20%	CO	N.D.	10,00%
5	OPTIMIZAR, INTENSIFICAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	30%	I022	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIO = (N.º TOTAL DE INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS/N.º TOTAL DE OCORRENCIAS)*100	20%	CO	81,00%	80,00%
			I023	N.º AÇÕES FISCALIZAÇÃO	20%	CO	160.000	160.200
			I024	N.º AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS	20%	CO	2.100	2.120
			I025	N.º PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	20%	CO	69.000	68.400
			I026	TAXA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO EFETIVO SEPNA (N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA)*100	20%	CO	94,00%	96,00%
6	MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDA OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)	20%	I027	N.º DE UNIDADES/ÓRGÃOS/ESTABELECIMENTOS (UU/OO/EE) COM SISTEMA DE DESPACHO, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL (SDAGD) EM OPERAÇÃO	30%	CO	1	3
			I028	TAXA DE DISPONIBILIDADE (N.º TOTAL DE HORAS DE DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS EM EXPLORAÇÃO / N.º TOTAL HORAS ANO)*100	30%	CO	97,97%	98,00%
			I029	TAXA CONCEPÇÃO DA PLATAFORMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO=(N.º MÓDULOS CONCEBIDOS /N.º MÓDULOS TOTAIS*100)	40%	CO	N.D.	65,00%
7	MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS VIA IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL	20%	I030	N.º DE INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO ELABORADOS	40%	CARI	3	5
			I031	TAXA DE COBERTURA DO INVESTIMENTO PLURIANUAL (VOLUME INVESTIMENTO PLURIANUAL PREVISTO / VOLUME DE INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO*100)	40%	CARI	N.D.	80,00%
			I032	TAXA DE EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO (DESPESA COM INVESTIMENTO EXECUTADA / DESPESA COM INVESTIMENTO PREVISTA * 100)	20%	CARI	N.D.	75,00%



Dimensão Qualidade

N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL (AJUSTADA)	POND .OOP	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	POND .OOP	EPR	EXEC. 2015	META 2016
8	PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE QUE POTENCIEM DE FORMA AGREGADA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O FORTALECIMTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	40%	I033	TAXA DE SERVIDORES ABRANGIDOS POR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO (N.º DE SERVIDORES ABRANGIDOS/TAXA DE SERVIDORES*100)	15%	IG	N.D.	20,00%
			I034	N.º DE PROTOCOLOS/PARCEIRIAS EM VIGOR (ENTIDADES COM KNOW HOW RECONHECIDO EM CAF)	10%	IG	N.D.	2
			I035	N. DE REUNIÕES NO ÂMBITO DA QUALIDADE	15%	IG	N.D.	6
			I036	TAXA DE SISTEMATIZAÇÃO DE PROCESSOS (N.º DE PROCESSOS SISTEMATIZADOS/N.º DE PROCESSOS TOTAIS*100)	15%	IG	N.D.	70,00%
			I037	N.º DE CARTAS DE QUALIDADE (EM VIGOR)	15%	IG	N.D.	4
			I043	N.º DE CANDIDATURAS A PRÉMIOS DE BOAS PRÁTICAS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL	15%	DPERI	3	3
			I044	N.º DE NORMAS DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM CONCEBIDAS	15%	DCRP	2	1
9	PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA EM UNIDADES DE COMPETÊNCIA	40%	I038	N.º DE MILITARES FORMADOS EM METODOLOGIA DE COMPETÊNCIAS	60%	CDF	N.D.	12
			I039	TAXA DE REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO HOMOLOGADOS (N.º REFERENCIAIS FORMAÇÃO POR UNIDADE DE COMPETÊNCIA HOMOLOGADOS/N.º REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO EXISTENTES)*100	40%	CDF	N.D.	5,00%
10	PROMOVER A ACESSIBILIDADE PÚBLICA AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E AO ESPÓLIO MUSEOLÓGICO E FOTOGRÁFICO DA GNR	20%	I040	TAXA DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (POR INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO) DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	40%	DHCG	N.D.	70,00%
			I041	N.º DE CONTEUDOS DISPONIBILIZADOS PELO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	30%	DHCG	24.450	25.600
			I042	N.º DE UTILIZADORES DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	30%	DHCG	28.126	36.500

Objetivos concorrentes com Planos Nacionais

No âmbito da sua atividade, a Guarda concorre para um conjunto de outros planos nacionais dos quais merecem destaque:

V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação

OE 1 - Promover a implementação na GNR, de um plano para a igualdade, tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género e da não - discriminação na estrutura interna e na ação externa

OOp 1 - Aumentar a informação disponível sobre género, na Guarda

Indicador 1- Nº de documentos desagregados por género;

Indicador 2 – Nº de publicações sobre atividades desenvolvidas pelas mulheres, na página da Guarda e facebook

Indicador 3 – Nº de reuniões do Grupo de Trabalho sobre o V PNI

OOp 2 – Aumentar na Guarda o conhecimento sobre a temática da igualdade de género e não-discriminação

Indicador 1 – Nº de ações de formação sobre igualdade de género e não discriminação;

Indicador 2 – Nº de documentos elaborados sobre a igualdade de género e não discriminação;

OOp 3 – Aumentar a cooperação internacional sobre igualdade de género

Indicador 1 – Nº de ações de cooperação internacional sobre igualdade de género, com a CPLP;

Indicador 2 - Nº de ações de cooperação internacional sobre igualdade de género, com países terceiros;

II Plano Nacional de Ação, para a implementação da RCSNU 1325

OE 1 - Promover a participação de mulheres em processos de construção e manutenção da paz e segurança

OOp 1 – Aumentar a participação de militares do género feminino em missões internacionais

Indicador 1 – Nº de mulheres propostas para participar em missões internacionais;

Indicador 2 – Nº de mulheres selecionadas para missões internacionais

OOp 2 – Aumentar as ações de formação sobre a RCSNU 1325

Indicador 1 – Nº de ações nacionais de formação, que incluam a RCSNU 1325;

Indicador 2 – Nº de ações internacionais de formação a países da CPLP, que incluam a RCSNU 1325;

Indicador 3 – Nº de ações internacionais de formação a países terceiros, que incluam a RCSNU 1325;

Plano de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)

A Guarda contribuirá em 2016 para o Plano Nacional da CNDH através de um conjunto de projetos ligados à garantia dos direitos humanos e que cumprem os critérios obrigatórios e preferenciais definidos a seguir enumerados:

- Contribuir para a proteção ou segurança dos direitos humanos dos cidadãos;
- Contribuir para a sensibilização ou prevenção da violência sobre os mesmos
- Contribuir para a formação das Forças e Serviços de Segurança para melhorar a qualidade e eficácia da sua atuação de proteção da segurança ou prevenção da vitimização dos cidadãos mais vulneráveis ou em contexto de novos desafios à segurança dos cidadãos;
- Contribuir para a supervisão da atuação policial relativamente aos cidadãos a deter ou detidos quanto ao respeito dos direitos humanos dos mesmos, em conformidade com a legislação nacional e as normas específicas das Forças e Serviços de Segurança



CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

PROJETO OPERAÇÃO “CASTANHA SEGURA 2016”

DESCRIÇÃO: Controlo e fiscalização da mão-de-obra estrangeira e criminalidade associada

RESULTADOS A ALCANÇAR:

Reprimir a criminalidade relacionada com as condições de trabalho e pagamento dos salários e, criminalidade associada à comercialização da castanha.

PROJETO “REACH OUT”

DESCRIÇÃO: O presente projeto visa promover a sensibilização dos cidadãos mais vulneráveis para a sua segurança pessoal, bem como as forças de segurança (ZA Viana do Castelo) para a problemática das fragilidades estruturais relativas à vitimização e revitimização dos cidadãos mais vulneráveis (idosos, crianças, mulheres, vítimas de crime, invisuais, e pessoas física e mentalmente debilitadas - surdos-mudos, pessoas com transtorno bipolar e esquizofrenia), em parceria com as instituições de saúde dos concelhos abrangidos pela ZA do Comando Territorial de Viana do Castelo.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

Fase 1 – Identificar os grupos por zonas geográfica;

Fase 2 – Ações de sensibilização junto dos grupos localizados nos 10 concelhos;

Fase 3 – Promover ações conjuntas com os mesmos grupos junto das entidades locais (CM, Juntas Freguesia, Instituições Solidariedade Social, outras).

PROJETO “VOZ AMIGA”

DESCRIÇÃO: Visitar e sensibilizar as pessoas idosas institucionalizadas, que se encontrem em situação de isolamento social, por forma a que estas não se sintam abandonadas, devido à ausência dos seus familiares e amigos, entrando numa fase de senescência ou senilidade, por deterioração do seu estado de saúde físico e mental. O Projeto será desenvolvido em duas fases: inicialmente é efetuado um levantamento para identificação dos idosos e na segunda fase far-se-ão visitas aos idosos, principalmente em épocas festivas ou dia de aniversário, com o intuito de levar uma voz amiga ao idoso que por norma não recebe visitas.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

Identificar/quantificar as situações de isolamento social e estabelecer um padrão de visitas pelos militares afetos aos Programas Especiais dos Destacamentos Territoriais do Comando Territorial de Santarém.

HIPOTERAPIA (ÂMBITO NACIONAL)

DESCRIÇÃO: Garantir, com o recurso aos equídeos da Guarda, uma maior integração das crianças e jovens com deficiência mental, permitindo uma maior autonomia, integração e felicidade dos envolvidos, transmitindo-lhe também conhecimentos sobre seus direitos, de forma a potenciar eventuais denúncias.

CONFÚCIO (ÂMBITO DISTRITAL)

DESCRIÇÃO: Permitir uma comunicação mais efetiva, garantindo uma maior confiança entre os interlocutores da comunidade chinesa, com particular incidência da região da Varziela em Vila do Conde e os elementos da Guarda Nacional Republicana. A implementação do projeto implica a obtenção de conhecimentos base de Mandarim pelos militares envolvidos, num projeto de parceria com as associações ligadas à comunidade.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

Dotar os militares selecionados com conhecimento de Mandarim que permitam realizar uma comunicação básica com os elementos da comunidade chinesa que não comunicam em português.





Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

1. Recursos Humanos

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 5º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional (LDN) e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA). Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhe aplicável o estatuto dos funcionários e agentes da administração pública.

O pessoal civil a desempenhar funções na GNR, está sujeito aos deveres e goza dos direitos previstos na lei geral para os demais funcionários e agentes da Administração Pública.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

Oficiais	Oficiais Gerais	Sargentos	Sargento-Mor
	Tenente-General		Sargento-Chefe
	Major-General		Sargento-Ajudante
	Oficiais Superiores		1.º Sargento
	Coronel		2.º Sargento
	Tenente-Coronel		Furriel
	Major		
	Capitães	Guardas	Cabo-Mor
	Capitão		Cabo-Chefe
	Oficiais Subalternos		Cabo
	Tenente		Guarda Principal
	Alferes		Guarda

Figura 17 – Categorias profissionais militares da GNR

A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado em 31 de dezembro de 2015 por Sua Excelência a Ministra da Administração Interna.

O Mapa de Pessoal proposto para 2016 foi definido nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, integra a respetiva Proposta de Orçamento e tem subjacente as necessidades de pessoal militar e civil decorrentes da entrada em vigor da Lei Orgânica da GNR e demais legislação complementar.



CARGO/CARREIRAS/CATEGORIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO (ARTIGO 9.º DA LVCR)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO (PRESTAÇÕES DE SERVIÇO)	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO
OFICIAIS ¹¹	797		847
SARGENTOS	2.627		2.671
GUARDAS ¹²	19.485		18.855
TOTAIS DE PESSOAL MILITAR	22.909		22.909
TÉCNICOS SUPERIORES	40	18	58
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	26	34	60
CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	1		1
CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	11		11
CARREIRA ESPECIAL GUARDA FLORESTAL	318		318
CARREIRA TÉCNICO DE DIAGNOSTICO E TERAPÉUTICA	6	7	13
CARREIRA INFORMÁTICA	5		5
ASSISTENTES TÉCNICOS	150		150
ASSISTENTES OPERACIONAIS	350		350
OUTRO PESSOAL (VIGILANTES FLORESTAIS)	924		924
TOTAIS PESSOAL CIVIL	1.831	59	1.890
TOTAL PESSOAL MILITAR E CIVIL	24.740	59	24.799

Figura 18 – Mapa de Pessoal para 2016

2. Recursos Materiais

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística

¹¹ Inclui 24 alféres previstos ingressar os quadros da Guarda em 2016

¹² Inclui 450 Guardas Provisórios previstos ingressar os quadros da Guarda em 2016; e 600 Guardas Provisórios com destino ao Curso de Formação de Guardas 2016/2017.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

O presente Plano de Atividades engloba o Plano Logístico da Guarda para o ano económico 2016, o qual integra o Plano Anual de Compras 2016 e o Plano Anual de Investimentos 2016.

Através destes três instrumentos são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades.

2.1. Instalações e Equipamentos

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da Guarda integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da Guarda.

Assim, no que respeita às instalações da Guarda, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funciona a Estrutura de Comando, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Quanto às instalações das Unidades e do Estabelecimento de Ensino, verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e de modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos militares e civis que aí prestam serviço, um ambiente de trabalho mais adequado.

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, a Guarda, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna).

Finalmente, considerando que não se conhece ainda, em toda a sua extensão, o plano de desenvolvimento da Lei de Programação das Infraestruturas do MAI, o quadro abaixo indicado apresenta o perfil mínimo de execução para não deixar degradar o parque e responder a algumas necessidades mais prementes.

DESC. RUBRICA	UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
CONSTRUÇÕES DIVERSAS	CARI	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO	500.000,00
	CTER AVEIRO	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NO EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO	358.545,00
	CTER BEJA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SERPA	500.000,00
	CTER ÉVORA	REMODELAÇÃO DA COZINHA DO CTER ÉVORA	180.000,00
	CTER FARO	CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALMANCIL	800.000,00
		REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE LAGOS	170.000,00
	CTER LISBOA	REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE PENICHE	300.000,00



DESC. RUBRICA	UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
	CTER SANTARÉM	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SALVATERRA DE MAGOS	500.000,00
	CTER VILA REAL	REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALIJÓ	400.000,00
	EG (CFFF)	REMODELAÇÃO DA CASA DA GUARDA	125.000,00
		SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NO EDIFÍCIO DE COMANDO DA EG (POLO FIGUEIRA DA FOZ - CFFF)	165.435,00
	EG (Q)	CONSTRUÇÃO DE CANIS DO GIC/UI NAS INSTALAÇÕES DA EG (POLO QUELUZ)	428.655,00
		CONSTRUÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA NAS INSTALAÇÕES DA EG (POLO QUELUZ)	430.000,00
	SGG	REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO DA PARADA DE INFANTARIA (QUARTEL DO CARMO)	300.000,00
		REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA MESSE DE OFICIAIS (QUARTEL DO CARMO)	380.000,00
		REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA VESTIÁRIO/BALNEÁRIO SARGENTOS (QUARTEL DO CARMO)	170.000,00
	UAF	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO COMANDO DA UAF (QUARTEL DO BEATO)	180.000,00
	UI	REMODELAÇÃO DE CASERNA PARA GIPS/UI (QUARTEL DA PONTINHA)	430.000,00
	UNT	REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNT (QUARTEL DE CONDE LIPPE)	350.000,00
	USHE	CONSTRUÇÃO DE CAVALARIÇA PARA CENTRO DE DESBASTE DE SOLÍPEDES (CEDES) (QUARTEL DA USHE/AJUDA)	430.000,00
		REMODELAÇÃO DA COZINHA DO 4ºESQ/USHE (QUARTEL DE CONDE LIPPE)	400.000,00
		REMODELAÇÃO DE CASERNA PARA 2ºESQ/USHE (QUARTEL DA AJUDA)	300.000,00
		REMODELAÇÕES DIVERSAS (QUARTEL DA PONTINHA E QUARTEL DE CONDE LIPPE)	680.000,00
TRANSFERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CTER AVEIRO	REMODELAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POSTO TERRITORIAL DE ARRANCADA DO VOUGA	600.000,00
	CTER BEJA	REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POSTO TERRITORIAL DE BORBA	400.000,00
	CTER BRAGA	CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE LORDELO - GUIMARÃES	450.000,00
	CTER GUARDA	REMODELAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	400.000,00
	CTER LISBOA	CONSTRUÇÃO DE DESTACAMENTO E SUBDESTACAMENTO TERRITORIAL DE SINTRA	600.000,00
		CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA MOITA	400.000,00
		REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POSTO TERRITORIAL DE ALVITO	500.000,00
	CTER PORTALEGRE	REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POSTO TERRITORIAL DE SOUSEL	500.000,00
	CTER PORTO	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE MATOSINHOS	500.000,00
		REMODELAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DA TROFA	400.000,00
	CTER SANTARÉM	REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POSTO TERRITORIAL DE ALCANENA	400.000,00
	CTER LISBOA	CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA ERICEIRA (MAFRA)	450.000,00
	CTER BRAGANÇA	CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	330.400,00
	CTER LEIRIA	REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE PORTO DE MÓS	200.000,00
	CTER AVEIRO	REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POSTO TERRITORIAL DE ILHAVO	410.000,00

DESC. RUBRICA	UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
	CTER PORTO	PROTOCOLO CEDÊNCIA ESPAÇO ENTRE MUNICÍPIO AMARANTE E A GNR	1.310.160,00
	CTER LISBOA	PROTOCOLO CEDÊNCIA ESPAÇO ENTRE MUNICÍPIO ALENQUER E A GNR	542.720,00
	CTER BRAGA	CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE PÓVOA DO LANHOSO	149.215,00
	CTER PORTO	PROTOCOLO CEDÊNCIA ESPAÇO ENTRE MUNICÍPIO PENAFIEL E A GNR	548.020,00
	CTER BRAGANÇA	REMODELAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS	426.120,00
			17.994.270,00

Figura 19 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2016 (grandes intervenções)

As necessidades de intervenções em infraestruturas apresentadas estão condicionadas ao limite definido pela Tutela na etapa de consolidação da proposta orçamental da Guarda.

Com efeito, foi registada uma redução substancial de € 9.750.000 (€ 4.750.000 – Construções diversas e € 5.000.000 – Transferências da Administração local), perfazendo um total de intervenções fixado em € 7.709.100 (3.192.465 – Construções diversas e € 4.516.635,00 – Transferências da Administração local), havendo necessidade, caso esta realidade não venha a ser alterada, de renegociar os protocolos já estabelecidos com as Autarquias Locais para a cedência ou construção de instalações e a (re)priorização das intervenções à responsabilidade da Guarda, adequando-as dessa forma ao limite definido.

2.2. Planeamento e Reabastecimento

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Logístico da Guarda, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

2.3. Meios de Transporte

O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas para o programa Tourist Patrol, viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.



A situação do parque de meios de transporte da GNR, obriga à manutenção e, se possível, ao incremento das orientações gerais definidas pelo Governo para esta área de atividade, no que concerne à idade das viaturas. Qualquer diminuição no ritmo de substituição/aquisição previsto afetará significativamente, o cumprimento do presente plano de atividades.

Para o ano 2016, mantendo a dinâmica de modernização e renovação da frota de veículos da Guarda, encontra-se prevista a aquisição de um conjunto de veículos e embarcações que permitirá aumentar os níveis de eficiência operacional ao mesmo tempo que diminuirá os custos de manutenção de viaturas entretanto previstas abater ao serviço operacional.

ORIGEM FINANCIAMENTO	DETALHE	VALOR
COMUNITÁRIO	2 VIATURAS TT	100.000
	93 VIATURAS TT (ATIVIDADE PROTEÇÃO E SOCORRO)	4.100.000
	PACOTE VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA (2 LANCHAS)	50.000
	PACOTE VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA (26 VIATURAS LIGEIRAS PASSAGEIROS)	814.537
	PACOTE VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA (3 SEMIRRÍGIDOS CABINADOS)	1.500.000
	PACOTE VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA (9 VIATURAS DE VIGILÂNCIA)	230.044
FC TOTAL		6.794.581
NACIONAL	10 VIATURAS LIGEIRAS PASSAGEIROS (TRÂNSITO)	306.270
	4 LIGEIRAS PASSAGEIROS PARA SERVIÇOS GERAIS	73.718
	65 LIGEIRAS DE MERCADORIAS	2.155.514
	AQUISIÇÃO DE VIATURAS (FUNDO GARANTIA AUTOMÓVEL)	1.400.000
	EMBARCAÇÕES	100.000
	FURGÃO LIGEIRO MERCADORIAS (ATIVIDADE IC – CRIMINALÍSTICA)	578.100
	FURGON ORDEM PÚBLICA TP9	429.558
	LIGEIRO MERCADORIAS (PICK-UP PROJETO LIFE IMPERIAL)	144.415
	LIGEIRO MERCADORIAS (PICK-UP/ TRANSPORTE DE SOLÍPEDES) LT. 59	342.418
	LIGEIRO MERCADORIAS (PICK-UP/GIC)	208.700
	LIGEIRO MERCADORIAS (PICK-UP/TRANSPORTE DE CANÍDEOS CTER)	156.508
	LIGEIRO PASSAGEIROS (FURGÃO PARA MANUTENÇÃO ORDEM PÚBLICA) LT. 47	920.482
	LIGEIRO PASSAGEIROS (FURGÃO TP9)	32.001
	MOTOCICLOS (ATIVIDADE OPERACIONAL TERRITORIAL E TRÂNSITO)	187.944
	PESADO ESPECIAL (CANHÃO DE ÁGUA)	349.935
	PESADO ESPECIAL (PRONTO-SOCORRO)	98.400
	PESADO PASSAGEIROS MINIBUS	82.410
	PICK-UP CABINE DUPLA (ATIVIDADE OPERACIONAL TERRITORIAL)	73.164

ORIGEM FINANCIAMENTO	DETALHE	VALOR
	REBOQUE PARA TRANSPORTE DE 2 MOTOS	6.000
	VEÍCULO LIGEIRO PASSAGEIROS TERRITORIAL	1.287.072
FN TOTAL		8.932.610
TOTAL		15.727.191

Figura 20 – Aquisição de meios de transporte

Transporte Rodoviários

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e muito elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm que ser feitas em serviço.

Com efeito, as viaturas registam frequentes avarias que as forçam a imobilizações, dando origem a algumas disfunções, de todo não desejáveis, nos serviços.

IDADE DAS VIATURAS	VIATURAS POR TIPOLOGIA				TOTAL	%
	PESADOS (MERCADORIAS)	PESADOS (PASSAGEIROS)	LIGEIOS (MISTOS E DE PASSAGEIROS)	MOTOS E MOTOCICLOS		
ATÉ 5 ANOS	8	0	346	95	449	8,16%
DE 5 A 10 ANOS	10	1	1.161	196	1368	24,86%
MAIS DE 10 ANOS	76	65	2.860	684	3.685	66,98%
Total	94	66	4.367	975	5.502	100,00

Figura 21 – idade das viaturas da GNR (em 31 de dezembro de 2015)

Durante o ano de 2015, a DMT/DRL concluiu os processos aquisitivos, constantes no quadro abaixo, que totalizaram a quantia de 3.347.315,07 €, referentes à aquisição de 104 novos veículos. A entrega destes novos veículos veio aumentar a capacidade de patrulhamento das várias Unidades da GNR e, tendo ainda em consideração as viaturas abatidas, traduziu-se numa renovação da frota estimada em 1,90 %.

O quadro abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2012 e 2015:

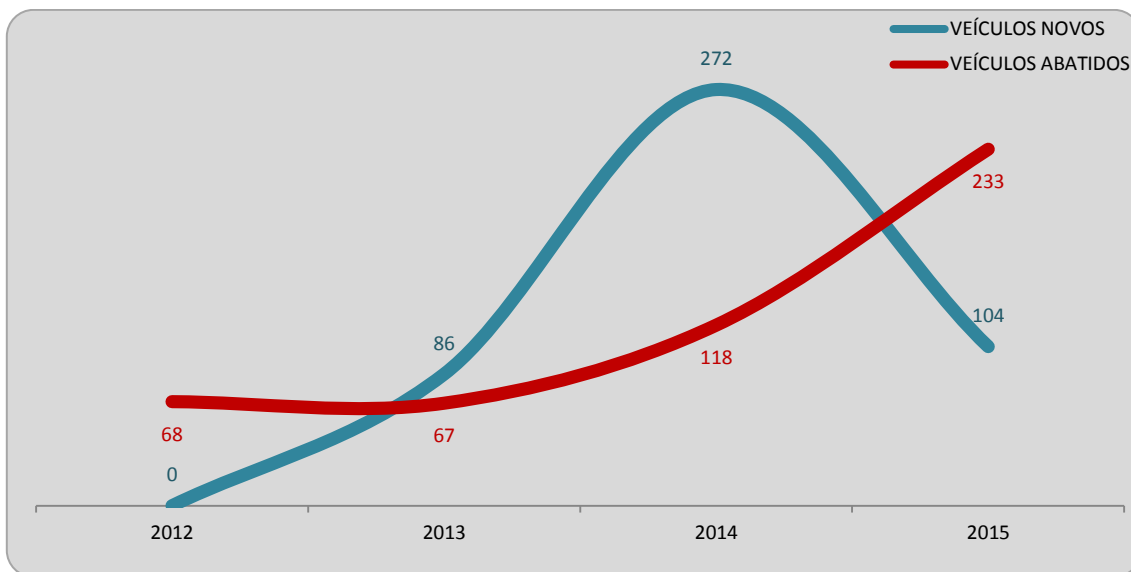


Figura 25 – Comparativo viaturas adquiridas/abatidas

Em 2015 foram ainda iniciados vários processos aquisitivos, prevendo-se a sua conclusão em 2016, que totalizam 119 veículos no montante previsível de € 4.892.525,68 (dos quais € 1.948.845,68 € já adjudicados).

Meios marítimos

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	IDADE DOS MEIOS MARÍTIMOS (MÉDIA)	TIPOLOGIA DOS MEIOS		
		FIBRA	SEMIRRÍGIDOS	TOTAL
UCC	8	24	13	37
UI	6		3	3
CTer	6	1	18	19
Total	7	25	34	59

Figura 22 – Frota meios marítimos da GNR (em 31 de dezembro de 2015)

2.4. Efetivo Animal

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Cerca de 70% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 47% de cães na UI (incluído os que após terem sido adquiridos se encontram em instrução/ensino). A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

A 31 de Dezembro de 2015 a GNR dispunha do seguinte efetivo animal:

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	269	0	284
UI	0	118	116
CTer	116	130	253
Total	385	248	633

Figura 23 – Distribuição do Efetivo Animal (em 31 de dezembro de 2015)

Em 2015, fruto de decisão do Comando da Guarda, foi promovido um reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais, traduzindo-se numa redução efetiva de 52 animais.

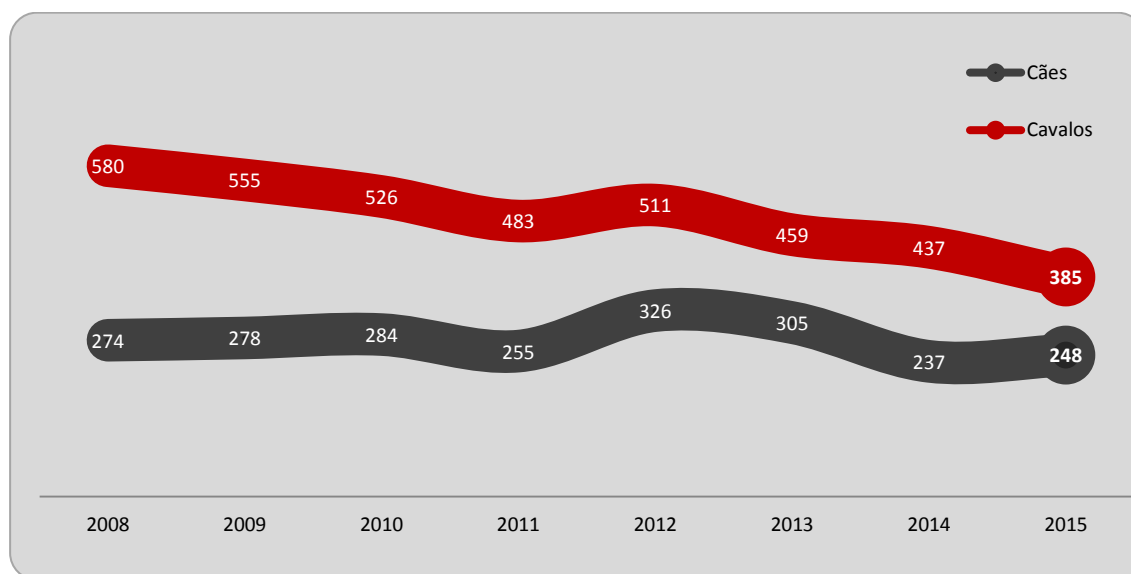


Figura 24 – Efetivo Animal 2008-2015

Em 2016 o Comando da Guarda manterá o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

3. Recursos Financeiros

3.1. Orçamento da Despesa da GNR

A concretização do presente Plano de Atividades pressupõe a afetação e a disponibilização à Guarda dos recursos financeiros constantes da Proposta Orçamental para 2016.

Para o ano económico de 2016, por força do calendário eleitoral e do tempo que mediou entre a tomada de posse do XX e XXI Governos Constitucionais, não foram observados os prazos legais normais para a elaboração das propostas de orçamento dos organismos da Administração Pública.



Saliente-se no entanto que a Secretaria-Geral do MAI¹³ deu orientações para que a Guarda elaborasse a Proposta de Orçamento de Estado para 2016 (POE/GNR/2016), tendo por referência o *plafond* atribuído no ano transato, o qual apresentava um montante de 777.566.896 € ao nível das Receitas Gerais (RG), na FF 111 – RG não afetas a projetos cofinanciados e FF 157 – RG afetas a projetos cofinanciados - Outros (comparticipação nacional ao Financiamento Europeu). Tendo em consideração que, pelas razões descritas, não foi difundida a Circular com as Instruções para a elaboração do Orçamento para 2016, a POE/GNR/2016 e Plano de Atividades de suporte, foram elaborados tendo por base as regras estabelecidas para o ano de 2015, através da Circular Série A n.º 1376, de 18 de julho de 2014¹⁴, da DGO.

Neste contexto, tendo em conta, por um lado, os valores do ano transato no que respeita às FF 111, 129 e 157, e, por outro, as estimativas orçamentais no que concerne às FF 123 – RP do ano (2016) com possibilidade de transição e FF 280 – Financiamento da União Europeia – Outros, elaborou-se a Proposta de Orçamento da Guarda e o Plano de Atividades para 2016, que expressam as necessidades imprescindíveis ao funcionamento da Guarda de acordo com o descrito na coluna 2 identificada no quadro abaixo:

AGRUPAMENTO	NECESSIDADES REAIS	ORÇAMENTO LÍQUIDO CATIVOS (PLANO DE ATIVIDADES)	ALTERAÇÕES (DETERMINADAS PELO MF)	ORÇAMENTO LÍQUIDO DE CATIVOS (APÓS ALTERAÇÕES MF) ¹⁵	DÉFICE
	1	2	3	4	5=1-4
D.01 - PESSOAL	837.543.758,00	735.562.439,00	48.400.000,00	780.547.610,00	56.996.148,00
D.02 – BENS E SERVIÇOS	65.170.273,00	65.170.273,00	(26.303.878,00)	42.811.977,00	22.358.296,00
D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	596.888,00	596.888,00	-	596.888,00	-
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.000,00	461.000,00	(200.000,00)	261.000,00	200.000,00
D.07 - INVESTIMENTO	33.276.056,00	33.276.056,00	(6.496.122,00)	26.794.763,00	6.481.293,00
D.08 – TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.516.635,00	9.516.635,00	(5.000.000,00)	4.516.635,00	5.000.000,00
TOTAL	946.564.610,00	844.583.291,00	10.400.000,00	855.528.873,00	91.035.737,00

Figura 25 – Proposta de Orçamento da Guarda e Plano de Atividades para 2016

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado *plafond* (referente a 2015), obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros, uma vez que tal limitação implicou a submissão de uma proposta de orçamento da Guarda deficitária em cerca de 101 M€, designadamente por inscrição insuficiente no Agrupamento CE 01.00.00 – Despesas com pessoal, agravada ainda pela necessidade de constituição de uma reserva de 20 M€ a inscrever no Orçamento da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

As Necessidades Reais da Guarda para o próximo exercício orçamental ascendem a € 946.564.610,00, sendo € 933.346.656,00 respeitantes ao Financiamento Nacional (FN) e € 13.217.954 relativos ao Financiamento Europeu (FE).

Tendo em consideração o *plafond* tutelarmente definido e as regras a que deve obedecer a elaboração da Proposta de Orçamento, obtemos uma Proposta Final Líquida de € 844.583.291, pelo que o Orçamento da Guarda apresentava

¹³ E-mail de 1 de dezembro de 2015 do Secretário Geral do MAI.

¹⁴ Difunde as instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2015.

¹⁵ A alteração introduzida (aumento líquido de € 10.400.000, determinado pela inscrição de € 48.400.000,00 e redução de € 38.000.000) implicou uma redução no valor da verba cativa, uma vez que a regra orçamental de cálculo dos cativos não se aplica ao agrupamento 01 – Despesas com o pessoal.

um défice inicial de € 101.981.319 no «agrupamento 01 – Despesas com pessoal» (determinado pela comparação entre as colunas n.º 1 e n.º 2).

Nos trabalhos de consolidação da Proposta de Orçamento foi determinado pelo Ministério das Finanças o reforço de € 48.400.000,00 para fazer face ao défice inicial no «agrupamento 01 – Despesas com pessoal» por intermédio da suborçamentação dos seguintes agrupamentos no valor total de € 38.000.000, fixando o défice em € 91.035.737,00:

- «Agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços» - redução de € 26.303.878;
- «Agrupamento 06 – Outras despesas correntes» - redução de € 200.000;
- «Agrupamento 07 – Investimentos» - redução de € 6.496.122;
- «Agrupamento 08 – Transferências de Capital» - redução de € 5.000.000.

Salienta-se que o presente Plano da Atividades traduz com rigor a quantificação de atividades e ações que serão desenvolvidas em 2016 e cuja expressão financeira é materializada na Proposta de Orçamento da GNR para 2016, a qual foi desenvolvida em obediência aos limites definidos pela Tutela. Desse modo, atendendo ao facto de quer a Proposta de Orçamento da Guarda, quer o Plano de Atividades para 2016 se encontrarem concebidos e justificados por atividades - e como tal, coerentes entre si - verter tais alterações aos montantes orçamentais sem alterar essa mesma coerência não é exequível.

Além da impossibilidade referida, a alteração orçamental determinada, pela dimensão dos montantes envolvidos, obrigaria a prescindir de parte significativa das ações operacionais previstas (cerca de 50%), o que certamente não acontecerá, uma vez que o empenhamento da Guarda é diário e ininterrupto durante 24 horas todos os dias do ano.

Com efeito, salienta-se que se privilegiou a coerência entre as atividades previstas realizar (sobretudo as operacionais), independentemente dos constrangimentos financeiros que lhe advenham, motivo pelo qual foi opção não refletir as alterações orçamentais no Plano de Atividades.

3.1.1. Agrupamento 01.00.00 - «Despesas com o pessoal»

A previsão orçamental do Agrupamento de Classificação Económica (CE) 01.00.00 - «Despesas com o Pessoal» firma-se num espectro de legislação e regulamentação alargado, no qual se incluiu, entre outras, a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), a Lei do Orçamento de Estado (LOE) e a Circular da DGO relativa à preparação da proposta do Orçamento de Estado, alicerçando-se em contexto institucional no Plano de Atividades e no Mapa de Pessoal.

Os cálculos relativos às Despesas com o Pessoal obedecem às regras insertas no articulado da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2015, e nos n.ºs 30, 32, 33 e 36 da Circular Série A n.º 1376 da DGO, tendo sido contempladas as seguintes premissas:

- O n.º de efetivos considerados nos cálculos é o que consta do Mapa de Pessoal, conforme artigo 29.º da Lei nº 35/2014¹⁶, de 20 de junho, aprovado em 31 de dezembro de 2015 por Sua Excelência a Ministra da Administração Interna, estando neste refletidos os movimentos de entradas e saídas de pessoal a ocorrer durante o ano de 2016 e todas as modalidades de vinculação: Nomeação; Contrato de trabalho em funções públicas; Comissão de serviço; e Contrato de trabalho, e engloba, também, as restantes relações contratuais, nomeadamente, os contratos de prestação de serviços nas modalidades de Tarefa e Avença;
- A orçamentação foi realizada com base nas remunerações e na redução remuneratória em vigor em 2015. Futuramente, e perante uma alteração dos pressupostos que implique uma estimativa de despesas que contemple a reversão de 25%, por trimestre, da redução remuneratória em vigor em 2015, e os efeitos

¹⁶ Aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.



decorrentes da alteração da retribuição mínima mensal garantida para 530 €, conforme previsto no Programa do atual Governo, o valor global deste tipo de despesas aumentarão em cerca de 10,3 M€;

- Os encargos relativos às eventuais situações de Parentalidade, Subsídio social de desemprego, Doença, Acidentes de trabalho e Doenças profissionais, bem como as contribuições para a Segurança Social nas ocorrências destas eventualidades, não foram objeto de orçamentação. Em caso de necessidade, no decurso da execução orçamental, proceder-se-á à inscrição e reforço da respetiva rubrica por contrapartida das rubricas que deveriam, em primeira instância, suportar tais custos.

No Agrupamento das Despesas com o Pessoal existe um aumento dos encargos em cerca de 13,7 M€ em 2016 relativamente a 2015, justificando-se esta diferença na soma algébrica dos valores constantes nas várias rubricas que consubstanciam este Agrupamento, e dos quais se destacam os seguintes fatores:

- Custos com a revisão das remunerações auferidas pelos militares na situação de “A aguardar aposentação”, a título de retroatividade à data do cálculo da pensão de reforma de cada um dos militares, nos termos do Decreto-Lei nº 214-F/2015, de 2 de outubro, no montante de 9,4 M€;
- Reversão da redução remuneratória em 20%, no valor aproximado de 2,6 M€;
- Contratação de civis para o desempenho de funções em várias áreas, num valor a rondar os 2,5 M€;
- Reposicionamento remuneratório dos Guardas-Florestais, nos termos do Decreto-Lei n.º 247/2015, de 23 de outubro, que aprova o estatuto do pessoal da carreira de Guarda-Florestal, na importância de 0,35 M€;
- Pagamento da remuneração mensal aos militares que se encontram colocados e a desempenhar funções no Posto Fiscal do Ministério das Finanças, nos termos da Portaria n.º 762/2015, de 5 de outubro, no montante de 0,08 M€.

De seguida, procede-se a uma caracterização sumária dos pressupostos que tiveram na base da orçamentação de cada subagrupamento económico das Despesas com o Pessoal.

Remunerações Certas e Permanentes

CURSOS DE FORMAÇÃO:

- Realização de um Curso de Formação de Guardas com 450 elementos com início em novembro de 2015 e ingresso nos Quadros em agosto de 2016;
- Realização de um segundo Curso de Formação de Guardas em 2016, com 450 elementos, com início em outubro de 2016 e ingresso nos quadros em julho de 2017.

INGRESSOS:

- Em outubro de 2016, ingresso de 23 Alferes provenientes do Curso de Formação de Oficiais;
- Em outubro de 2016, ingresso de 52 Segundos-Sargentos provenientes do Curso de Formação de Sargentos.

PROMOÇÕES:

- Promoções relativas a vagas de 2015 com efeitos em janeiro de 2016;
- Promoções relativas a vagas de 2016 em julho e dezembro de 2016, conforme proposta incluída no Mapa de Pessoal.

GRADUAÇÕES:



- Graduação de 52 militares (Cabos e Guardas) no posto de Furriel, com efeitos orçamentais a partir de janeiro de 2016, embora tenham iniciado o 2º ano do Curso de Formação de Sargentos em agosto de 2015;
- Em agosto de 2016, de 50 militares (Cabos e Guardas) no posto de Furriel, provenientes do Curso de Formação de Sargentos que teve o seu início em 2015.

CONTRATAÇÕES:

- 924 Vigilantes-Florestais no âmbito da Operação da Floresta Segura;
- 76 Assistentes técnicos;
- 39 Assistentes operacionais;
- 22 Técnicos superiores;
- 7 Médicos;
- 1 Docente.
- Situação de Reserva: previsível passagem à situação de Reserva de 255 militares durante o ano de 2016, não tendo sido contabilizado o efeito das passagens para esta situação nos termos do Decreto-Lei nº 214-F/2015, as quais poderão atingir cerca de 4.000 militares, dependendo de despacho superior.

REGIME TRANSITÓRIO RELATIVO ÀS SITUAÇÕES DE RESERVA E REFORMA:

- Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 214-F/2015, prevê-se o acréscimo, por motivos de regularizações anteriores e alteração de regras de cálculo de pensões provisórias no montante de cerca de 9,4 M€;
- No que respeita à inclusão no cálculo da remuneração das Despesas de Representação, não foi contabilizado o efeito das passagens à situação de Reserva decorrente do Decreto-Lei nº 214-F/2015, dependendo de despacho superior.

PESSOAL NA SITUAÇÃO TRANSITÓRIA DE “A AGUARDAR APOSENTAÇÃO”:

- Passagem de 916 militares da situação de Reserva para a de “A aguardar aposentação”;
- No que respeita aos efeitos da passagem da situação de “A aguardar aposentação” para a situação de Reforma, os dados apurados assentam numa previsão sustentada apenas no conhecimento histórico, pois a referida passagem depende do despacho do Exmo. Diretor da Caixa Geral de Aposentações, e posterior publicação do mesmo em Diário da República.

Salienta-se que em 2015, e face ao ano 2014, verificou-se uma redução do hiato temporal em que a Instituição suporta o encargo com as pensões do seu pessoal nesta situação transitória. Relativamente ao ano de 2016, por força das alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 214-F/2015, o tempo em que a Guarda suportará o encargo com estas pensões poderá sofrer variações e vir tendencialmente a aumentar, facto que não se encontra espelhado na POE/GNR/2016, devido à sua imprevisibilidade.

GUARDAS-FLORESTAIS:

- A publicação do Decreto-Lei n.º 247/2015 obriga a alterações de posicionamento remuneratório no pessoal da carreira de Guarda-Florestal, pelo que foi previsto o seu encargo.

No entanto, só se realizará caso não esteja regulamentada no Orçamento de Estado para 2016 a proibição de valorizações remuneratórias, conforme tem vindo a ser aplicada em 2015, nos termos do artigo 38º da LOE2015.



ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS OU FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO DOS CIVIS:

- Neste âmbito prevê-se que haja alterações do posicionamento remuneratório dos civis em 2016, cujos valores serão inseridos no despacho de gestão para 2016.

PROGRESSÕES HORIZONTAIS:

- Não foram considerados encargos com progressões horizontais na carreira dos militares.

Outros Abonos Variáveis ou Eventuais

AJUDAS DE CUSTO:

- Manutenção da redução em 15% e 20% do valor das ajudas de custo por deslocação no território nacional ou em missão oficial ao estrangeiro, respetivamente, fixada pelo n.º 1.º e 3.º da Portaria n.º 864/2009¹⁷, de 13 de agosto.

POSTO FISCAL DO MINISTÉRIO DA FINANÇAS:

- Acréscimo da remuneração mensal correspondente a 33% da remuneração base mensal ilíquida aos militares da Guarda colocados no Posto Fiscal do Ministério da Finanças, nos termos da Portaria n.º 762/2015.

Segurança Social

SITUAÇÃO DE RESERVA E “A AGUARDAR APOSENTAÇÃO”:

- Os efeitos da passagem dos militares da situação do Ativo para a Reserva (255 militares), e desta para “A aguardar aposentação” (916 militares), conforme descrito anteriormente, têm reflexo neste, e em valor idêntico no Subagrupamento da Segurança Social.
- Como já referido anteriormente, não foi contabilizado o efeito das passagens à situação de Reserva nos termos do Decreto-Lei n.º 214-F/2015, podendo o n.º de militares atingir cerca de 4.000.

CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL:

- Para a caixa geral de aposentações e para a Segurança Social foi calculada tendo como referência as incidências/percentagens em vigor em 2015;
- Para a Assistência na Doença aos servidores Civis do Estado (ADSE) não foi calculada, conforme determinado na al. e) do artigo 260º da LOE2015, que revogou o artigo 47º-A do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro.

PARENTALIDADE:

- Não foi considerado o impacto das regras da Parentalidade, em termos de diminuição de encargos em Remunerações Certas e Permanentes e o correspondente aumento em Segurança Social, conforme decorre da regulamentação¹⁸ em vigor.

¹⁷ Atualiza as ajudas de custo a abonar aos militares da Guarda Nacional Republicana que se desloquem em serviço no território nacional e em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro

¹⁸ Circular Série A da DGO n.º 1352, de 14 de maio de 2009; Alínea e) do número 2.1 do Capítulo I da Circular Série A da DGO n.º 1354, de 27 de novembro de 2009; Alínea f) do número 8 do Capítulo II da Circular Série A da DGO n.º 1360, de 9 de agosto de 2010; N.º 10 da Circular Série A da DGO n.º 1367, de 1 de agosto 2011; N.º 11 da Circular Série A da DGO n.º 1371, de 6 de julho de 2012; N.º 19 da Circular Série A da DGO n.º 1374, de 9 de agosto de 2013; N.º 32 da Circular Série A da DGO n.º 1376, de 18 de julho de 2014.

3.1.2. Agrupamento 02.00.00 - «Despesas com Bens e Serviços»

O valor orçamentado encontra-se repartido pelos dois Subagrupamentos, sendo que ao 02.01.00 - «Aquisição de Bens» cabem 27.234.295 € e ao 02.02.00 - «Aquisição de serviços» 37.977.157 €

Este Agrupamento contempla as despesas imprescindíveis ao funcionamento da GNR no cumprimento da sua missão, para manter um limiar mínimo aceitável na prossecução das suas atribuições, importando realçar as aquisições de bens e serviços com maior relevo financeiro, designadamente:

- Combustíveis rodoviários, combustível para embarcações, gás, carvão, lenha entre outros;
- Encargos das instalações, limpeza das infraestruturas, locação de edifícios e de equipamentos multifunções, comunicações e transportes;
- Conservação de bens, manutenção dos quartéis e reparações de viaturas, lanchas e outros equipamentos;
- Géneros para confeccionar decorrente da alimentação por conta do Estado, a garantir aos militares;
- Ração para os animais;
- Fardamento para dotar os militares da Guarda com a nova tipologia de uniformes, aprovada pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio.
- Dotação da FF 157 no âmbito de projetos cofinanciados (Financiamento Nacional).

Detalhe orçamental

Este Agrupamento verifica um acréscimo de despesa no montante de 9,2 M€, face ao período homólogo de 2015, determinado pelos seguintes movimentos:

- 02.01.02 - «Combustíveis e lubrificantes» - inscreveram-se mais 1,6 M€, sendo 0,5 M€ de FN e 1,1 M€ de FE, estes para acomodar os encargos com a participação da Guarda nas missões integradas na FRONTEX (Programa 01 – Emprego Operacional, Comando e Controlo e Programa 3 – Cooperação Internacional);
- 02.01.03 – «Munições e explosivos» - o diferencial em relação ao ano transato orça em 0,7 M€ para cabimentar o procedimento concursal de 2015, que não chegou a ser adjudicado (Programa 02 - Formação e Gestão do Conhecimento e Programa 05 – Gestão Interna);
- 02.01.07 – «Vestuário e artigos pessoais» - verifica-se um aumento de 2,3 M€, para suportar os encargos com a compra de fardamento para satisfação de necessidades advenientes do Regulamento de Uniformes da Guarda (RUGNR), aprovado através da Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio, e do Regulamento de Uniformes do Pessoal da Carreira Florestal, publicado através da Portaria n.º 67/2015, de 9 de março. Foi ainda prevista verba para satisfazer os procedimentos pré-contratuais de 2015 e que não foram concluídos a tempo de se proceder à sua execução material e financeira, no montante de 1,1 M€ (Programa 02 - Formação e Gestão do Conhecimento e Programa 06 - Infraestruturas e Equipamento);
- 02.01.09 - «Produtos químicos» incorpora um acréscimo de 0,2 M€ para a aquisição de substâncias imprescindíveis à área da Investigação Criminal (Programa 08 – Saúde, Bem-Estar, Assistência na Doença e Veterinária);
- 02.01.21.A0.00 – «OBND – Alimentação, Ferragens e Curativos de Animais» verifica-se um aumento de 0,16 M€ em relação a 2015 (Programa 08 – Saúde, Bem-Estar, Assistência na Doença e Veterinária);
- 02.02.03 – «Conservação de Bens» - o acréscimo de 1,9 M€ fundamenta-se na necessidade de cabimentar o procedimento de 2015 relativo à manutenção das lanchas de vigilância e intersecção (LVI) no valor de 1,4



M€, sendo 1 M€ de FN e 0,4 de FE. A este montante acresce 0,5 M€ para fazer face à manutenção/conservação de quartéis (Programa 06 - Infraestruturas e Equipamento);

- 02.02.04.C0.00 – «Locação de Edifícios - Quartéis – Estado» - aumentou o montante em cerca de 0,7 M€, em virtude dos novos contratos de arrendamento, cujo pagamento integral se vai verificar apenas em 2016, designadamente, o Quartel da Pontinha com uma renda anual de 360.000 €, Quartel do Conde de Lippe, com a renda anual de 156.720 €, e do Quartel do Comando de Braga, com um valor anual de 195.600 € (Programa 06 - Infraestruturas e Equipamento);
- O valor previsto na rubrica 02.02.10 – «Transportes» e na rubrica 02.02.13 - «Deslocações e estadas» aumenta, no seu conjunto, 0,8 M€ para fazer face aos encargos com a participação da Guarda no âmbito da União Europeia (Programa 3 – Cooperação Internacional e Programa 05 – Gestão Interna);
- 02.02.14. – «Estudos, pareceres e consultadoria» - verifica-se a inscrição de uma verba no valor de 0,2 M€, para acomodar os encargos com a elaboração de projetos para obras, no âmbito das atribuições que pertenciam à antiga Direção-Geral de Infraestruturas e Estudos do MAI, e que passaram para a alçada da Guarda (Programa 06 - Infraestruturas e Equipamento e (Programa 07 – Sistemas e Tecnologias de Informação));
- 02.02.22 – «Serviços de saúde» - prevê-se um acréscimo de 0,1 M€ para acomodar os encargos com a contratação de serviços, para fazer face às carências existentes na medicina preventiva e do trabalho (Programa 08 – Saúde, Bem-Estar, Assistência na Doença e Veterinária);
- 02.02.25 – «Outros Serviços» - prevê-se um acréscimo de 0,6 M€ para despesa com os projetos financiados pela União Europeia (Programa 04 – Projetos Cofinanciados).

3.1.3. Agrupamento 04.00.00 - «Transferências Correntes»

No que respeita às Transferências, estas têm um peso muito reduzido no orçamento proposto, uma vez que são classificadas neste Agrupamento as despesas relacionadas com indemnizações e protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

3.1.4. Agrupamento 06.00.00 - «Outras Despesas Correntes»

Enquadram-se neste agrupamento pequenas despesas com serviços bancários e entrega de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) respeitante a contratos adjudicados a empresas com sede no estrangeiro.

3.1.5. Agrupamento 07.00.00 - «Despesas de Capital»

O Investimento previsto, na ordem dos € 33.276.056,00, representa um esforço imprescindível para o reequipamento mínimo das diferentes valências operacionais da Guarda. Neste âmbito, destaca-se o predomínio da aquisição de serviços de recuperação dos Quartéis mais degradados, aquisição de material de transporte, nomeadamente viaturas, bem como o investimento em *software* e *hardware* informático.

Detalhe orçamental

Este Agrupamento agrega, entre outras, as seguintes rubricas orçamentais:

- 07.01.04 – «Construções diversas» – o montante orçamentado nesta rubrica é de 8.477.635 €, e destina-se a construções, remodelações e reabilitações de quartéis por parte da GNR (Programa 06 - Infraestruturas e Equipamento);
- Rubrica 07.01.06 – «Material de Transporte» – esta rubrica engloba os encargos com a aquisição de viaturas num total de 15.727.191 €, sendo 8.932.610 € de FN (no qual se inclui a verba de 4.870.772 € para suportar

os procedimentos de anos anteriores ainda por executar, mas que se encontram a decorrer na Unidade Ministerial de Compras do MAI, 2.661.839 € de processos de 2016 e 1.400.000 € do FGA), e 6.794.581 € de FE (Programa 06 - Infraestruturas e Equipamento);

- Rubrica CE 07.01.07 – “Hardware de informática” – Esta rubrica apresenta uma série de despesas com equipamentos no montante de 1.045.000 €, sendo o restante montante de 671.379 € destinados a equipamentos financiados por Fundos Comunitários (Programa 07 – Sistemas e Tecnologias de Informação);
- Na rubrica CE 07.01.14 – “Investimentos Militares” enquadra-se a aquisição de coletes balísticos, no montante de 1.200.000 (Programa 06 - Infraestruturas e Equipamento).

3.1.6. Agrupamento 08.00.00 - «Transferências de Capital»

Na rubrica 08.05.01 – «Transferências de Capital para os Municípios» – enquadra-se o montante orçamentado para cobrir os Protocolos outorgados entre a Guarda e as Câmaras Municipais em 2015 (4.366.635 €) e previstos para 2016 (5.150.000 €), de acordo com a Tabela abaixo, perfazendo um total de 9.516.635 (Programa 06 - Infraestruturas e Equipamento).

3.2. Orçamento da Receita da GNR proposto

A Proposta de Orçamento da Receita da GNR para 2016 foi elaborada em obediência, por um lado, aos limites comunicados pela Tutela relativamente às FF111 e 129 e, por outro, aos montantes da receita que se preveem arrecadar no que respeita à FF 123. A Guarda teve, ainda, em consideração a conjuntura macroeconómica prevista para 2016 e a evolução das respetivas determinantes, as quais influenciam a arrecadação de receitas próprias por conta da FF123 e parte das receitas da FF129. Importa ainda referir que os valores orçamentados na receita têm por base a legislação que possibilita a sua arrecadação.

O financiamento do Orçamento da Guarda para 2016, após o ajustamento das RG ao plafond, fixa-se em 865.892.611 €. Este montante encontra-se desagregado da seguinte forma:

- Receitas Gerais (RG) – € 777.566.896:
 - FF 111 – RG não afetas a projetos cofinanciados, no valor de € 774.531.965;
 - FF 157 – RG afetas a projetos cofinanciados, no montante de € 3.034.931.
- Receitas Próprias (RP) – € 78.000.015:
 - FF 123 – RP do ano, não afetas a projetos cofinanciados, com possibilidade de transição, na importância de 70.155.050 €;
 - FF 129 – RP com origem em transferências entre Organismos, no valor de 7.844.965 € (Serviços Remunerados do MAI, percentagem das coimas advenientes dos extintos Governos Cívicos, percentagem das coimas advenientes do Fundo de Garantia Automóvel e verbas proveniente da Autoridade Nacional de Aviação Civil).
- Fundos Comunitários (FF 280) – 10.325.700 €.

4. Cofinanciamento

O presente subcapítulo pretende agregar o conjunto de projetos sujeitos a cofinanciamento (independentemente do programa a que se encontram adstritos), dando uma perspetiva global dos encargos que constituem a contrapartida nacional em contraponto com a contrapartida comunitária.



A contrapartida comunitária (Fonte de Financiamento 280 – Fundos Comunitários) é determinada pelo montante total elegível de cada projeto (expurgando-se o Imposto sobre o valor acrescentado) por aplicação da regra de reembolso específica.

Acresce a este valor de contrapartida comunitária a verba correspondente ao designado «over-head» que tem por objetivo valorizar e reembolsar a componente de custos indiretos de cada projeto cuja quantificação dificilmente é possível aferir.

A contrapartida nacional (Fonte de Financiamento 157 – Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados) é determinada pela parcela não cofinanciada do valor elegível de cada projeto acrescido do valor do Imposto sobre o valor acrescentado que fora expurgado do montante elegível.

PROGRAMA (CÓDIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FF 157 CONTRAPARTIDA NACIONAL	FF 280 CONTRAPARTIDA COMUNITARIA	TOTAL
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	CEPOL	4.801	91.216	96.017
	EUPST II	1.753	12.683	14.435
	FRONTEX/EUROSUR		1.436.304	1.436.304
	LEWP- EMPACT		2.074	2.074
	LEWP- RAILPOL		7.854	7.854
04. PROJETOS COFINANCIADOS	ALFA	306	1.317	1.622
	ARIEM 112	17	317	334
	CIRCUS	611	2.634	3.245
	CLOSEYE	1.556	5.067	6.622
	DELFIN	306	1.317	1.622
	EC DIRECTORATE GENERAL - DG JUSTIÇA - TRAIPOSEC	306	1.317	1.622
	EC DIRECTORATE GENERAL - DG MARE - ECFGA NETWORKS	344	1.432	1.775
	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1.746.000	2.409.000	4.155.000
	ESA/EDA- DESIRE 2	306	1.317	1.622
	ESA/EDA- DISPATCH	306	1.317	1.622
	ESPPS	33.544	72.713	106.257
	EU CISE	104	1.981	2.085
	ISCA	458	1.975	2.434
	ISITEP	1.716	5.798	7.513
	LIFE IMPERIAL	33.625	66.375	100.000
	LIFE RUPIS	48.269	69.659	117.928
LIGHT MARITIME PATROL AIRCRAFT	4.301	21.130	25.431	



PROGRAMA (CÓDIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FF 157 CONTRAPARTIDA NACIONAL	FF 280 CONTRAPARTIDA COMUNITARIA	TOTAL
	NOSY	306	1.317	1.622
	PA2016	1.679.308	2.317.025	3.996.333
	PREFER	187	561	748
	PROJETO 501 -ESTUDOS PREPARATÓRIOS	144	566	711
	PROTEUS	611	2.634	3.245
	SAMA	566.250	1.008.750	1.575.000
	SATELLITES	306	1.317	1.622
	SEAHORSE - FFE	492	2.011	2.503
	SIVE SIVICC SUL	33.167	71.047	104.214
	SMART DEFENCE NATO - MNCDE&T	306	1.317	1.622
	SOTERIA	344	1.432	1.775
	VISIT	906	3.653	4.559
05. GESTÃO INTERNA	BENS	9.488	865.546	875.033
	SERVIÇOS	127.659	423.040	550.698
TOTAL GERAL		4.298.098	8.915.008	13.213.106

Figura 26 – Projetos cofinanciados por Fonte de Financiamento







Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER



PLANO DE ATIVIDADES 2016 • RESUMO

PROGRAMA	N.º AÇÕES	N.º KMS/ HORAS NAVEGAÇÃO	HORAS EMP. RH (HE)/ RH	PARTICIPANTES INTERN.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	2.471.945	74.067.899 (KM) 1.983 (HN)	8.365.993 (HE) n.d. (RH)		7.380.347
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	429		127.254 (RH)		4.939.161
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	591		19.888 (RH)	143	2.184.202
04. PROJETOS COFINANCIADOS					10.230.691
05. GESTÃO INTERNA					27.841.716
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO					53.876.649
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO					3.228.380
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA					35.581.000
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL					-
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)					699.321.148
TOTAL					844.583.294



PLANO DE ATIVIDADES 2016 • RESUMO ORÇAMENTAL

1. Detalhe orçamental por fonte de financiamento

PROGRAMA	111	123	129	157	280	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	7.380.347					7.380.347
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	4.939.161					4.939.161
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	627.519			6.553	1.550.130	2.184.202
04. PROJETOS COFINANCIADOS				4.154.399	6.076.292	10.230.691
05. GESTÃO INTERNA	16.894.694	9.521.291	-	137.146	1.288.585	27.841.716
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	34.647.075	12.747.403	6.482.171	-	-	53.876.649
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	2.497.400	-	730.980	-	-	3.228.380
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	1.741.000	33.840.000	-	-	-	35.581.000
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	-					-
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	686.451.645	9.594.000	3.275.503	-	-	699.321.148
TOTAL	755.178.840	65.702.695	10.488.654	4.298.098	8.915.008	844.583.294

2. Detalhe orçamental por agrupamento económico

PROGRAMA	D.01. DESPESAS COM O PESSOAL	D.02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	D.04. TRANSF. CORRENTES	D.06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	D.07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	D.08. TRANSF. CAPITAL	TOTAL GERAL
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO		7.380.347					7.380.347
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	1.573.510	3.365.651					4.939.161
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	927.240	1.256.963					2.184.202
04. PROJETOS COFINANCIADOS	25.712	894.979			9.310.000		10.230.691
05. GESTÃO INTERNA		26.783.828	596.888	461.000			27.841.716
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO		21.867.510			22.492.504	9.516.635	53.876.649
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		1.960.000			1.268.380		3.228.380
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	33.700.000	1.661.000			220.000		35.581.000
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL							-
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	699.321.148						699.321.148
TOTAL	735.547.610	65.170.277	596.888	461.000	33.290.884	9.516.635	844.583.294



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela Guarda, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2016, a Guarda manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas anti-sociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constituí igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da prevenção e combate ao crime a Guarda propõe-se otimizar e aumentar a capacidade de investigação criminal. Para o efeito, iniciará em 2016 o processo de Credenciação e de Certificação da vertente de IC-Criminalística. Entre outras medidas, pretende-se a implementação das áreas forenses de Análise Digital, Meio Ambiente, Análise de Tacógrafos e Marcas Instrumentais e desenvolver e equipar a vertente de Análise de Informação Criminal e os Núcleos Técnico Periciais.

Outro desafio é a extensão da valência IC-Criminalística às Regiões Autónomas garantindo a resposta da Guarda neste âmbito em todo o território nacional.

PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a Guarda manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade. Tal desiderato implicará ao nível das estruturas de Programas Especiais das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização das ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Para o efeito a Guarda desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos Programas Especiais mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do patrulhamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Em matéria de segurança rodoviária de vigilância da rede viária fundamental, a Guarda manterá a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco. Desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e de âmbito nacional, tendo por finalidade manter a tendência de redução dos níveis de sinistralidade rodoviária verificados na última década.

Ainda neste domínio serão desenvolvidos esforços no sentido da melhoria das aplicações informáticas de apoio à atividade operacional, desmaterializando os processos administrativos que decorrem da fiscalização rodoviária e desenvolvendo as capacidades dos sistemas de informação de apoio à atividade operacional.



Com esta atuação a Guarda pretende garantir uma visão centralizada e integradora da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental e complementar.

FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, a vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial do País constitui outra prioridade da Guarda. Considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC).

O SIVICC permite cobrir em permanência a vigilância e controlo de toda a costa portuguesa (território continental), promovendo a segurança nacional contra ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina, por via marítima. O Sistema SIVICC permite, através de um controlo permanente, identificar e detetar embarcações, possibilitando de forma seletiva equacionar a intervenção através de uma das suas componentes (terrestre e marítima).

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus**, terá duas fases: a primeira já em 2016 com a implementação do sistema na região autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, na região autónoma dos Açores.

PROTEÇÃO E SOCORRO

Atendendo à geografia, às características morfológicas do terreno e condições climatéricas existentes na regiões autónoma dos Açores, prevê-se, à semelhança do que já acontece na região autónoma da madeira, a possibilidade da criação e estabelecimento de equipas permanentes do Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção durante o ano 2016.

Em seguida apresenta-se o conjunto de ações operacionais a desenvolver pela Guarda Nacional Republicana em 2015, identificando uma estimativa sobre a frequência com que ocorrerão tais ações, os efetivos estimados empenhar e os quilómetros e horas de navegação previstos percorrer em referência a cada uma das ações tipificadas.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

Serão envidados esforços no sentido de implementar e desenvolver o Sistema Comunitário de Eco gestão e Auditoria (EMAS), visando um melhor desempenho ambiental da Instituição e na promoção de informações ao cidadão.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a Guarda reforçará, através do SEPNA, o estatuto de ponto de contacto nacional (POC) na vertente da criminalidade ambiental, em especial no que concerne a Convenções Internacionais.

Numa vertente de apoio à investigação e à decisão operacional, será melhorada a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas aéreos não tripulados.



Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a Guarda procurará ajustar e reforçar a estrutura SEPNA intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

CIBERSEGURANÇA

No campo tecnológico e da cibersegurança, a Guarda desenvolverá esforços no sentido de garantir o reforço e o desenvolvimento, até Outubro de 2016, de superiores capacidades no domínio da cibersegurança de modo a prevenir e a reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais.

Nesta contextura serão dados passos determinantes com a aquisição de material e equipamentos, *hardware* e *software* que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital sempre que for necessário para a boa condução de ações de investigação nestes domínios.

Concomitantemente, visa-se reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas «*First Responders*» especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital. Neste âmbito, visa-se pois garantir a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

Visa-se, em última instância, contribuir de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o Ciberespaço um ambiente mais livre, seguro e de desenvolvimento societário.

COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Tendo por base a Estratégia da Guarda no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espetro de emprego de uma força de segurança de natureza gendármica, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.

Desta forma é necessário promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas.

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP), sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional. A este propósito, é intento da Guarda alargar a formação, implementação e utilização do sistema SIOP às regiões autónomas dos Açores e Madeira, garantindo que todas as unidades operacionais da Guarda operem o sistema em tempo real.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.



Assim, neste domínio afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), o Sistema de Informação Geográfica (SIG-GNR) e o sistema de Gestão Documental.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a Guarda através do seu Centro de Comando e Controlo Operacional, desenvolverá os esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere o intercâmbio de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da Guarda e com os outros atores externos. Entre outras medidas neste âmbito, pretende-se a revisão das ligações com a Brisa e as Infraestruturas de Portugal, garantindo o acesso a imagens em tempo real, aspeto fundamental para a condução das operações.

Em seguida apresenta-se o conjunto de ações operacionais a desenvolver pela Guarda Nacional Republicana em 2016, identificando uma estimativa sobre a frequência com que ocorrerão tais ações, os efetivos estimados empenhar e os quilómetros e horas de navegação previstos percorrer em referência a cada uma das ações tipificadas.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	ITENS				VALOR TOTAL FN (EM EUROS)
		N.º AÇÕES ¹⁹	N.º HORAS EMP. RH ²⁰	N.º KMS ²¹	N.º HORAS NAVEG.	
01.1.	OPERAÇÕES/ACÇÕES - PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	154.560	617.840	6.764.987	-	632.931
01.2.	OPERAÇÕES/ACÇÕES - ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	2.057	8.228	354.130	-	33.132
01.3.	OPERAÇÕES/ACÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	120.014	480.056	15.313.975	1.783	1.837.890
01.4.	OPERAÇÕES/ACÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	2.195.314	7.259.869	51.634.807	200	4.876.393
TOTAL		2.471.945	8.365.993	74.067.899	1.983	7.380.347

19 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

20 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (4h);
- b) Ações apoio operacional (1h);
- c) Ações sensibilização (2h).

21 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.

PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE PROJETO

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	ITENS				VALOR TOTAL FN
				N.º AÇÕES ²²	N.º HORAS EMP. RH ²³	N.º KMS ²⁴	N.º HORAS NAVEG.	
01.1.	OPERAÇÕES/ AÇÕES - PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	01.1.01.	ESCOLA SEGURA	46.430	185.720	1.686.232	-	157.764
		01.1.02.	IGREJA SEGURA - IGREJA ABERTA	1.204	4.816	83.909	-	7.851
		01.1.03.	SOS AZULEJO	351	1.404	17.644	-	1.651
		01.1.04.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	11.383	45.532	781.058	-	73.076
		01.1.05.	APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	35.666	142.664	1.194.617	-	111.768
		01.1.06.	COMÉRCIO SEGURO	10.525	42.100	559.677	-	52.363
		01.1.07.	FARMÁCIA SEGURA	2.967	11.868	78.508	-	7.345
		01.1.08.	TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	1.572	6.288	58.366	-	5.461
		01.1.09.	ABASTECIMENTO SEGURO	2.157	8.628	103.603	-	9.693
		01.1.10.	TÁXI SEGURO	687	2.748	33.905	-	3.172
		01.1.11.	APOIO AO TURISMO - TOURIST SUPPORT PATROL (TSP)	594	2.376	70.428	-	6.589
		01.1.12.	VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	13.271	53.084	596.674	-	55.825
		01.1.13.	RESIDÊNCIA SEGURA	19.601	78.404	875.488	-	81.911
		01.1.14.	INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	200	400	19.445	-	1.819
		01.1.15.	CAMPO SEGURO	7.952	31.808	605.433	-	56.644
			SUBTOTAL	154.560	617.840	6.764.987	-	632.931
01.2.	OPERAÇÕES/ AÇÕES - ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	01.2.00.	PREVENÇÃO CRIMINAL	2.057	8.228	354.130	-	33.132
			SUBTOTAL	2.057	8.228	354.130	-	33.132
01.3.	OPERAÇÕES/ AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	01.3.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	25.962	103.848	3.762.121	-	351.984
		01.3.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	19.293	77.172	5.770.541	-	539.892
		01.3.03.	FISCAL E ADUANEIRO	38.292	153.168	1.706.187	1.743	555.658

22 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

23 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (4h);
- b) Ações apoio operacional (1h);
- c) Ações sensibilização (2h).

24 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	ITENS				VALOR TOTAL FN	
				N.º AÇÕES ²²	N.º HORAS EMP. RH ²³	N.º KMS ²⁴	N.º HORAS NAVEG.		
01.4.	OPERAÇÕES/ AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	01.3.04.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	26.484	105.936	2.435.724	40	236.974	
		01.3.05.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	668	2.672	270.661	-	25.323	
		01.3.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	9.284	37.136	1.352.961	-	126.583	
		01.3.07.	CONJUNTAS	31	124	15.780	-	1.476	
		SUBTOTAL			120.014	480.056	15.313.975	1.783	1.837.890
		01.4.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	30.022	120.088	1.850.627	-	173.145	
		01.4.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	429.758	1.719.032	5.570.276	-	521.155	
		01.4.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	58.515	234.060	4.179.631	192	434.670	
	01.4.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	174.622	698.488	6.952.950	-	650.517		
	01.4.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	4.785	19.140	668.190	-	62.516		
	01.4.06.	CONJUNTAS	1.748	6.992	564.707	-	52.834		
	01.4.07.	OUTRAS	1.495.864	4.462.069	31.848.426	8	2.981.556		
	SUBTOTAL			2.195.314	7.259.869	51.634.807	200	4.876.393	
	TOTAL				2.471.945	8.365.993	74.067.899	1.983	7.380.347



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º HORAS EMP. RH	N.º KMS	N.º HORAS NAVEGAÇÃO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	R.0001	2.471.945	8.365.993	74.067.899	1.983	7.380.347
01.1. OPERAÇÕES/ACÇÕES - PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLÍCIAMENTO DE PROXIMIDADE	R.0006	154.560	617.840	6.764.987	0	632.931
01.1.01. ESCOLA SEGURA	R.0007	46.430	185.720	1.686.232	0	157.764
01.1.01.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0008	46.430	185.720	1.686.232	0	157.764
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0009	8.217	32.868	153.659	0	14.376
OPERAÇÃO REGRESSO ÀS AULAS EM SEGURANÇA	R.0010	630	2.520	93.222	0	8.722
PATRULHAMENTOS	R.0011	37.583	150.332	1.439.351	0	134.666
01.1.02. IGREJA SEGURA - IGREJA ABERTA	R.0012	1.204	4.816	83.909	0	7.851
01.1.02.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0013	1.204	4.816	83.909	0	7.851
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0014	230	920	12.576	0	1.177
PATRULHAMENTOS	R.0015	974	3.896	71.333	0	6.674
01.1.03. SOS AZULEJO	R.0016	351	1.404	17.644	0	1.651
01.1.03.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0017	351	1.404	17.644	0	1.651
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0018	79	316	3.783	0	354
PATRULHAMENTOS	R.0019	272	1.088	13.861	0	1.297
01.1.04. APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	R.0020	11.383	45.532	781.058	0	73.076
01.1.04.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0021	11.383	45.532	781.058	0	73.076
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0022	775	3.100	73.226	0	6.851
GESTÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/OCORRÊNCIAS	R.0023	727	2.908	63.489	0	5.940
PATRULHAMENTOS	R.0024	9.881	39.524	644.343	0	60.285
01.1.05. APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	R.0025	35.666	142.664	1.194.617	0	111.768
01.1.05.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0026	35.666	142.664	1.194.617	0	111.768
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0027	8.488	33.952	135.706	0	12.697
OPERAÇÃO CENSOS SÉNIOR	R.0028	498	1.992	183.555	0	17.173
OPERAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA	R.0029	691	2.764	190.453	0	17.819
PATRULHAMENTOS	R.0030	25.989	103.956	684.903	0	64.080
01.1.06. COMÉRCIO SEGURO	R.0031	10.525	42.100	559.677	0	52.363



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º HORAS EMP. RH	N.º KMS	N.º HORAS NAVEGAÇÃO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.1.06.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0032	10.525	42.100	559.677	0	52.363
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0033	2.019	8.076	68.413	0	6.401
OPERAÇÕES	R.0034	640	2.560	114.806	0	10.741
PATRULHAMENTOS	R.0035	7.866	31.464	376.458	0	35.221
01.1.07. FARMÁCIA SEGURA	R.0036	2.967	11.868	78.508	0	7.345
01.1.07.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0037	2.967	11.868	78.508	0	7.345
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0038	330	1.320	21.401	0	2.002
PATRULHAMENTOS	R.0039	2.637	10.548	57.107	0	5.343
01.1.08. TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	R.0040	1.572	6.288	58.366	0	5.461
01.1.08.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0041	1.572	6.288	58.366	0	5.461
AÇÕES DE FORMAÇÃO	R.0042	31	124	2.750	0	257
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0043	185	740	11.400	0	1.067
PATRULHAMENTOS	R.0044	1.356	5.424	44.216	0	4.137
01.1.09. ABASTECIMENTO SEGURO	R.0045	2.157	8.628	103.603	0	9.693
01.1.09.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0046	2.157	8.628	103.603	0	9.693
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0047	220	880	13.870	0	1.298
PATRULHAMENTOS	R.0048	1.937	7.748	89.733	0	8.395
01.1.10. TÁXI SEGURO	R.0049	687	2.748	33.905	0	3.172
01.1.10.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0050	687	2.748	33.905	0	3.172
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0051	188	752	8.897	0	832
PATRULHAMENTOS	R.0052	499	1.996	25.008	0	2.340
01.1.11. APOIO AO TURISMO - TOURIST SUPPORT PATROL (TSP)	R.0053	594	2.376	70.428	0	6.589
01.1.11.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0054	594	2.376	70.428	0	6.589
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0055	19	76	38.428	0	3.595
PATRULHAMENTOS	R.0056	575	2.300	32.000	0	2.994
01.1.12. VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	R.0057	13.271	53.084	596.674	0	55.825
01.1.12.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0058	13.271	53.084	596.674	0	55.825
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0059	489	1.956	29.585	0	2.768
PATRULHAMENTOS	R.0060	9.020	36.080	405.671	0	37.955
VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES	R.0061	3.762	15.048	161.418	0	15.102



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º HORAS EMP. RH	N.º KMS	N.º HORAS NAVEGAÇÃO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.1.13. RESIDÊNCIA SEGURA	R.0062	19.601	78.404	875.488	0	81.911
01.1.13.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0063	19.601	78.404	875.488	0	81.911
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0064	645	2.580	62.991	0	5.893
PATRULHAMENTOS	R.0065	14.549	58.196	579.747	0	54.241
VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES	R.0066	4.407	17.628	232.750	0	21.776
01.1.14. INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	R.0067	200	400	19.445	0	1.819
01.1.14.02. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	R.0068	200	400	19.445	0	1.819
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	R.0069	171	342	15.840	0	1.482
WORKSHOP	R.0070	29	58	3.605	0	337
01.1.15. CAMPO SEGURO	R.0071	7.952	31.808	605.433	0	56.644
01.1.15.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0072	7.952	31.808	605.433	0	56.644
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	R.0073	566	2.264	37.133	0	3.474
OPERAÇÃO CAMPO SEGURO	R.0074	467	1.868	149.249	0	13.964
PATRULHAMENTOS	R.0075	6.919	27.676	419.051	0	39.206
01.2. OPERAÇÕES/ACÇÕES - ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	R.0076	2.057	8.228	354.130	0	33.132
01.2.00. PREVENÇÃO CRIMINAL	R.0077	2.057	8.228	354.130	0	33.132
01.2.01.00. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0078	2.057	8.228	354.130	0	33.132
LEI DAS ARMAS	R.0079	1.068	4.272	202.396	0	18.936
OUTRAS (INOPINADAS/REACTIVAS RELATIVAS A NOVOS FENÓMENOS CRIMINAIS)	R.0080	989	3.956	151.734	0	14.196
01.3. OPERAÇÕES/ACÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	R.0081	120.014	480.056	15.313.975	1.783	1.837.890
01.3.01. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	R.0082	25.962	103.848	3.762.121	0	351.984
01.3.01.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0083	25.962	103.848	3.762.121	0	351.984
ESCOLTAS	R.0084	714	2.856	260.644	0	24.386
OPERAÇÃO EXAMES NACIONAIS	R.0085	1.581	6.324	494.203	0	46.238
OPERAÇÃO PEREGRINAÇÃO SEGURA	R.0086	573	2.292	246.270	0	23.041
OPERAÇÃO SPRING BREAK	R.0087	98	392	43.001	0	4.023
OPERAÇÃO VERÃO SEGURO	R.0088	20.401	81.604	2.220.860	0	207.784
OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (RAILPOL, VICIAÇÃO VEÍCULOS, EUROPOL, ETC)	R.0089	223	892	283.332	0	26.509
SEGURANÇA FÍSICA A INSTALAÇÕES SENSÍVEIS	R.0090	2.372	9.488	213.811	0	20.004
01.3.02. SEGURANÇA RODOVIÁRIA	R.0091	19.293	77.172	5.770.541	0	539.892



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º HORAS EMP. RH	N.º KMS	N.º HORAS NAVEGAÇÃO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.3.02.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0092	19.293	77.172	5.770.541	0	539.892
ACOMPANHAMENTOS	R.0093	1.435	5.740	591.071	0	55.301
ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	R.0094	3.433	13.732	563.488	0	52.720
FISCALIZAÇÃO SELECTIVA	R.0095	1.075	4.300	554.354	0	51.865
OPERAÇÃO CARNAVAL	R.0096	1.668	6.672	354.404	0	33.158
OPERAÇÃO FÉRIAS SEGURAS	R.0097	1.701	6.804	559.292	0	52.327
OPERAÇÃO NATAL E ANO NOVO	R.0098	2.143	8.572	767.334	0	71.792
OPERAÇÃO PÁSCOA	R.0099	1.035	4.140	470.090	0	43.982
OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (TISPOL; ECR)	R.0100	2.112	8.448	599.234	0	56.064
OPERAÇÕES DE CONTROLO DE VELOCIDADE	R.0101	2.907	11.628	680.581	0	63.675
OPERAÇÕES DE FLUIDEZ, SENSIBILIZAÇÃO E APOIO AOS UTENTES	R.0102	533	2.132	158.056	0	14.788
OUTRAS OPERAÇÕES SAZONAIS (HERMES, TEMPOS LIVRES)	R.0103	692	2.768	238.700	0	22.333
TODOS OS SANTOS	R.0104	559	2.236	233.937	0	21.887
01.3.03. FISCAL E ADUANEIRO	R.0105	38.292	153.168	1.706.187	1.743	555.658
01.3.03.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0106	38.292	153.168	1.706.187	1.743	555.658
CONFERÊNCIAS DE ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES	R.0107	12.720	50.880	140.854	0	13.178
FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	R.0108	544	2.176	70.815	0	6.625
OPERAÇÃO TRIBUTO	R.0109	335	1.340	146.180	0	13.677
OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS PESCAS	R.0110	2.667	10.668	268.199	844	216.858
OPERAÇÕES NO ÂMBITO GASÓLEO COLORIDO	R.0111	18	72	7.700	0	720
PATRULHAMENTOS FLUVIAIS	R.0112	302	1.208	7.200	500	114.279
PATRULHAMENTOS MARÍTIMOS	R.0113	155	620	4.480	399	91.076
PATRULHAMENTOS TERRESTRES	R.0114	21.551	86.204	1.060.759	0	99.245
01.3.04. PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	R.0115	26.484	105.936	2.435.724	40	236.974
01.3.04.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0116	26.484	105.936	2.435.724	40	236.974
ANIMAIS DE COMPANHIA	R.0117	1.197	4.788	85.936	0	8.040
ÁREAS CLASSIFICADAS (ZONAS PROTEGIDAS, ...)	R.0118	2.171	8.684	317.662	20	34.265
BEM ESTAR ANIMAL	R.0119	1.008	4.032	142.820	0	13.362
CONVENÇÃO CITES/BERNA	R.0120	322	1.288	63.804	0	5.969
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (FLORESTA PROTEGIDA, FLORESTA SEGURA E IGNIÇÃO ZERO)	R.0121	10.159	40.636	991.855	10	95.070



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º HORAS EMP. RH	N.º KMS	N.º HORAS NAVEGAÇÃO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
DENUNCIAS LINHA SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO	R.0122	7.157	28.628	315.550	10	31.795
FISCALIZAÇÃO COLHEITA E TRANSPORTE PINHA	R.0123	576	2.304	69.901	0	6.540
INSTALAÇÕES DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	R.0124	654	2.616	56.070	0	5.246
MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	R.0125	489	1.956	44.880	0	4.199
METAIS NÃO PRECIOSOS	R.0126	818	3.272	109.395	0	10.235
NEMÁTODO DO PINHEIRO	R.0127	1.054	4.216	143.150	0	13.393
RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	R.0128	224	896	35.009	0	3.275
VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	R.0129	655	2.620	59.692	0	5.585
01.3.05. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	R.0130	668	2.672	270.661	0	25.323
01.3.05.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0131	668	2.672	270.661	0	25.323
OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	R.0132	668	2.672	270.661	0	25.323
01.3.06. PROTECÇÃO E SOCORRO	R.0133	9.284	37.136	1.352.961	0	126.583
01.3.06.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0134	9.284	37.136	1.352.961	0	126.583
BUSCA E RESGATE EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	R.0135	100	400	36.000	0	3.368
BUSCA E SALVAMENTO EM AMBIENTES CONTAMINADOS COM AGENTES NRBQ	R.0136	30	120	35.000	0	3.275
BUSCA E SALVAMENTO EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	R.0137	36	144	56.250	0	5.263
DERROCADAS CONTROLADAS EM LOCAIS POTENCIALMENTE PERIGOSOS (ARRIBAS, FALÉSIAS, ETC.)	R.0138	47	188	7.150	0	669
DESCONTAMINAÇÃO EM CENÁRIOS NRBQ	R.0139	25	100	18.000	0	1.684
DESEMPANAGEM DE VIATURAS EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	R.0140	360	1.440	26.000	0	2.433
FISCALIZAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, MARÍTIMO E AÉREO) DE MATÉRIAS PERIGOSAS	R.0141	139	556	55.678	0	5.209
FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	R.0142	737	2.948	244.942	0	22.917
INSPEÇÃO JUDICIÁRIA EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	R.0143	35	140	53.500	0	5.005
INTERVENÇÃO EM ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS	R.0144	57	228	27.332	0	2.557
INTERVENÇÃO EM INCIDENTES DE TERRORISMO COM AGENTES NRBQ	R.0145	10	40	10.000	0	936
INTERVENÇÃO HELITRANSPORTADA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	R.0146	3.751	15.004	90.000	0	8.420
INTERVENÇÃO TERRESTRE DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	R.0147	1.040	4.160	254.300	0	23.792
INTERVENÇÕES DIVERSAS DE PROTECÇÃO E SOCORRO (INUNDAÇÕES, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS, ETC.)	R.0148	2.824	11.296	340.465	0	31.854
RECOLHA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E QUÍMICAS	R.0149	19	76	16.500	0	1.544
REFLOTUAÇÃO DE OBJECTOS/EQUIPAMENTOS SUBMERSOS	R.0150	35	140	45.000	0	4.210
SEGURANÇA E APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	R.0151	39	156	36.844	0	3.447



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º HORAS EMP. RH	N.º KMS	N.º HORAS NAVEGAÇÃO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.3.07. CONJUNTAS	R.0152	31	124	15.780	0	1.476
01.3.07.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0153	31	124	15.780	0	1.476
GLOBAL OPERATION	R.0154	31	124	15.780	0	1.476
01.4. OPERAÇÕES/ACCÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	R.0155	2.195.314	7.259.869	51.634.807	200	4.876.393
01.4.01. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	R.0156	30.022	120.088	1.850.627	0	173.145
01.4.01.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0157	30.022	120.088	1.850.627	0	173.145
EVENTOS DESPORTIVOS	R.0158	25.545	102.180	856.119	0	80.098
EVENTOS OBJECTO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA	R.0159	400	1.600	270.918	0	25.347
INCIDENTES TÁCTICO POLICIAIS	R.0160	49	196	42.461	0	3.973
REPOSIÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS	R.0161	950	3.800	172.650	0	16.153
VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES	R.0162	3.078	12.312	508.479	0	47.573
01.4.02. SEGURANÇA RODOVIÁRIA	R.0163	429.758	1.719.032	5.570.276	0	521.155
01.4.02.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0164	429.758	1.719.032	5.570.276	0	521.155
CONTROLO DE VELOCIDADE	R.0165	421.993	1.687.972	3.808.714	0	356.343
ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	R.0166	2.918	11.672	770.197	0	72.060
FISCALIZAÇÃO SELECTIVA	R.0167	3.047	12.188	508.034	0	47.532
PROVAS DESPORTIVAS	R.0168	1.800	7.200	483.331	0	45.220
01.4.03. PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	R.0169	58.515	234.060	4.179.631	192	434.670
01.4.03.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0170	58.515	234.060	4.179.631	192	434.670
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	R.0171	2.072	8.288	189.076	0	17.690
ANIMAIS DE COMPANHIA	R.0172	1.194	4.776	77.956	0	7.294
BEM ESTAR ANIMAL	R.0173	1.396	5.584	89.805	0	8.402
CAMPISMO SELVAGEM	R.0174	388	1.552	71.011	0	6.644
CONTROLOS MÓVEIS NA ÁREA AMBIENTAL GNR/SEPNA-GUARDIA CIVIL/SEPRONA	R.0175	366	1.464	39.809	0	3.725
CONVENÇÃO BERNA	R.0176	311	1.244	33.314	0	3.117
DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS	R.0177	5.844	23.376	260.785	0	24.399
FISCALIZAÇÃO A SUINICULTURAS	R.0178	309	1.236	42.007	0	3.930
FISCALIZAÇÃO CAÇA	R.0179	2.556	10.224	351.447	0	32.881
FISCALIZAÇÃO MONTADOS DE AZINHEIRA/SOBREIRO	R.0180	1.275	5.100	151.650	0	14.188
FISCALIZAÇÃO PESCA	R.0181	1.826	7.304	218.704	182	61.814



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º HORAS EMP. RH	N.º KMS	N.º HORAS NAVEGAÇÃO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS	R.0182	521	2.084	47.058	0	4.403
OLEOS USADOS	R.0183	365	1.460	58.621	0	5.485
OPERAÇÃO CITES	R.0184	358	1.432	45.567	0	4.263
PATRULHAMENTO NATUREZA E MEIO AMBIENTE	R.0185	33.876	135.504	1.886.687	10	178.791
POLICIAMENTO CAÇA	R.0186	3.249	12.996	322.432	0	30.167
POLUIÇÃO DE SOLOS	R.0187	1.081	4.324	88.173	0	8.249
RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS	R.0188	1.063	4.252	137.864	0	12.899
VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	R.0189	465	1.860	67.665	0	6.331
01.4.04. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	R.0190	174.622	698.488	6.952.950	0	650.517
01.4.04.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0191	174.622	698.488	6.952.950	0	650.517
AÇÕES DE APREENSÃO	R.0192	3.559	14.236	176.901	0	16.551
AÇÕES DE PESQUISA E RECOLHA DE INFORMAÇÃO	R.0193	20.547	82.188	1.447.255	0	135.405
AÇÕES DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA	R.0194	27.143	108.572	1.495.802	0	139.947
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	R.0195	673	2.692	46.414	0	4.342
AÇÕES DE VISIONAMENTO DE IMAGEM/SOM	R.0196	4.588	18.352	141.832	0	13.270
APOIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	R.0197	2.266	9.064	59.996	0	5.613
APOIOS E DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA	R.0198	751	3.004	68.160	0	6.377
AUDITORIAS E CONTROLOS TÉCNICOS	R.0199	126	504	21.413	0	2.003
BUSCAS E REVISTAS	R.0200	2.956	11.824	387.122	0	36.219
DILIGÊNCIAS SOLICITADAS	R.0201	25.507	102.028	588.094	0	55.022
EXAMES LABORATORIAIS	R.0202	1.081	4.324	59.800	0	5.595
EXAMES PERICIAIS	R.0203	4.291	17.164	205.858	0	19.260
INQUÉRITOS FINALIZADOS	R.0204	45.005	180.020	446.902	0	41.812
INSPECÇÕES TÁCTICAS JUDICIÁRIAS	R.0205	10.598	42.392	388.245	0	36.324
INSPECÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	R.0206	9.218	36.872	629.367	0	58.884
MANDADOS DE BUSCA	R.0207	3.436	13.744	233.665	0	21.862
MANDADOS DE DETENÇÃO	R.0208	3.143	12.572	220.107	0	20.593
ORDENS OU PEDIDOS DE PESQUISA	R.0209	1.250	5.000	74.150	0	6.937
RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	R.0210	1.081	4.324	50.529	0	4.727
RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	R.0211	2.017	8.068	47.970	0	4.488



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º HORAS EMP. RH	N.º KMS	N.º HORAS NAVEGAÇÃO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
RESENHAS E CLICHÉS FOTOGRÁFICOS	R.0212	5.386	21.544	163.368	0	15.285
01.4.05. PROTECÇÃO E SOCORRO	R.0213	4.785	19.140	668.190	0	62.516
01.4.05.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0214	4.785	19.140	668.190	0	62.516
BUSCAS A DESAPARECIDOS	R.0215	1.004	4.016	177.967	0	16.651
INTERVENÇÕES DE PROTECÇÃO E SOCORRO (CHEIAS, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS E OUTRAS)	R.0216	3.051	12.204	253.535	0	23.721
INTERVENÇÕES TERRESTRES DE COMBATE A FOGOS FLORESTAIS (GIPS)	R.0217	730	2.920	236.688	0	22.145
01.4.06. CONJUNTAS	R.0218	1.748	6.992	564.707	0	52.834
01.4.06.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0219	1.748	6.992	564.707	0	52.834
GLOBAL OPERATION	R.0220	68	272	30.959	0	2.897
OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ACT	R.0221	143	572	60.293	0	5.641
OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ASAE	R.0222	279	1.116	100.281	0	9.382
OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT)	R.0223	438	1.752	123.111	0	11.518
OPERAÇÕES CONJUNTAS COM DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA (DGAV)	R.0224	61	244	31.176	0	2.917
OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSPEÇÃO GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (IGAMAOT)	R.0225	38	152	20.344	0	1.903
OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES (IMT)	R.0226	78	312	31.231	0	2.922
OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF)	R.0227	323	1.292	93.366	0	8.735
OPERAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	R.0228	320	1.280	73.946	0	6.918
01.4.07. OUTRAS	R.0229	1.495.864	4.462.069	31.848.426	8	2.981.556
01.4.07.01. AÇÕES OPERACIONAIS	R.0230	988.735	3.954.940	27.872.320	8	2.609.552
OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO CINOTÉCNICO)	R.0231	1.552	6.208	123.039	0	11.512
OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS)	R.0232	137	548	112.435	8	12.337
OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA)	R.0233	293	1.172	382.279	0	35.766
OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO)	R.0234	2.730	10.920	260.334	0	24.357
OPERAÇÕES EOD	R.0235	968	3.872	202.360	0	18.933
OPERAÇÕES ZARCO	R.0236	1	4	400	0	37
POLICIAMENTO A ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS	R.0237	18.820	75.280	974.101	0	91.137
POLICIAMENTO GERAL	R.0238	952.081	3.808.324	23.694.946	0	2.216.899
PRESTAÇÃO DE HONRAS DE ESTADO	R.0239	121	484	125.750	0	11.765
PRESTAÇÕES DE APOIO EM PENHORAS	R.0240	7.801	31.204	1.461.977	0	136.783
SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA ZA DA GNR PELA PJ	R.0241	346	1.384	48.691	0	4.556



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º HORAS EMP. RH	N.º KMS	N.º HORAS NAVEGAÇÃO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA ZA DA GNR PELA PSP	R.0242	305	1.220	43.241	0	4.046
TRANSPORTE DE DETIDOS	R.0243	3.202	12.808	256.603	0	24.008
TRANSPORTE DE ÓRGÃOS	R.0244	378	1.512	186.164	0	17.417
01.4.07.03. AÇÕES DE APOIO OPERACIONAL	R.0245	507.129	507.129	3.976.106	0	372.004
NOTIFICAÇÕES / PEDIDOS DO TRIBUNAL E OUTRAS ENTIDADES	R.0246	507.129	507.129	3.976.106	0	372.004
TOTAL		2.471.945	8.365.993	74.067.899	1.983	7.380.347



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de formação previstas desenvolver durante 2016. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de formação e ensino na Guarda, os efetivos estimados desagregados pelas tipologias Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e a Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (informação constante do Plano Anual de Formação para 2016).

O principal objetivo deste programa – devidamente alinhado com o Plano Anual de Formação para 2016 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança. A política de formação e ensino prosseguida pela Guarda visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade. Com efeito, o Programa 2 - Formação e Gestão do Conhecimento evidencia uma preocupação crescente em conciliar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

Para o corrente ano estão previstas realizar um conjunto de ações de formação (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação) que serão responsáveis pela formação de um total de 5.312 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 1.441 futuros militares dos quadros da Guarda, 400 dos quais integram o curso de Formação de Guardas. De igual forma 2.696 militares serão formados através da componente de Formação Contínua Especialização/Qualificação, integrando a componente Formação Contínua de Promoção 426 militares.

No que diz respeito à Formação Contínua Aperfeiçoamento/Atualização (cuja empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano) estão previstas 89 ações tipificadas e transversais ao efetivo da Guarda, que resultam num empenhamento agregado de 121.942 RH.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, em 2016 será equacionada a implementação de um sistema *e-learning* mais abrangente, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes.

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito da formação, de entre as quais se enumera:

- Programação do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Programação do “Centro de Lições Aprendidas da Guarda”;
- Promover a conceção do Modelo da Gestão da Formação por Competências;
- Acreditação do Sistema de Formação da GNR;
- Promover a conceção de Modelos de Módulos *e-learning*;
- Análise e implementação de um portal da formação - plataforma de *Learning Management System* (LMS).

**PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL FN ²⁵ (EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	18	1.441	3.539.381
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	19	426	542.909
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	288	2.696	462.945
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	89	121.942	389.942
02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	15	749	3.984
TOTAL		429	127.254	4.939.161

25 Informação do programa 02 foi extraída do «Plano Anual de Formação 2016». Por motivos de consistência da informação (sobretudo orçamental) apenas foram considerados os custos diretos de formação, evitando redundâncias e duplicações de valores relativamente a outros programas.



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	R.0247	429	127.254	4.939.161
02.01. FORMAÇÃO INICIAL	R.0248	18	1.441	3.539.381
FORMAÇÃO	R.0250	18	1.441	3.539.381
CFO MISTRADO EM SAUDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	R.0251	1	9	51.161
CFO MISTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	R.0252	1	30	170.536
CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS DA GNR	R.0253	1	3	17.054
CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIENCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR	R.0254	1	287	1.642.304
CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENG ELET MILITAR ESP TRAMISSOES DA GNR	R.0255	1	5	28.423
CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENG ELETROT MILITAR ESP MATERIAL DA GNR	R.0256	1	3	17.054
CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR	R.0257	1	2	11.369
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DAS ARMAS DA GNR	R.0258	1	120	207.921
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	R.0259	1	3	4.784
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO HONORIFICO MUSICO DA GNR	R.0260	1	7	11.530
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	R.0261	1	36	59.614
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO ARTÍFICE GNR	R.0262	1	3	4.784
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO AUTO GNR	R.0263	1	6	7.533
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO CLARIM GNR	R.0264	1	3	4.784
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO CORNETEIRO GNR	R.0265	1	3	4.784
CURSO DE SARGENTOS DE SAUDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	R.0266	1	18	11.569
CURSO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA GUARDA	R.0267	1	3	4.784
CURSO FORMAÇÃO DE GUARDAS DAS ARMAS	R.0268	1	900	1.279.395
02.02. FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	R.0269	19	426	542.909
FORMAÇÃO	R.0271	19	426	542.909
CURSO DE ESTADO MAIOR CONJUNTO	R.0272	1	12	33.074
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DAS ARMAS DA GNR	R.0273	1	193	129.729
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	R.0274	1	15	10.092
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	R.0275	1	6	4.037



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA GNR	R.0276	1	12	8.074
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MATERIAL DA GNR	R.0277	1	9	6.055
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR	R.0278	1	8	5.382
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO HONORIFICO ESPECIALI MUSICO DA GNR	R.0279	1	7	4.710
CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DAS ARMAS DA GNR	R.0280	1	38	77.745
CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	R.0281	1	4	8.184
CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DO SVÇ SAUDE MILITAR ESP MEDICINA DA GNR	R.0282	1	4	4.975
CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO TIE	R.0283	1	2	4.092
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DAS ARMAS DA GNR	R.0284	1	45	111.722
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	R.0285	1	6	17.426
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DE TEC DE PESS E SECRETAR DA GNR	R.0286	1	7	20.330
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR MEDICINA	R.0287	1	4	11.617
CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DAS ARMAS DA GNR	R.0288	1	51	80.907
CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR	R.0289	1	1	1.586
CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO HONOR MUSICO DA GNR	R.0290	1	2	3.173
02.03. FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	R.0291	288	2.696	462.945
FORMAÇÃO	R.0293	288	2.696	462.945
ANÁLISE DE DADOS AVANÇADA COM O SPSS	R.0294	1	1	271
ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	R.0295	1	1	0
AS IMPLICAÇÕES DO NOVO CODIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA GNR	R.0296	1	31	3.546
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CONDUTORES	R.0297	1	2	387
CEPOL COURSE CSDP/ FSJ NEXUS, STRUCTURES AND INSTRUMENTS	R.0298	1	1	0
CEPOL COURSE 18 TARGETING TECHNOLOGIES	R.0299	1	1	0
CEPOL COURSE 23 METAL THEFT / COPPER THEFT	R.0300	1	1	0
CEPOL COURSE 59 EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING	R.0301	1	1	0
CEPOL COURSE 64 EU MISSIONS AND OPERATIONS - STRATEGIC PLANNING	R.0302	1	1	0
CEPOL COURSE 73 INTERN LAW ENFORCEMENT COOPERATION: TRAIN THE TRAINERS	R.0303	1	1	0
CEPOL COURSE 77 HOTSPOTS - TACKLE CRIME AND INSECURITY	R.0304	1	1	0
CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	R.0305	1	1	0
CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME	R.0306	1	1	0



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	R.0307	1	12	0
CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAIN PORTFOLIO:HEADS TR INSTI	R.0308	1	1	0
CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	R.0309	1	1	0
CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	R.0310	1	1	0
CIGARETTE SMUGGLING COURSE CEPOL	R.0311	1	1	0
CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	R.0312	1	1	0
CÓDIGO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA JURISTAS	R.0313	1	2	541
CORE INTELLIGENCE COURSE UK	R.0314	1	1	0
COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	R.0315	1	1	0
CRISIS HOSTAGE NEGOTIATION	R.0316	1	1	0
CURSO A RESPONS CIVIL DISCIPLINAR CRIMINAL E FINANCEIRA NA ADM PUBLICA	R.0317	1	3	812
CURSO ARQUIVO E DOCUMENTO DIGITAL COMO GERIR E PRESERVAR	R.0318	1	6	1.699
CURSO AUTOCAD 2015 2D ESSENCIAL	R.0319	1	2	628
CURSO AUTOCAD CIVIL 3D 2015 TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGENS	R.0320	1	2	1.064
CURSO AVANÇADO EM GESTÃO PÚBLICA	R.0321	1	3	1.740
CURSO AVANÇADO ITJ LOC CRIME SITUAÇÕES BALISTICA FORENSE PARA GUARDAS	R.0322	1	10	96
CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE GUARDAS	R.0323	1	25	4.031
CURSO AVANÇADO ITJLOC CRIME SITUAÇÕES BALISTICA FORENSE PARA SARGENTOS	R.0324	1	16	174
CURSO CIMIC PARA OFICIAIS	R.0325	1	2	1.801
CURSO CIMIC PARA SARGENTOS	R.0326	1	1	900
CURSO CINOTECNICO DE FIGURANCIA PARA GUARDAS	R.0327	1	5	1.195
CURSO CISCO SALES ESSENTIALS	R.0328	1	1	1.305
CURSO CODIGO PROCEDIMENTO ADMINIST PERSP TEORICA PRATICA PARA JURISTAS	R.0329	1	5	1.351
CURSO COMUNICAÇÕES EM AMBIENTE DE CATÁSTROFE	R.0330	1	10	2.417
CURSO CONHECER AS REDES SOCIAIS	R.0331	1	1	135
CURSO CONSELHEIRO DE SEGURANÇA	R.0332	1	7	2.606
CURSO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	R.0333	1	3	812
CURSO DE ABERTURAS COM EXPLOSIVOS	R.0334	1	10	225
CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA GUARDAS	R.0335	1	36	30.374
CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA OFICIAIS	R.0336	1	4	1.105



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA SARGENTOS	R.0337	1	8	2.605
CURSO DE ACORDOS QUADRO E CENTRAIS DE COMPRAS	R.0338	1	6	812
CURSO DE ACROBAT 9 FORMULARIOS SEGURANÇA E ASSINATURAS DIGITAIS	R.0339	1	3	696
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	R.0340	1	30	18.125
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	R.0341	1	47	27.808
CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	R.0342	1	8	5.248
CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP	R.0343	1	3	1.186
CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP AVANÇADO	R.0344	1	1	347
CURSO DE ADOBE PREMIERE PRO	R.0345	1	1	357
CURSO DE ANALISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	R.0346	1	19	1.494
CURSO DE ANALISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	R.0347	1	8	643
CURSO DE ANALISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	R.0348	1	10	694
CURSO DE APLICAÇÃO DO PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE PUBLICA	R.0349	1	1	271
CURSO DE ARQUIVO E GESTAO DE DOCUMENTOS DIGITAIS	R.0350	1	8	2.166
CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	R.0351	1	7	1.421
CURSO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO DE QUALIDADE	R.0352	1	1	203
CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA	R.0353	1	2	541
CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS	R.0354	1	2	1.189
CURSO DE BASTAO EXTENSIVEL NIVEL INSTRUTOR	R.0355	1	41	136
CURSO DE BATEDOR MOTO PARA GUARDAS	R.0356	1	30	1.404
CURSO DE BATEDOR MOTO PARA OFICIAIS	R.0357	1	2	94
CURSO DE BATEDOR MOTO PARA SARGENTOS	R.0358	1	4	187
CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA GUARDAS	R.0359	1	16	3.030
CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA OFICIAIS	R.0360	1	1	230
CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA SARGENTOS	R.0361	1	3	610
CURSO DE CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO	R.0362	1	8	387
CURSO DE CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS A ANALISE DAS PROPOSTAS	R.0363	1	6	812
CURSO DE CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS	R.0364	1	3	406
CURSO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PUBLICO	R.0365	1	1	203
CURSO DE CONCEÇÃO GESTAO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	R.0366	1	2	541



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CURSO DE CONDUÇÃO DEFENSIVA/EVASIVA	R.0367	1	8	98
CURSO DE CONDUÇÃO TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA	R.0368	1	12	86
CURSO DE CONSELHEIROS DO LUTO	R.0369	1	2	967
CURSO DE CONTABILIDADE ANALITICA	R.0370	1	3	609
CURSO DE CONTEUDOS E BASE DE DADOS EM OPEN SOURCE	R.0371	1	1	242
CURSO DE CONTRA-VIGILÂNCIA	R.0372	1	1	330
CURSO DE DEFESA NBQ (HAZMAT)	R.0373	1	1	2.293
CURSO DE DESCONTAMINAÇÃO NRBQ	R.0374	1	9	1.237
CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	R.0375	1	2	0
CURSO DE ELETRÓNICA GERAL	R.0376	1	2	3.559
CURSO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS EM EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS	R.0377	1	1	1.070
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPRAS E CONTRATAÇÃO PUBLICA	R.0378	1	2	271
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSPEÇÃO AUDITORIA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R.0379	1	1	1.160
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	R.0380	1	3	290
CURSO DE ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R.0381	1	1	135
CURSO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	R.0382	1	1	203
CURSO DE FISCALIDADE O IVA E O IRS	R.0383	1	3	406
CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	R.0384	1	42	18.053
CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	R.0385	1	9	4.983
CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	R.0386	1	22	11.251
CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	R.0387	1	24	13.549
CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	R.0388	1	22	15.066
CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	R.0389	1	20	11.920
CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO	R.0390	1	9	6.758
CURSO DE FORMAÇÃO DE 12 ANALIST NOTEBOOK	R.0391	1	2	483
CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	R.0392	1	75	346
CURSO DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ACESSO A ESTRUTURAS E RESGATE	R.0393	1	6	1.160
CURSO DE FORMAÇÃO ESPAÇOS CONFINADOS	R.0394	1	4	851
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	R.0395	1	7	452
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	R.0396	1	47	2.812



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CURSO DE FRANCÊS PARA APRESENTAÇÕES REUNIÕES E NEGOCIAÇÕES	R.0397	1	1	218
CURSO DE FRANCÊS PARA RELAÇÕES PÚBLICAS	R.0398	1	1	164
CURSO DE GESTAO ADMINISTRATIVA E DE MATERIAL DE STOCK	R.0399	1	6	1.624
CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFIC	R.0400	1	1	203
CURSO DE GESTÃO DE INQUÉRITOS	R.0401	1	5	239
CURSO DE GESTAO DE INQUERITOS PARA SARGENTOS	R.0402	1	16	525
CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS COM O PROJECT	R.0403	1	1	580
CURSO DE GESTAO DE TESOURARIA E FUNDO DE MANEIO	R.0404	1	3	406
CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	R.0405	1	1	535
CURSO DE GESTÃO INTEGRADA DE QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE	R.0406	1	1	672
CURSO DE GUERRA ELETRONICA PARA OFICIAIS	R.0407	1	1	524
CURSO DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	R.0408	1	73	953
CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRE PARA GUARDAS	R.0409	1	16	1.593
CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRE PARA SARGENTOS	R.0410	1	14	1.410
CURSO DE IMAGEM DIGITAL COM PHOTOSHOP	R.0411	1	1	203
CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA OFICIAIS	R.0412	1	17	2.320
CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA SARGENTOS	R.0413	1	14	1.838
CURSO DE INGLES	R.0414	2	3	870
CURSO DE INGLES GERAL APRESENTAÇÕES REUNIOES E NEGOCIAÇÕES	R.0415	1	3	653
CURSO DE INGLES PARA CONTACTOS	R.0416	1	1	164
CURSO DE INICIAÇÃO AO CYPECAD CIC MODULO 2	R.0417	1	2	483
CURSO DE INICIAÇÃO ARQUIMEDES - CIA	R.0418	1	2	483
CURSO DE INSTALADOR ITED HABILITANTE	R.0419	1	2	1.450
CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA MILITAR	R.0420	1	1	3.514
CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA OFICIAIS	R.0421	1	6	262
CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA SARGENTOS	R.0422	1	12	831
CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA TPO	R.0423	1	20	170
CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	R.0424	1	24	1.767
CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	R.0425	1	36	2.499
CURSO DE INSTRUTORES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NRBQ	R.0426	1	5	1.008



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PUB PARA GUARDAS	R.0427	1	36	310
CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PUB PARA OFICIAIS	R.0428	1	2	17
CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS ORDEM PUB PARA SARGENTOS	R.0429	1	2	17
CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA GUARDAS	R.0430	1	27	502
CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA OFICIAIS	R.0431	1	1	90
CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA SARGENTOS	R.0432	1	2	156
CURSO DE INTERVENÇÃO RAPIDA PARA TPO	R.0433	1	20	0
CURSO DE INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	R.0434	1	3	137
CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	R.0435	1	92	15.295
CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	R.0436	1	28	4.518
CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	R.0437	1	25	2.760
CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCENDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	R.0438	1	9	382
CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA GUARDAS	R.0439	1	47	1.446
CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA SARGENTOS	R.0440	1	8	239
CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS PARA GUARDAS	R.0441	1	49	430
CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECIFICAS PARA SARGENTOS	R.0442	1	10	139
CURSO DE LIGAÇÃO E OBSERVADOR MILITAR	R.0443	1	1	812
CURSO DE LOFOSCOPIA NIVEL I	R.0444	1	18	3.138
CURSO DE LOFOSCOPIA NIVEL II	R.0445	1	5	6.500
CURSO DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA	R.0446	1	2	17
CURSO DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA PARA SARGENTOS	R.0447	1	6	52
CURSO DE MARINHEIRO	R.0448	1	20	5.367
CURSO DE MATERIAL E SEGURANÇA CRIPTO PARA GUARDAS	R.0449	1	2	306
CURSO DE MATERIAL E SEGURANÇA CRIPTO PARA SARGENTOS	R.0450	1	6	928
CURSO DE MICROSOFT ACCESS UTILIZAÇÃO AVANÇADA	R.0451	1	12	0
CURSO DE MICROSOFT ACCESS UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	R.0452	1	3	0
CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	R.0453	1	26	151
CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	R.0454	1	10	65
CURSO DE MICROSOFT OUTLOOK	R.0455	1	10	60
CURSO DE MICROSOFT VISIO 2010	R.0456	1	2	716



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CURSO DE NEGOCIAÇÃO PARA OFICIAIS	R.0457	1	4	321
CURSO DE NEGOCIAÇÃO PARA SARGENTOS	R.0458	1	8	312
CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA GUARDAS	R.0459	1	12	21.282
CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA GUARDAS	R.0460	1	40	80
CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA SARGENTOS	R.0461	1	18	65
CURSO DE OPERADOR DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA MILITAR	R.0462	1	1	120
CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA GUARDAS	R.0463	1	36	103
CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA SARGENTOS	R.0464	1	12	48
CURSO DE OPERADOR RESTRITO DE GMDSS	R.0465	1	12	672
CURSO DE OPERADOR SIDEROTECNICO	R.0466	1	5	2.139
CURSO DE OPERADORES DE PREVENÇÃO DE ALCOOLISMO E TOXICODEPENDENCIA	R.0467	1	6	2.362
CURSO DE ORGANIZAÇÃO OFICIAL E CONTROLO DE QUALIDADE	R.0468	1	2	541
CURSO DE PATRAO LOCAL PARA GUARDAS	R.0469	1	36	23.353
CURSO DE PATRAO LOCAL PARA OFICIAIS	R.0470	1	2	833
CURSO DE PATRAO LOCAL PARA SARGENTOS	R.0471	1	6	2.454
CURSO DE PATROES COMANDANTES E PILOTOS	R.0472	1	5	2.470
CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	R.0473	1	135	11.137
CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA OFICIAIS	R.0474	1	4	390
CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA SARGENTOS	R.0475	1	9	570
CURSO DE PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE PUBLICA AVANÇADO	R.0476	1	2	677
CURSO DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO NOS SERVIÇOS PUBLICOS	R.0477	1	2	271
CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A AMEAÇAS TERRORISTAS	R.0478	1	1	394
CURSO DE PREVISÃO AVISO E REPORTE NRBQ (HAZMAT)	R.0479	1	2	68
CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA GUARDAS	R.0480	1	12	47
CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA OFICIAIS	R.0481	1	1	395
CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA OFICIAIS	R.0482	1	4	1.438
CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA SARGENTOS	R.0483	1	6	1.152
CURSO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTAO PUBLICA	R.0484	1	1	1.257
CURSO DE PROJETOS CERTIFICAÇÃO IPMA MODULO II	R.0485	1	1	725
CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	R.0486	1	16	1.784



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	R.0487	1	16	0
CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	R.0488	1	11	1.250
CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTÍGIOS PARA GUARDAS	R.0489	1	10	263
CURSO DE RECONHECIMENTO NRBO	R.0490	1	2	275
CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO	R.0491	1	3	0
CURSO DE RECUPERADOR SALVADOR	R.0492	1	3	1.740
CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA GUARDAS CAV	R.0493	1	42	1.295
CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OFICIAIS CAV	R.0494	1	1	31
CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA SARGENTOS CAV	R.0495	1	2	62
CURSO DE SABER ELABORAR CONVITES E CADERNOS DE ENCARGOS	R.0496	1	2	355
CURSO DE SABER FAZER AJUSTES DIRETOS	R.0497	1	13	3.485
CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA GUARDAS	R.0498	1	25	832
CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILANCIA PARA SARGENTOS	R.0499	1	10	286
CURSO DE SEGURANÇA E RECONHECIMENTO EM SUBSOLO	R.0500	1	5	1.373
CURSO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	R.0501	1	1	387
CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA OFICIAIS	R.0502	1	2	553
CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA SARGENTOS	R.0503	1	6	1.952
CURSO DE SIMULADOR DE RADAR	R.0504	1	12	672
CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA	R.0505	1	2	0
CURSO DE TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATORIO	R.0506	1	25	1.617
CURSO DE TÉCNICO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO	R.0507	1	3	759
CURSO DE TÉCNICO DE AMBULANCIA DE TRANSPORTE	R.0508	1	6	995
CURSO DE TEMAS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	R.0509	1	3	290
CURSO DE TIRO DESPORTIVO	R.0510	1	1	477
CURSO DE TRANSITO PARA GUARDAS	R.0511	1	42	13.718
CURSO DE TREINADOR GRAU I - EQUITAÇÃO GERAL	R.0512	1	10	147
CURSO DE TREINADOR GRAU II - EQUITAÇÃO GERAL	R.0513	1	5	744
CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO	R.0514	1	8	774
CURSO DE TRIPULANTES DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE	R.0515	1	16	1.613
CURSO ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO FINANCEIRA CONTABILÍSTIC SERVIÇOS PÚBLICOS	R.0516	1	2	2.321



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CURSO ESPECIALIZADO DESIGN GRÁFICO	R.0517	1	1	995
CURSO ESPECIALIZADO WEB DESIGN	R.0518	1	1	811
CURSO ESPECIFICO DE CAVALARIA PARA GUARDAS	R.0519	1	70	1.040
CURSO ESPECIFICO DE CAVALARIA PARA OFICIAIS	R.0520	1	3	52
CURSO FISCAL PARA GUARDAS	R.0521	1	20	5.178
CURSO FISCAL PARA SARGENTOS	R.0522	1	30	7.810
CURSO FRAUDE E AUDITORIA INTERNA	R.0523	1	2	406
CURSO GERAL CINOTECNICO PARA GUARDAS	R.0524	1	4	1.960
CURSO GERAL CINOTECNICO PARA SARGENTOS	R.0525	1	1	534
CURSO GESTAO FORMAÇÃO PLANEAR ORGANIZAR E AVALIAR PROJETOS DE FORMAÇÃO	R.0526	1	1	271
CURSO HOME MADE EXPLOSIVES	R.0527	1	1	0
CURSO HUMINT PARA OFICIAIS	R.0528	1	1	664
CURSO ITJLC RECOLHA DE VESTIGIOS E INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA FORENSE	R.0529	1	45	0
CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA	R.0530	1	3	0
CURSO NATO JOINT IEDD CURSE	R.0531	1	1	0
CURSO O CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS	R.0532	1	6	1.013
CURSO O PROTOCOLO NOS SERVIÇOS PUBLICOS	R.0533	1	1	135
CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO DE PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA OFICIAIS	R.0534	1	4	45
CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA GUARDAS	R.0535	1	38	335
CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA SARGENTOS	R.0536	1	16	130
CURSO PLANO DE ESTUDOS	R.0537	1	2	0
CURSO PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS E AJUDAS DE CUSTO	R.0538	1	2	557
CURSO REGIMES DE PENSÕES DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS	R.0539	1	2	406
CURSO RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL E EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO	R.0540	1	4	116
CURSO SABER COMUNICAR COM PESSOAS DIFÍCEIS	R.0541	1	2	271
CURSO SIRESP NIVEL UTILIZADOR	R.0542	1	24	107
CURSO SNIPER	R.0543	1	10	130
CURSO SOCIAL MEDIA MARKETING E GESTÃO DE PÁGINAS DE FACEBOOK	R.0544	1	1	135
CURSO TÉCNICAS DE GESTÃO DO TEMPO	R.0545	1	1	406
CURSO TÉCNICO DE TRABALHOS EM ALTURA - IRATA N2	R.0546	1	2	2.417



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CURSO TEDAX - NRBQ	R.0547	1	1	0
CURSO TRIPULANTE AMBULÂNCIA DE SOCORRO (INEM)	R.0548	1	3	50
DIPLOMA ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R.0549	1	1	1.160
EXCISE FRAUD ANALYSIS	R.0550	1	1	0
EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA GUARDAS	R.0551	1	10	3.115
EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA SARGENTOS	R.0552	1	12	3.883
FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE	R.0553	1	4	1.083
FORMAÇÃO DE E-FORMADORES	R.0554	1	2	387
INICIAÇÃO AO CYPECAD CIC	R.0555	1	2	483
INTELLIGENCE LED POLICING RELATED TO COMMON SECURITY AND DEFENC	R.0556	1	1	0
JOINT INVESTIGATION TEAM LEADERSHIP COURSE CEPOL	R.0557	1	1	0
MASTER EM GESTÃO DA FORMAÇÃO	R.0558	1	1	1.209
MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL	R.0559	1	1	0
NATO LESSONS LEARNED STAFF OFFICIER COURSE	R.0560	1	1	0
NATO PUBLIC AFFAIRS IN OPERATIONS COURSE	R.0561	1	1	0
NATO PUBLIC AFFAIRS POLICY INDOCTRINATION COURSE	R.0562	1	1	0
O NOVO RDGNR - PRINCIPAIS ALTERAÇÕES	R.0563	1	21	146
OPERAÇÃO DE CÂMARA DE REPORTAGEM ENG	R.0564	1	1	97
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R.0565	1	1	203
PERITO AVERIGUADOR DO RAMO AUTOMÓVEL	R.0566	1	1	161
PRE DEPLOYMENT TRAINING FOR CSDP MISSIONS	R.0567	1	1	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	R.0568	1	1	1.257
PUBLIC ORDER AND CROWD MANAGEMENT STEP 1 COURSE CEPOL	R.0569	1	1	0
PUBLIC ORDER SECURITY DURING MAJOR EVENTS (HOUSE) STEP 2 COURSE CEPOL	R.0570	1	1	0
REGIME CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS	R.0571	1	2	406
SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL	R.0572	1	1	0
SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING	R.0573	1	1	0
STRATEGIC CIVILIAN CSDP MISSION PLANNING COURSE	R.0574	1	1	0
STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS	R.0575	1	1	0
TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS	R.0576	1	1	0



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
TRAIN THE TRAINERS STEP I CEPOL	R.0577	1	1	0
TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	R.0578	1	1	0
UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS POR JORNALISTAS	R.0579	1	1	48
UTILIZAÇÃO DO SIGPES	R.0580	1	11	1.196
02.04. FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	R.0581	89	121.942	389.942
FORMAÇÃO	R.0583	89	121.942	389.942
EXERCÍCIOS PERIÓDICOS DE INTERVENÇÃO POLÍCIAL	R.0584	1	835	2.629
FORMAÇÃO ABASTECIMENTO SEGURO	R.0585	1	42	9
FORMAÇÃO AZEITONA SEGURA	R.0586	1	69	9
FORMAÇÃO COMÉRCIO SEGURO	R.0587	1	51	9
FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R.0588	1	5.676	474
FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE INDÍVIDUOS	R.0589	1	1.965	766
FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE VEÍCULOS	R.0590	1	1.768	914
FORMAÇÃO DE ABORDAGEM E FISCALIZAÇÃO MARÍTIMA	R.0591	1	84	7
FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, MÓDULOS DE CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA	R.0592	1	190	2.527
FORMAÇÃO DE BALIZAGEM MARÍTIMA	R.0593	1	25	0
FORMAÇÃO DE DISCIPLINA E JUSTIÇA	R.0594	1	242	128
FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE VENATÓRIA	R.0595	1	402	541
FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS DUNAS	R.0596	2	81	82
FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PESCADO E BIVALVES	R.0597	1	171	95
FORMAÇÃO DE INCIDENTES EM RECINTOS DESPORTIVOS	R.0598	1	1.100	218
FORMAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS	R.0599	1	448	46
FORMAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PESCA	R.0600	1	386	781
FORMAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO DA ORDEM PÚBLICA	R.0601	1	3.940	155
FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	R.0602	1	65	9
FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	R.0603	1	16	80
FORMAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS	R.0604	1	700	1.122
FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE CAÇADEIRA	R.0605	1	6.532	30.594
FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE ESPINGARDA	R.0606	1	6.130	30.518
FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE PISTOLA	R.0607	1	36.733	241.608



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
FORMAÇÃO DE TOPOGRAFIA E ORIENTAÇÃO	R.0608	1	67	46
FORMAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS	R.0609	1	60	993
FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS DE FOGO EM AÇÃO POLÍCIAL	R.0610	1	3.449	4.689
FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS NÃO LETAIS	R.0611	1	1.258	1.404
FORMAÇÃO DE USO DE BASTÃO EXTENSIVEL	R.0612	1	2.387	7.294
FORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGUIMENTO	R.0613	1	164	23
FORMAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRATIVAS	R.0614	1	33	36
FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR	R.0615	1	207	23
FORMAÇÃO EM BEM-ESTAR ANIMAL	R.0616	1	320	558
FORMAÇÃO EM BULLYING E CIBERBULLYING	R.0617	1	268	459
FORMAÇÃO EM CIRCULAÇÃO DE RESÍDUOS	R.0618	1	246	272
FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO	R.0619	1	1.265	432
FORMAÇÃO EM CONDUÇÃO DE DETIDOS	R.0620	1	1.256	1.025
FORMAÇÃO EM CONTROLO PISCICOLA E CINEGÉTICO	R.0621	1	77	50
FORMAÇÃO EM CONTROLO SANITÁRIO DE PRAGAS E DOENÇAS EM VEGETAIS	R.0622	1	36	37
FORMAÇÃO EM CRIMES AMBIENTAIS	R.0623	1	145	85
FORMAÇÃO EM DETEÇÃO DE VIATURAS FALSIFICADAS	R.0624	1	821	661
FORMAÇÃO EM ESPÉCIES CINEGÉTICAS E PROTEGIDAS	R.0625	1	207	50
FORMAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	R.0626	1	2.029	1.837
FORMAÇÃO EM FRAUDE DOCUMENTAL	R.0627	1	217	785
FORMAÇÃO EM FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS	R.0628	1	360	318
FORMAÇÃO EM INCÊNDIOS FLORESTAIS E PROTEÇÃO DA FLORESTA	R.0629	1	594	98
FORMAÇÃO EM INCIDENTES TÁTICO POLICIAIS	R.0630	1	933	166
FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E COMPETÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMI	R.0631	1	375	991
FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO FISCAL E ADUANEIRA	R.0632	1	341	7.410
FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO PENAL, PROCESSUAL PENAL E CIVIL	R.0633	1	5.263	3.512
FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA	R.0634	1	5.468	2.510
FORMAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS	R.0635	1	47	168
FORMAÇÃO EM PERSEGUIÇÃO POLICIAL E VEÍCULOS EM FUGA	R.0636	1	1.134	579
FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA	R.0637	1	252	655



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
FORMAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA DE INSTALAÇÕES	R.0638	1	198	77
FORMAÇÃO EM PULIÇÃO MARÍTIMA	R.0639	1	33	19
FORMAÇÃO EM REVISTA PESSOAL E TÉCNICAS DE ALGEMAGEM	R.0640	1	1.497	1.035
FORMAÇÃO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	R.0641	1	674	64
FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R.0642	1	556	629
FORMAÇÃO EM TRAFICO DE SERES HUMANOS	R.0643	1	313	158
FORMAÇÃO EM TRAFICO E VICIAÇÃO DE VEICULOS	R.0644	1	636	109
FORMAÇÃO ESCOLA SEGURA	R.0645	1	55	9
FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	R.0646	1	881	432
FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE TIRO COM ARMAS ESPECIAIS	R.0647	1	443	5.339
FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBI	R.0648	1	368	64
FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO MARÍTIMO	R.0649	1	33	10
FORMAÇÃO EXERCÍCIO EOD POR TIPO	R.0650	1	535	13.766
FORMAÇÃO FARMÁCIA SEGURA	R.0651	1	47	9
FORMAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA	R.0652	1	152	9
FORMAÇÃO IGREJA SEGURA	R.0653	1	47	9
FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA FATURAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (IVA)	R.0654	1	559	2.908
FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO CAC E DCAC	R.0655	1	381	2.500
FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO IEC	R.0656	1	507	2.755
FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO ISV	R.0657	1	566	3.146
FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO RGIT	R.0658	1	478	2.954
FORMAÇÃO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	R.0659	1	873	599
FORMAÇÃO RESIDÊNCIA SEGURA	R.0660	1	99	9
FORMAÇÃO SIIOP	R.0661	1	660	344
FORMAÇÃO SOBRE ACIDENTES E BOLETIM ESTATISTICO ACIDENTES VIAÇÃO (BEAV)	R.0662	1	916	309
FORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE REDAÇÃO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO	R.0663	1	1.355	568
FORMAÇÃO SOBRE SISTEMA INFORMÁTICO DE GESTÃO RODoviÁRIA (SGR)	R.0664	1	763	329
FORMAÇÃO SOS AZULEJO	R.0665	1	3	9
FORMAÇÃO TAXI SEGURO	R.0666	1	21	9
FORMAÇÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO PROCESSUAL E EXPEDIENTE	R.0667	1	1.700	578



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
FORMAÇÃO TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	R.0668	1	74	9
FORMAÇÃO VERÃO SEGURO	R.0669	1	173	9
FORMAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÉNERO	R.0670	1	523	27
TREINO FÍSICO - DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL	R.0671	1	8.893	655
02.05. FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	R.0672	15	749	3.984
FORMAÇÃO	R.0674	15	749	3.984
FCAA CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR	R.0675	1	80	0
FCAA FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ACTUALIZAÇÃO PARA COMANDANTES DE DTE	R.0676	1	20	0
FCAA FORMAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS CHEFES DE NAIC	R.0677	1	25	0
FCAA FORMAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS CHEFES DE NIAVE	R.0678	1	25	0
FCAA FORMAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS CHEFES DE NICAV	R.0679	1	25	0
FCAA FORMAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS CHEFES DE SIC	R.0680	1	20	0
FCAA FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO - AVALIAÇÕES TÉCNICAS ANUAIS DE CINOTEC	R.0681	1	126	0
FCAA FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS	R.0682	1	72	0
FCAA FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO PO	R.0683	1	62	6
FCAA FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	R.0684	1	137	546
FCAA FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 2	R.0685	1	12	947
FCAA FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DE CINOTECNIA DE GUARDA PATRULHA	R.0686	1	12	1.482
FCAB18 FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DE DETEÇÃO	R.0687	1	12	1.004
FCAB21 FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "A"	R.0688	1	21	0
FORMAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS CHEFES DE NIC	R.0689	1	100	0

PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações previstas desenvolver no âmbito da cooperação internacional. Tem por finalidade garantir a presença nas organizações e fóruns internacionais que o Estado português, aqui representado pela Guarda, está obrigado a integrar.

Com efeito encontram-se refletidos com rigor o número de ações a participar, com especial enfoque para as relações de cooperação policial internacional, política externa e cooperação bilateral e com ênfase nos Reinos de Espanha e de Marrocos, e com os países da CPLP, privilegiando ainda a sua participação na EUROGENDFOR e FIEP.

Este programa tem por desiderato firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África e no Médio Oriente.

O presente programa enquadra os subprogramas abaixo indicados que totalizam um esforço financeiro de € 2.184.202, equivalentes a 591 ações nacionais e internacionais, com uma previsão de empenhamento de recursos humanos de cerca de 19.888 efetivos. Prevê-se igualmente o intercâmbio de 143 recursos humanos internacionais.

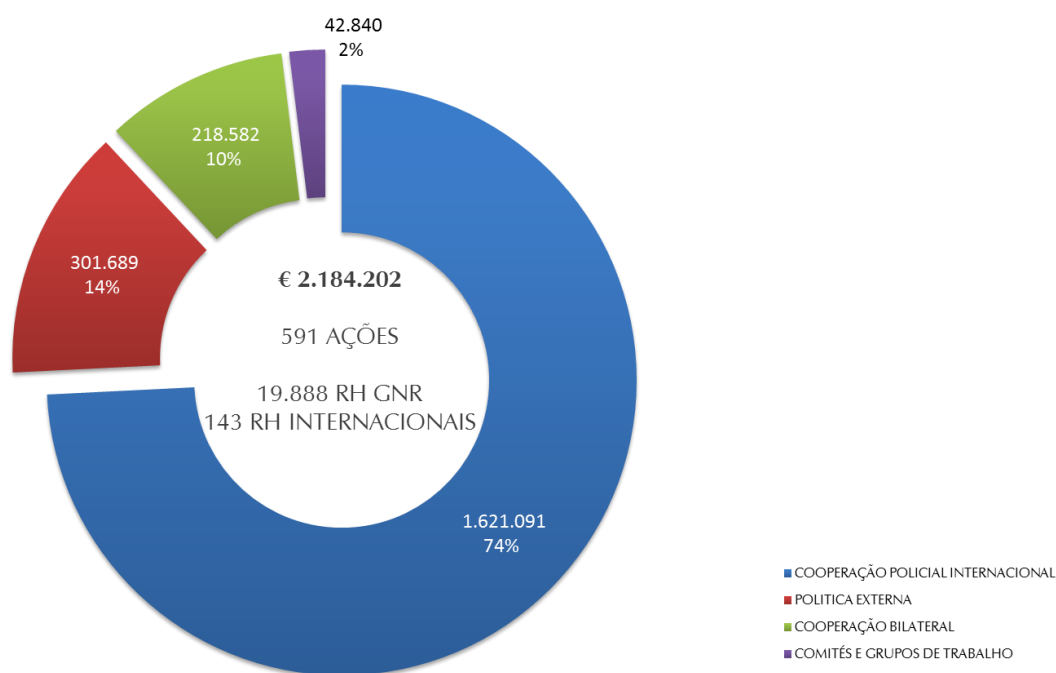


Figura 27 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Subprogramas

Considerando o peso relativo dos projetos no quadro do Programa 3 - Cooperação Internacional verificamos que cerca de 66% (€ 1.436.304) dizem respeito a operações no âmbito da agência FRONTEX.

No âmbito das suas atribuições e competências, a Frontex tem solicitado às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE, no propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo.

No quadro desta Agência Europeia, a Guarda tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima. Tem ainda participado em diversas



reuniões, ações de formação, seminários e workshops, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns ao nível da cinotécnica.

A participação da Guarda no esforço coletivo da Frontex, aqui expresso num conjunto significativo de meios e operações, estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Por fim, acresce referir que a participação que a Guarda vem assumindo no quadro das operações Frontex, se encontra estabelecida e coerente com a estratégia organizacional expressa no documento «Estratégia da Guarda 2020, Uma estratégia de futuro», integrando simultaneamente (desde 2008), os objetivos estratégicos e operacionais contratualizados com o Ministério da Administração Interna nos Quadros de Avaliação e Responsabilização institucionais.

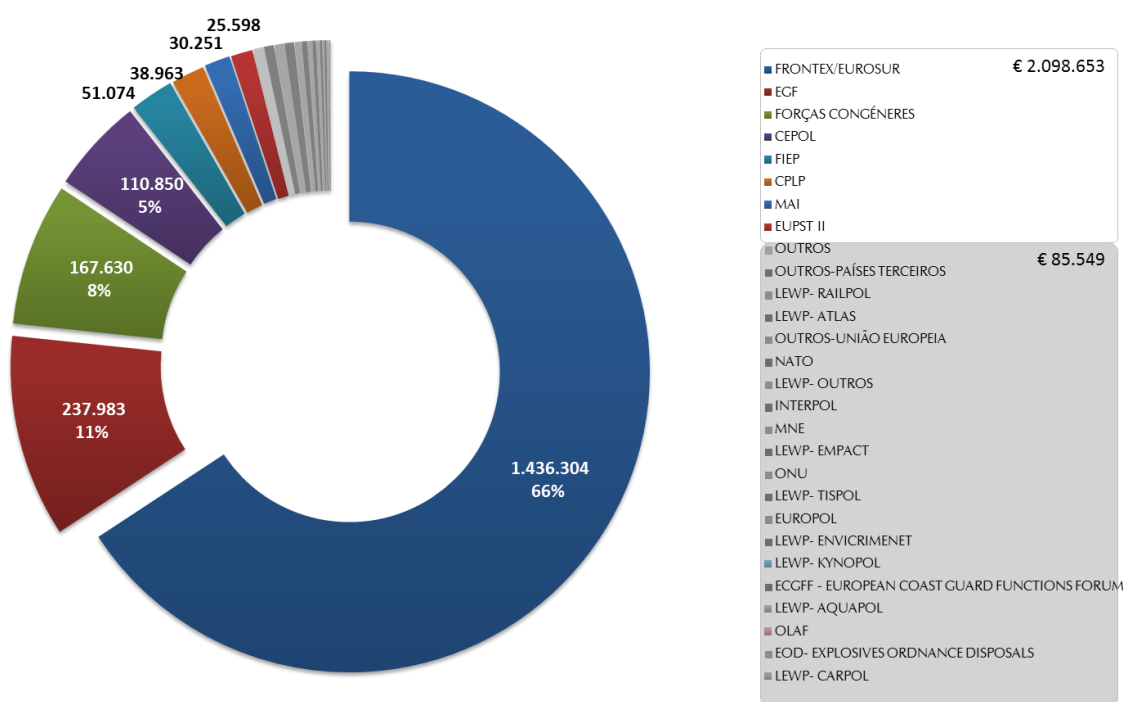


Figura 28 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Projetos

Quanto ao âmbito da atividade é possível constatar que o grande esforço do programa se destina à execução de operações (decorre da exposição anterior que parte muito significativa deste valor diz respeito às operações FRONTEX, embora de acordo com as regras de reembolso em uso na agência este valor seja integralmente reembolsado).

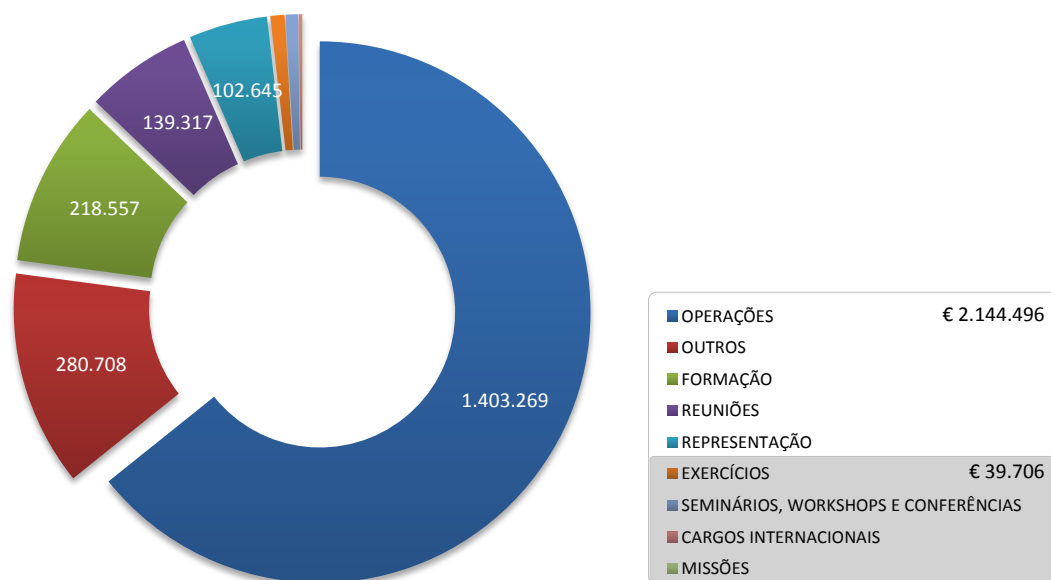


Figura 29 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe de Atividade



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º DE PARTICIPANTES		FC	FN	VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	NACIONAL			
03.1.	COOPERAÇÃO BILATERAL	349	896	14	-	218.582	218.582
03.2.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	132	260	129	1.546.756	74.335	1.621.091
03.3.	POLITICA EXTERNA	48	65		-	301.689	301.689
03.4.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	62	18.667		9.928	32.912	42.840
TOTAL		591	19.888	143	1.556.684	627.519	2.184.202

PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
VISTA DE PROJETO

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	N.º DE PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)	
				N.º AÇÕES	NACIONAL		INTERN.
03.1.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.1.01.	CPLP	9	28	32.086	
		03.1.02.	FORÇAS CONGÉNERES	327	841	14	167.630
		03.1.03.	OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	10	18	7.463	
		03.1.04.	OUTROS-PAÍSES TERCEIROS	3	9	11.403	
			SUBTOTAL	349	896	14	218.582
03.2.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.2.01.	CEPOL	41	52	119	110.850
		03.2.02.	CPLP	1	3	6.877	
		03.2.03.	EUPST II	24	66	10	25.598
		03.2.05.	EUROPOL	4	4	1.559	
		03.2.07.	FRONTEX/EUROSUR	49	122	1.436.304	
		03.2.08.	INTERPOL	4	4	4.098	
		03.2.09.	MAI	2	2	30.251	
		03.2.10.	OLAF	1	1	334	
		03.2.12.	OUTROS	6	6	5.220	
			SUBTOTAL	132	260	129	1.621.091
03.3.	POLITICA EXTERNA	03.1.01.	EGF	1	-	15.000	
		03.3.02.	EGF	19	29	222.983	
		03.3.03.	FIEP	12	20	51.074	
		03.3.05.	MNE	8	8	3.570	
		03.3.06.	NATO	5	5	6.364	
		03.3.07.	ONU	3	3	2.697	
					SUBTOTAL	48	65
03.4.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.4.01.	EOD- EXPLOSIVES ORDNANCE DISPOSALS	1	1	334	
		03.4.02.	ECGFF - EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	3	3	584	
		03.4.03.	LEWP- AQUAPOL	2	2	500	
		03.4.04.	LEWP- ATLAS	4	13	10.995	
		03.4.05.	LEWP- CARPOL	2	1	250	
		03.4.06.	LEWP- EMPACT	4	4	2.741	



SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	N.º DE PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)	
				N.º AÇÕES	NACIONAL		INTERN.
		03.4.07.	LEWP- ENVICRIMENET	1	1	685	
		03.4.08.	LEWP- RAILPOL	13	614	11.356	
		03.4.09.	LEWP- TISPOL	16	18.012	2.335	
		03.4.10.	LEWP- KYNOPOL	1	1	626	
		03.4.11.	LEWP- OUTROS	8	8	5.686	
		03.4.14.	OUTROS	7	7	6.747	
			SUBTOTAL	62	18.667	42.840	
TOTAL				591	19.888	143	2.184.202

PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (1.ª PRIORIDADE)	R.0690	591	19.888	143	2.184.202
03.1. COOPERAÇÃO BILATERAL	R.0691	349	896	14	218.582
03.1.01. CPLP	R.0692	9	28		32.086
03.1.01.03. FORMAÇÃO	R.0693	1	3		0
REFORÇO PROJETO DE FORMAÇÃO DA PNTL	R.0694	1	3		0
03.1.01.05. REPRESENTAÇÃO	R.0695	4	9		29.212
VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	R.0696	1	0		15.000
VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	R.0697	3	9		14.212
03.1.01.06. REUNIÕES	R.0698	1	2		2.874
COOPERAÇÃO BILATERAL COM POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL	R.0699	1	2		2.874
03.1.01.09. OUTROS	R.0700	3	14		0
ASSESSOR PESSOAL 1º MINISTRO TL	R.0701	1	1		0
COOPERAÇÃO BILATERAL COM TIMOR LESTE	R.0702	1	12		0
COOPERAÇÃO PROJETO OLÍMPICO	R.0703	1	1		0
03.1.02. FORÇAS CONGÉNERES	R.0704	327	841	14	167.630
03.1.02.03. FORMAÇÃO	R.0705	20	18	2	88.490
CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	R.0706	1	1		535
CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	R.0707	1	1		2.615
CURSO DE ESPECIALISTA BÁSICO DE INFORMAÇÕES	R.0708	1	1		1.932
CURSO DE ESPECIALISTA DE INFORMAÇÕES	R.0709	1	1		1.932
CURSO DE ESPECIALISTA EM MONTANA	R.0710	1	1		15.908
CURSO DE ESTADO MAIOR - GENDARMERIE NATIONALE	R.0711	1	1		15.112
CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	R.0712	2	1	1	14.958
CURSO DE INFORMAÇÕES DA GUARDA	R.0713	1		1	0
CURSO DE INMERSIÓN EN EL RESCATE DE MONTANA	R.0714	1	1		2.957
CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENCIÓN OPERATIVA	R.0715	1	1		1.764
CURSO DE PROTECCIÓN DE PERSONAS	R.0716	1	1		1.261
CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO	R.0717	1	1		4.305
CURSO DE SEGURANÇA INTERNA DE INSTALAÇÕES	R.0718	1	1		1.834



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA	R.0719	1	1		615
CURSO PLANO DE ESTUDOS	R.0720	1	1		3.158
CURSO SUPERIOR SOBRE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO	R.0721	1	1		1.429
CURSO TEDAX - NRBQ	R.0722	1	1		15.318
CURSO TRAFICO Y SEGURIDADE - MODALIDAD INVESTIGACION	R.0723	1	1		1.653
ON JOB TRAINING ÁREA CIBERSEGURANÇA	R.0724	1	1		1.202
03.1.02.04. OPERAÇÕES	R.0725	262	632		20.506
CONTROLOS MÓVEIS	R.0726	262	632		20.506
03.1.02.05. REPRESENTAÇÃO	R.0727	1	1		422
INAUGURAÇÃO PROTOCOLO ACADEMIA GUARDIA CIVIL + INSTITUTO UNIVERSITÁRIO	R.0728	1	1		422
03.1.02.06. REUNIÕES	R.0729	38	160	6	15.463
CONTROLOS MÓVEIS	R.0730	26	125		5.921
JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE AMBIENTE GNR E GC	R.0731	1	4		334
JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE CINOTECNIA GNR E GC	R.0732	1	4		334
JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE CAVALARIA GNR E GC	R.0733	1	4		334
JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE EOD GNR E GC	R.0734	1		2	0
JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE FISCAL E ADUANEIRA	R.0735	1	2		1.809
JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL GNR E GC	R.0736	1		2	0
JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE MONTANHA GNR E GC	R.0737	1		2	0
JORNADAS DE INTERCAMBIO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES GNR E GC	R.0738	1	4		334
REUNIÃO ANUAL DE COORDENAÇÃO GC E GNR	R.0739	1	12		2.001
REUNIÃO COMANDANTES DA 5 ESCOLAS GENDARMERIE	R.0740	1	1		745
STAFF TALKS	R.0741	1	2		1.843
VISITA DEPARTAMENTO CIBERCRIME	R.0742	1	2		1.809
03.1.02.09. OUTROS	R.0743	6	30	6	42.749
CAMPEONATO AMIZADE QATAR	R.0744	1	22		8.809
INTERCÂMBIO ANUAL DE ASPIRANTES COM A GENDARMERIE FRANCESA	R.0745	1		6	0
INTERCÂMBIO ANUAL DE ASPIRANTES COM A GENDERMERIE FRANCESA	R.0746	1	5		2.739
OFICIAL DE LIGAÇÃO ESTADO-MAIOR DA GUARDIA CIVIL (PROJEÇÃO)	R.0747	1	1		14.343
OFICIAL DE LIGAÇÃO ESTADO-MAIOR DA GUARDIA CIVIL (RETRAÇÃO)	R.0748	1	1		16.169
VISITA ESCOLA DA GENDARMERIE FRANCESA	R.0749	1	1		689
03.1.03. OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	R.0750	10	18		7.463



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
03.1.03.03. FORMAÇÃO	R.0751	2	2		891
CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA	R.0752	1	1		168
PRE DEPLOYMENT TRAINING FOR CSDP MISSIONS	R.0753	1	1		724
03.1.03.05. REPRESENTAÇÃO	R.0754	4	12		6.062
VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	R.0755	4	12		6.062
03.1.03.08. MISSÕES	R.0756	4	4		510
EULEX - KOSOVO PROJEÇÃO	R.0757	1	1		255
EULEX - KOSOVO RETRAÇÃO	R.0758	1	1		255
REGIONAL SECURITY ADVISER	R.0759	1	1		0
REGIONAL SECURITY OFFICER	R.0760	1	1		0
03.1.04. OUTROS-PAÍSES TERCEIROS	R.0761	3	9		11.403
03.1.04.05. REPRESENTAÇÃO	R.0762	3	9		11.403
VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	R.0763	3	9		11.403
03.2. COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	R.0764	132	260	129	1.621.091
03.2.01. CEPOL	R.0765	41	52	119	110.850
03.2.01.03. FORMAÇÃO	R.0766	33	44	119	108.487
CEPOL COURSE CSDP/ FSJ NEXUS, STRUCTURES AND INSTRUMENTS	R.0767	1	1		168
CEPOL COURSE 18 TARGETING TECHNOLOGIES	R.0768	1	1		224
CEPOL COURSE 59 EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING	R.0769	1	1		615
CEPOL COURSE 64 EU MISSIONS AND OPERATIONS - STRATEGIC PLANNING	R.0770	1	1		224
CEPOL COURSE 73 INTERN LAW ENFORCEMENT COOPERATION: TRAIN THE TRAINERS	R.0771	1	1		335
CEPOL COURSE 77 HOTSPOTS - TACKLE CRIME AND INSECURITY	R.0772	1	1		168
CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	R.0773	1	1		280
CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME	R.0774	1	1		1.677
CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	R.0775	1	12		4.025
CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAIN PORTFOLIO:HEADS TR INSTITUTIONS	R.0776	1	1		168
CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	R.0777	1	1		615
CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	R.0778	1	1		168
CIGARETTE SMUGGLING COURSE CEPOL	R.0779	1	1		224
COURSE 23/2016 METAL THEFT / COPPER THEFT	R.0780	2	2	27	16.199
COURSE 59/2016 – EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING	R.0781	1	1	27	40.914
COURSE 61/2016 – MENTORING, MONITORING AND ADVISING (MMA)	R.0782	1	1	27	12.029



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
COURSE 62/2016 – CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION	R.0783	1	1	19	13.483
COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	R.0784	1	1		335
CRISIS HOSTAGE NEGOTIATION	R.0785	1	1		224
EXCISE FRAUD ANALYSIS	R.0786	1	1		224
INTELLIGENCE LED POLICING RELATED TO COMMON SECURITY AND DEFENC	R.0787	1	1		168
JOINT INVESTIGATION TEAM LEADERSHIP COURSE CEPOL	R.0788	1	1		280
MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL	R.0789	1	1		224
PUBLIC ORDER AND CROWD MANAGEMENT	R.0790	1	1		280
PUBLIC ORDER SECURITY DURING MAJOR EVENTS (HOUSE) STEP 2 COURSE CEPOL	R.0791	1	1		280
SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL	R.0792	1	1		335
SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING	R.0793	1	1		335
STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS	R.0794	1	1		335
TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS	R.0795	1	1		335
TRAIN THE TRAINERS	R.0796	1	1	19	13.060
TRAIN THE TRAINERS STEP I CEPOL	R.0797	1	1		280
TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	R.0798	1	1		280
03.2.01.06. REUNIÕES	R.0799	7	7		2.030
CEPOL COURSE 59/2016 - EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING (EXPERT)	R.0800	1	1		167
CEPOL COURSE 61/2016 - MENTORING, MONITORING AND ADVISING (MMA) TASKS (EXPERT)	R.0801	1	1		167
CEPOL COURSE 62/2016 - TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS (EXPERT)	R.0802	1	1		167
CEPOL COURSE 64/2016 - EU MISSIONS AND OPERATIONS - STRATEGIC PLANNING (EXPERT)	R.0803	1	1		167
CEPOL MANAGEMENT BOARD MEETING	R.0804	2	2		1.112
FRAMEWORK PARTNERSHIP MEETING	R.0805	1	1		250
03.2.01.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.0806	1	1		334
ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	R.0807	1	1		334
03.2.02. CPLP	R.0808	1	3		6.877
03.2.02.06. REUNIÕES	R.0809	1	3		6.877
REUNIÃO DE CHEFES DE POLÍCIA	R.0810	1	3		6.877
03.2.03. EUPST II	R.0811	24	66	10	25.598
03.2.03.02. EXERCÍCIOS	R.0812	6	6		5.797
EXERCÍCIO I	R.0813	1	1		1.237
EXERCÍCIO II	R.0814	1	1		1.279



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
TREINO I	R.0815	1	1		852
TREINO II	R.0816	1	1		810
TREINO III	R.0817	1	1		725
TREINO IV	R.0818	1	1		895
03.2.03.03. FORMAÇÃO	R.0819	2	15	10	4.729
CURSO TATICAL COMBATE CASUALTY CARE - NAEMT	R.0820	1	5		4.629
FORMAÇÃO MMA	R.0821	1	10	10	100
03.2.03.06. REUNIÕES	R.0822	15	44		14.340
IPC ITÁLIA	R.0823	1	1		532
IPC PORTUGAL	R.0824	1	1		767
PERMANENT EVALUATION COMMITTEE_MEETING 1	R.0825	1	1		505
PERMANENT EVALUATION COMMITTEE_MEETING 2	R.0826	1	1		505
POLICIAMENTO PROXIMIDADE CMO	R.0827	1	1		490
REUNIÃO PREPARATÓRIA	R.0828	1	1		505
RN PREPARATÓRIA GNR -GC I	R.0829	1	1		490
RN PREPARATÓRIA GNR -GC II	R.0830	1	1		490
STEERING COMMITTEE	R.0831	3	32		8.035
WORKING GROUP 1	R.0832	1	1		505
WORKING GROUP 2	R.0833	1	1		505
WORKING GROUP 3	R.0834	1	1		505
WORKING GROUP 4	R.0835	1	1		505
03.2.03.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.0836	1	1		731
CONFERÊNCIA EUPST	R.0837	1	1		731
03.2.05. EUROPOL	R.0838	4	4		1.559
03.2.05.03. FORMAÇÃO	R.0839	1	1		391
CURSO HOME MADE EXPLOSIVES (HME)	R.0840	1	1		391
03.2.05.04. OPERAÇÕES	R.0841	2	2		470
OPERAÇÕES ITACAR	R.0842	1	1		235
OPERAÇÕES LUXCAR	R.0843	1	1		235
03.2.05.05. REPRESENTAÇÃO	R.0844	1	1		698
EMPACT/OPC - MOCCG	R.0845	1	1		698
03.2.07. FRONTEX/EUROSUR	R.0846	49	122		1.436.304



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
03.2.07.03. FORMAÇÃO	R.0847	7	7		8.605
JORA TRAINING	R.0848	3	3		2.920
NCC OPERATORS TRAINNING 1	R.0849	1	1		1.421
NCC OPERATORS TRAINNING 2	R.0850	1	1		1.421
NCC OPERATORS TRAINNING 3	R.0851	1	1		1.421
NCC OPERATORS TRAINNING 4	R.0852	1	1		1.421
03.2.07.04. OPERAÇÕES	R.0853	13	76		1.379.033
EPN COMMON PATROLS	R.0854	3	5		2.913
FLEXIBLE OPERATION ACTIVITIES - DOG TEAM	R.0855	1	2		46.466
FLEXIBLE OPERATION ACTIVITIES - TVV	R.0856	1	4		49.063
JO - EPN MINERVA - DOG TEAM	R.0857	1	2		26.385
JO - FOCAL POINTS- DOG TEAM	R.0858	1	2		39.081
PATROL CAR	R.0859	1	2		48.198
PEDIDOS ADICIONAIS	R.0860	1	36		797.761
POSEIDON SEA - CPB 1	R.0861	1	9		138.257
POSEIDON SEA - CPB 2	R.0862	1	9		142.845
POSEIDON SEA - TVV	R.0863	1	4		80.328
SVDO	R.0864	1	1		7.737
03.2.07.05. REPRESENTAÇÃO	R.0865	1	2		2.492
EUROPEAN BORDER GUARDS DAY	R.0866	1	2		2.492
03.2.07.06. REUNIÕES	R.0867	23	32		40.119
ALUG MEETING	R.0868	1	1		1.233
BILATERAL TALKS	R.0869	1	2		2.011
BORDER SURVEILLANCE WORKSHOP	R.0870	2	2		2.604
BRIEFING FOR GUEST OFFICERS	R.0871	1	2		2.719
EPN COMMON PATROLS	R.0872	1	2		1.822
EPN GENERAL MEETING	R.0873	1	1		1.258
EPN THINK TANK	R.0874	1	1		1.056
EUROPEAN GROUP_BORDER OPERATIONS	R.0875	1	1		1.056
EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	R.0876	1	1		1.233
EUROSUR FUSION DEMO	R.0877	1	1		1.233
FIELD VISIT MARITIME OPERATIONS	R.0878	1	2		2.552



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 1	R.0879	1	1	1.409	
NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 2	R.0880	1	1	1.409	
NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 3	R.0881	1	1	1.409	
NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 4	R.0882	1	1	1.409	
NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 5	R.0883	1	1	1.409	
NCC OPERATORS TRAINNING COURSE PLANNING	R.0884	1	1	1.409	
PARTNERSHIP ACADEMY	R.0885	1	2	2.011	
TECHNICAL BORDER SURVEILLANCE WORKING GROUP MEETING AND WORKSHOP ON BEST PRACTICES AND TECHNICAL CHALLENGES	R.0886	4	8	10.876	
03.2.07.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.0887	5	5	6.054	
ALPS CATALOGUE - PRODUCTS WORKSHOP	R.0888	1	1	1.056	
AULA ADMINISTRATION COURSE	R.0889	1	1	1.224	
TRAINING FOR MARITIME BORDER OFFICE 1	R.0890	1	1	1.258	
TRAINING FOR MARITIME BORDER OFFICE 2	R.0891	1	1	1.258	
TRAINING FOR MARITIME BORDER OFFICE 3	R.0892	1	1	1.258	
03.2.08. INTERPOL	R.0893	4	4	4.098	
03.2.08.04. OPERAÇÕES	R.0894	3	3	3.260	
OPERAÇÃO AMAZONAS (BRIEFING E DEBRIEFING)	R.0895	1	1	1.087	
OPERAÇÃO COBRA (BRIEFING E DEBRIEFING)	R.0896	1	1	1.087	
OPERAÇÃO ENIGMA (BRIEFING E DEBRIEFING)	R.0897	1	1	1.087	
03.2.08.06. REUNIÕES	R.0898	1	1	839	
REUNIÃO DVI INTERPOL	R.0899	1	1	839	
03.2.09. MAI	R.0900	2	2	30.251	
03.2.09.09. OUTROS	R.0901	2	2	30.251	
ELEMENTO LIGAÇÃO MAI (ALGECIRAS) PROJEÇÃO	R.0902	1	1	28.822	
ELEMENTO LIGAÇÃO MAI (ALGECIRAS) RETRAÇÃO	R.0903	1	1	1.429	
03.2.10. OLAF	R.0904	1	1	334	
03.2.10.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.0905	1	1	334	
ANNUAL TASK GROUP CIGARETTES CONFERENCE	R.0906	1	1	334	
03.2.12. OUTROS	R.0907	6	6	5.220	
03.2.12.06. REUNIÕES	R.0908	6	6	5.220	
EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER	R.0909	1	1	922	
INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER	R.0910	1	1	1.711	



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
REUNIÃO CONVENÇÃO CITES (TRÁFICO ANIMAIS SELVAGENS)	R.0911	1	1		711
REUNIÃO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL	R.0912	3	3		1.877
03.3. POLITICA EXTERNA	R.0913	48	65		301.689
03.1.01. EGF	R.0914	1	0		15.000
03.3.02.05. REPRESENTAÇÃO	R.0915	1	0		15.000
VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	R.0916	1	0		15.000
03.3.02. EGF	R.0917	19	29		222.983
03.3.02.02. EXERCÍCIOS	R.0918	1	2		2.858
EGEX	R.0919	1	2		2.858
03.3.02.05. REPRESENTAÇÃO	R.0920	2	6		4.571
CIMIN	R.0921	2	6		4.571
03.3.02.06. REUNIÕES	R.0922	8	13		9.461
AUDITORIA FINANCEIRA	R.0923	1	1		728
FINANCIAL BOARD	R.0924	2	2		1.456
WORKING GROUP	R.0925	5	10		7.278
03.3.02.09. OUTROS	R.0926	8	8		206.093
EGF PHQ VICENZA (ACOS PLANS)	R.0927	1	1		40.811
EGF PHQ VICENZA (HUMAN RESOURCES OFFICE - ROTAÇÃO)	R.0928	1	1		10.962
EGF PHQ VICENZA (HUMAN RESOURCES OFFICE)	R.0929	1	1		30.529
EGF PHQ VICENZA (LOG OFFICER)	R.0930	1	1		40.811
EGF PHQ VICENZA (OPS/EX ASSISTANT - ROTAÇÃO)	R.0931	1	1		10.962
EGF PHQ VICENZA (OPS/EX ASSISTANT)	R.0932	1	1		30.529
EGF PHQ VICENZA (PLANS OFFICER - ROTAÇÃO)	R.0933	1	1		10.962
EGF PHQ VICENZA (PLANS OFFICER)	R.0934	1	1		30.529
03.3.03. FIEP	R.0935	12	20		51.074
03.3.03.05. REPRESENTAÇÃO	R.0936	3	3		32.786
SUMMIT FIEP	R.0937	1	3		2.786
VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	R.0938	2	0		30.000
03.3.03.06. REUNIÕES	R.0939	6	12		13.200
COMISSÕES TÉCNICAS FIEP	R.0940	5	10		10.952
REUNIÃO PREPARATÓRIA	R.0941	1	2		2.248
03.3.03.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.0942	2	4		3.474



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
SEMINÁRIO FIEP	R.0943	2	4	3.474	
03.3.03.09. OUTROS	R.0944	1	1	1.615	
FACT FINDING MISSION	R.0945	1	1	1.615	
03.3.05. MNE	R.0946	8	8	3.570	
03.3.05.01. CARGOS INTERNACIONAIS	R.0947	8	8	3.570	
OFICIAL DE LIGAÇÃO ESPANHA (FIM MISSÃO)	R.0948	1	1	255	
OFICIAL DE LIGAÇÃO ESPANHA (INÍCIO MISSÃO)	R.0949	1	1	255	
OFICIAL DE LIGAÇÃO GUINÉ-BISSAU (EMBAIXADA DE PORTUGAL - FIM MISSÃO)	R.0950	1	1	510	
OFICIAL DE LIGAÇÃO GUINÉ-BISSAU (EMBAIXADA DE PORTUGAL - INÍCIO MISSÃO)	R.0951	1	1	510	
OFICIAL DE LIGAÇÃO MARROCOS (EMBAIXADA DE PORTUGAL - FIM DE MISSÃO)	R.0952	1	1	255	
OFICIAL DE LIGAÇÃO MARROCOS (EMBAIXADA DE PORTUGAL - INÍCIO DE MISSÃO)	R.0953	1	1	255	
OFICIAL DE LIGAÇÃO REPER	R.0954	1	1	340	
OFICIAL DE LIGAÇÃO TIMOR-LESTE (EMBAIXADA DE PORTUGAL)	R.0955	1	1	1.190	
03.3.06. NATO	R.0956	5	5	6.364	
03.3.06.02. EXERCÍCIOS	R.0957	1	1	1.078	
LOCKED SHIELDS 2016	R.0958	1	1	1.078	
03.3.06.03. FORMAÇÃO	R.0959	4	4	5.286	
INTRODUCTORY DIGITAL FORENSICS	R.0960	1	1	1.448	
NATO LESSONS LEARNED STAFF OFFICER COURSE	R.0961	1	1	280	
NATO PUBLIC AFFAIRS IN OPERATIONS COURSE	R.0962	1	1	1.780	
NATO PUBLIC AFFAIRS POLICY INDOCTRINATION COURSE	R.0963	1	1	1.780	
03.3.07. ONU	R.0964	3	3	2.697	
03.3.07.01. CARGOS INTERNACIONAIS	R.0965	2	2	1.020	
UNIOGBIS - GUINÉ-BISSAU (PROJEÇÃO)	R.0966	1	1	510	
UNIOGBIS - GUINÉ-BISSAU (RETRAÇÃO)	R.0967	1	1	510	
03.3.07.03. FORMAÇÃO	R.0968	1	1	1.677	
FPU TRAINING COURSE	R.0969	1	1	1.677	
03.4. COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	R.0970	62	18.667	42.840	
03.4.01. EOD- EXPLOSIVES ORDNANCE DISPOSALS	R.0971	1	1	334	
03.4.01.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.0972	1	1	334	
EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL NETWORK (EEODN)	R.0973	1	1	334	
03.4.02. ECGFF - EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	R.0974	3	3	584	



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
03.4.02.06. REUNIÕES	R.0975	3	3		584
ANNUAL PLENARY CONFERENCE MEETING	R.0976	1	1		250
WORKING MEETING 1	R.0977	1	1		167
WORKING MEETING 2	R.0978	1	1		167
03.4.03. LEWP- AQUAPOL	R.0979	2	2		500
03.4.03.06. REUNIÕES	R.0980	2	2		500
COUNCIL 1	R.0981	1	1		250
COUNCIL 2	R.0982	1	1		250
03.4.04. LEWP- ATLAS	R.0983	4	13		10.995
03.4.04.02. EXERCÍCIOS	R.0984	1	10		8.811
LIVEX ATLAS (TROCA DE EXPERIÊNCIAS)	R.0985	1	10		8.811
03.4.04.06. REUNIÕES	R.0986	2	2		1.553
ATLAS COMMANDERS FORUM	R.0987	2	2		1.553
03.4.04.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.0988	1	1		631
WORKSHOP DE NEGOCIAÇÃO	R.0989	1	1		631
03.4.05. LEWP- CARPOL	R.0990	2	1		250
03.4.05.06. REUNIÕES	R.0991	2	1		250
REUNIÃO SEMESTRAL DA CARPOL	R.0992	2	1		250
03.4.06. LEWP- EMPACT	R.0993	4	4		2.741
03.4.06.06. REUNIÕES	R.0994	4	4		2.741
EMPACT/OPC - MOCC	R.0995	4	4		2.741
03.4.07. LEWP- ENVICRIMENET	R.0996	1	1		685
03.4.07.06. REUNIÕES	R.0997	1	1		685
REUNIÃO ENVICRIMENET	R.0998	1	1		685
03.4.08. LEWP- RAILPOL	R.0999	13	614		11.356
03.4.08.04. OPERAÇÕES	R.1000	3	600		0
OPERAÇÃO 24 RAD/BLUE	R.1001	2	400		0
OPERAÇÃO CLEAN STATIONS	R.1002	1	200		0
03.4.08.06. REUNIÕES	R.1003	8	10		8.112
GT COORDINATION MEETING	R.1004	2	2		1.622
GT COUNTER TERRORISM	R.1005	2	4		3.245
GT CRIME	R.1006	2	2		1.622

DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
GT STRATEGIC ANALYSIS	R.1007	2	2		1.622
03.4.08.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.1008	2	4		3.245
CONFERÊNCIA RAILPOL	R.1009	2	4		3.245
03.4.09. LEWP- TISPOL	R.1010	16	18.012		2.335
03.4.09.04. OPERAÇÕES	R.1011	9	18.000		0
DRUGS & ALCOHOL	R.1012	2	4.000		0
SEATBELT	R.1013	2	4.000		0
SPEED	R.1014	2	4.000		0
TRUCK & BUS	R.1015	3	6.000		0
03.4.09.06. REUNIÕES	R.1016	7	12		2.335
REUNIÃO DO CONSELHO (INCLUI CONFERÊNCIA)	R.1017	2	4		667
REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL (INCLUI CONFERÊNCIA)	R.1018	2	4		667
TISPOL EXPERT SEMINAR	R.1019	1	2		500
TISPOL TRIVIUM OPERATION	R.1020	1	1		250
TISPOL VOYAGER OPERATION	R.1021	1	1		250
03.4.10. LEWP- KYNOPOL	R.1022	1	1		626
03.4.10.06. REUNIÕES	R.1023	1	1		626
REUNIÃO DE COORDENAÇÃO	R.1024	1	1		626
03.4.11. LEWP- OUTROS	R.1025	8	8		5.686
03.4.11.06. REUNIÕES	R.1026	8	8		5.686
REUNIÃO DO CONSELHO DO LEWP	R.1027	8	8		5.686
03.4.14. OUTROS	R.1028	7	7		6.747
03.4.14.06. REUNIÕES	R.1029	6	6		5.822
GT - EUEDD WG, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CÃES DE DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS EM AEROPORTOS	R.1030	5	5		4.983
REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA AICEF	R.1031	1	1		839
03.4.14.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.1032	1	1		926
MEDITERRANEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	R.1033	1	1		926

O Plano de Cooperação internacional contém ainda um conjunto de ações previstas não inscritas no Plano de Atividades e como tal sem cobertura orçamental. Estas ações foram identificadas como 2.ª prioridade [(*Importante*) *Adiável - não execução com impacto moderado na concretização dos objetivos propostos*] e 3.ª Prioridade [(*Moderadamente importante*) - *Importância relativa (adiável) - não execução não coloca em causa os objetivos propostos*].



Tal método possibilita a opção por estas atividades, caso sejam identificadas outras atividades ou ações do Programa 3 classificadas como 1.ª prioridade (de valor igual ou superior) que se pretendam prescindir, com vista à geração de poupanças que viabilizem a sua execução.

DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (2.ª E 3.ª PRIORIDADE)	S.0001	62	86		154.855
03.1. COOPERAÇÃO BILATERAL	S.0002	24	39		91.226
03.1.01. CPLP	S.0003	2	4		11.034
03.1.01.03. FORMAÇÃO	S.0004	1	1		4.933
CURSO DE POLÍCIA MONTADA DO ESTADO DE SÃO PAULO	S.0005	1	1		4.933
03.1.01.05. REPRESENTAÇÃO	S.0006	1	3		6.101
VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	S.0007	1	3		6.101
03.1.02. FORÇAS CONGÉNERES	S.0008	16	27		68.602
03.1.02.03. FORMAÇÃO	S.0009	11	19		60.407
CURSO CRIME SCENE MANAGEMENT AND EVIDENCE COLLECTION COURSE	S.0010	1	1		1.290
CURSO DE INSTRUTORES/ MESTRE DE EQUITAÇÃO	S.0011	1	1		43.824
CURSO PROTECCION DEL MÉDIO AMBIENTE Y PATRIMONIO	S.0012	1	1		1.373
FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE CONTRATERRORISMO	S.0013	1	2		1.740
FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE EXPLOSIVOS	S.0014	1	2		1.740
FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	S.0015	1	2		1.740
FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE MEDIC EXPERT	S.0016	1	2		1.740
FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE NEGOCIAÇÃO	S.0017	1	2		1.740
FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	S.0018	1	2		1.740
FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA PESSOAL	S.0019	1	2		1.740
FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SNIPER	S.0020	1	2		1.740
03.1.02.09. OUTROS	S.0021	5	8		8.195
COOPERAÇÃO CULTURAL COM GENDARMERIE FRANCESA (ESTUDO DA ETIMOLOGIA DA GUARDA REAL DA POLÍCIA DE LISBOA - VISITA AO MUSEU E NO ESTUDO DO GUET ROYAL/GUARDA DE PARIS)	S.0022	1	1		532
COOPERAÇÃO CULTURAL COM MUSEU DA GUARDIA CIVIL	S.0023	1	1		412
PARTILHA INFORMAÇÃO CONCEITOS DO SIIOP E SIGO	S.0024	1	2		2.313
VISITA CENTRO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO	S.0025	1	2		3.136
VISITA ESCOLA DA GENDARMERIE TURCA	S.0026	1	2		1.803
03.1.03. OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	S.0027	5	5		6.770
03.1.03.03. FORMAÇÃO	S.0028	4	4		5.958
CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	S.0029	1	1		668
CORE INTELLIGENCE COURSE	S.0030	1	1		2.053



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
INTELLIGENCE MANAGERS MODULE	S.0031	1	1		2.403
STRATEGIC CIVILIAN CSDP MISSION PLANNING COURSE	S.0032	1	1		835
03.1.03.06. REUNIÕES	S.0033	1	1		811
WTG - WORKING PARTY ON TERRORISM GROUP	S.0034	1	1		811
03.1.04. OUTROS-PAÍSES TERCEIROS	S.0035	1	3		4.821
03.1.04.05. REPRESENTAÇÃO	S.0036	1	3		4.821
VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	S.0037	1	3		4.821
03.2. COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	S.0038	3	3		2.900
03.2.05. EUROPOL	S.0039	2	2		2.089
03.2.05.03. FORMAÇÃO	S.0040	2	2		2.089
CURSO DE ANÁLISE DE REDES SOCIAIS	S.0041	1	1		1.045
CURSO DE ANÁLISE OPERATIVA	S.0042	1	1		1.045
03.2.12. OUTROS	S.0043	1	1		811
03.2.12.06. REUNIÕES	S.0044	1	1		811
EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER	S.0045	1	1		811
03.3. POLITICA EXTERNA	S.0046	8	11		35.900
03.3.02. EGF	S.0047	1	1		24.327
03.3.02.08. MISSÕES	S.0048	1	1		24.327
UN RCA	S.0049	1	1		24.327
03.3.06. NATO	S.0050	5	7		7.465
03.3.06.02. EXERCÍCIOS	S.0051	1	1		796
UNIFIED BLADE (HUMINT/NATO)	S.0052	1	1		796
03.3.06.03. FORMAÇÃO	S.0053	2	2		3.724
CURSO NATO JOINT IEDD CURSE	S.0054	1	1		1.677
UNITED NATIONS COMMANDING OFFICER COURSE	S.0055	1	1		2.047
03.3.06.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	S.0056	2	4		2.945
CYCON 2016	S.0057	1	2		1.524
NATO INFORMATION ASSURANCE SYMPOSIUM (NIAS 16)	S.0058	1	2		1.422
03.3.07. ONU	S.0059	1	1		753
03.3.07.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	S.0060	1	1		753
UNEP CONFERENCE	S.0061	1	1		753
03.3.08. OSCE	S.0062	1	2		3.354
03.3.08.03. FORMAÇÃO	S.0063	1	2		3.354
FORMAÇÃO BMSC	S.0064	1	2		3.354



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERN	
03.4. COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	S.0065	27	33		24.829
03.4.01. EOD- EXPLOSIVES ORDNANCE DISPOSALS	S.0066	2	2		417
03.4.01.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	S.0067	2	2		417
19º MEETING OF THE STANDING COMMITTEE ON PRECURSORES - SCP	S.0068	1	1		167
EU-US EXPLOSIVES EXPERTS SEMINAR	S.0069	1	1		250
03.4.02. ECGFF - EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	S.0070	1	1		250
03.4.02.06. REUNIÕES	S.0071	1	1		250
WORKING MEETING 3	S.0072	1	1		250
03.4.03. LEWP- AQUAPOL	S.0073	1	2		834
03.4.03.06. REUNIÕES	S.0074	1	2		834
WORKING GROUP MARITIME SHIPPING	S.0075	1	2		834
03.4.04. LEWP- ATLAS	S.0076	1	1		631
03.4.04.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	S.0077	1	1		631
WORKSHOP DE NEGOCIAÇÃO	S.0078	1	1		631
03.4.09. LEWP- TISPOL	S.0079	1	2		844
03.4.09.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	S.0080	1	2		844
SEMINÁRIO TÉCNICO PARA ESPECIALISTAS	S.0081	1	2		844
03.4.14. OUTROS	S.0082	21	25		21.853
03.4.14.06. REUNIÕES	S.0083	15	15		8.199
GRUPO DE COOPERAÇÃO ADUANEIRA	S.0084	11	11		4.844
REUNIÃO DA JUNTA DIRETIVA AICEF	S.0085	1	1		839
REUNIÃO DO CICAL	S.0086	1	1		839
REUNIÃO DO GITBAF	S.0087	1	1		839
REUNIÃO DO GITEC AICEF	S.0088	1	1		839
03.4.14.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	S.0089	4	6		10.182
2ND INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS SECURITY AND PRIVACY – ICISSP 2016	S.0090	1	2		2.043
CRITICAL COMMUNICATIONS WORLD 2016. CONFERÊNCIA ANUAL DE UTILIZADORES DA TECNOLOGIA TETRA COM APRESENTAÇÕES DE EVOLUÇÕES E NOVAS SOLUÇÕES DE TERMINAIS RÁDIO E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE COMANDO E CONTROLO	S.0091	1	2		1.758
ESRI USERS CONFERENCE	S.0092	1	1		2.518
FORENSIC INVESTIGATION: HANDS-ON	S.0093	1	1		3.862
03.4.14.09. OUTROS	S.0094	2	4		3.472
EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA "MILIPOL"	S.0095	1	2		1.779
EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA "SECURITY & POLICING"	S.0096	1	2		1.694

PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos), e disponibilizá-los nomeadamente para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Para o ano 2016 destacam-se, pelo volume de financiamento expectável, os seguintes projetos a seguir indicados:

PORTUGAL 2020 (P2020)

Tendo em consideração o acordo de parceria firmado entre a União Europeia e o Estado Português, a Guarda inscreveu as suas prioridades de investimento nos seguintes domínios:

- Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (aquisição de viaturas Todo-o-Terreno para o Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção - € 4.100.000);
- Modernização da Administração Pública, mediante o investimento nas capacidades institucionais e na eficiência dos serviços prestados (projetos de interoperabilidade dos Sistemas de Informação operacionais e de apoio operacional mediante aquisição de tecnologia – hardware, software e desenvolvimento - € 1.000.000; outros investimentos conexos - € 630.000).

FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES NACIONAIS (FSI)

O FSI preconiza o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Interna e a abordagem da UE para a cooperação policial, incluindo a gestão das fronteiras externas da União Europeia, cobrindo ainda o desenvolvimento de novos sistemas de TI no âmbito da cooperação policial e gestão de fronteiras.

Tendo em consideração o objeto deste programa, atentas as negociações firmadas entre os Ministérios da Administração Interna e da Justiça e as respetivas Forças e Serviços de Segurança, a Guarda inscreveu as suas prioridades de investimento nos seguintes objetivos nacionais, num investimento total estimado em € 12.804.435 (dos quais 8.093.832 serão cofinanciados) decomposto entre 2016 e 2018 conforme se apresenta:

OBJETIVO NACIONAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	2016	2017	2018	Total
1 EUROSUR	2 Fronteiras	387.480	1.753.477	1.471.000	3.611.957
2 Apoio Operacional Fronteiras	3 Apoio operacional	1.408.350			1.408.350
6 Capacidade Nacional	2 Fronteiras	824.410	1.555.000	1.815.000	4.194.410
1-C Prevenção e combate	5 Prevenção e Combate ao Crime	552.953	912.024	308.980	1.773.957
3-C Formação	5 Prevenção e Combate ao Crime	202.000	500.000	500.000	1.202.000
5-C Avaliação de Ameaças e Riscos	5 Prevenção e Combate ao Crime			80.000	80.000
6-R Alerta rápido e crises	6 Riscos e ameaças	150.000			150.000
AE2 Ação Específica 2	2 Fronteiras	383.760			383.760
Total Geral		3.908.953	4.720.501	4.174.980	12.804.435

Figura 30 – Plano de Projetos Cofinanciados 2016 - Fundo de Segurança Interna - Ações Nacionais



Apresentam-se em seguida os principais investimentos previstos para 2016 no âmbito deste fundo:

- Aquisição de viaturas e de embarcações e manutenção das embarcações existentes (€ 2.594.581);
- Aquisição de tecnologia para sistemas de vigilância e para projeto de interoperabilidade SIGRI/SIOP – *hardware, software* e desenvolvimento (€ 241.379);
- Equipamentos especiais de vigilância – câmaras térmicas, radares e sistemas de deteção e localização (€ 803.000);
- *Software* de seguimento eletrónico (€ 192.373) e equipamentos terminais de videovigilância (€ 88.000);
- Aquisição de canídeos especializados na deteção de odor humano e de segurança (€ 24.000);
- Outros investimentos conexos (€ 53.000).

FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES COMUNITÁRIAS (ISF)

O FSI compreende ainda um conjunto de ações comunitárias. Tendo em consideração o objeto da vertente comunitária deste programa a Guarda inscreveu as seguintes prioridades de investimento:

- Aquisição de tecnologia – *hardware, software* e desenvolvimento (€ 106.667);
- Outros investimentos conexos (€ 133.361).

LIFE

Os Projetos Life assentes no instrumento financeiro para o ambiente e ação climática ao abrigo do Programa LIFE 2014-2020 visam a contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a concretização dos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020, bem como dos demais planos e projetos relevantes da União em matéria de ambiente e clima.

Tendo em consideração o objeto deste programa a Guarda inscreveu as seguintes prioridades de investimento (Life imperial e Life Rupis):

- Aquisição de viaturas (€ 100.000);
- Aquisição de canídeos especializados na deteção de odor humano e de segurança (€ 10.000);
- Equipamentos para Capacidade Cinotécnica para deteção de venenos (€ 50.000);
- Outros investimentos conexos (€ 57.928).

Apresentam-se em seguida os dados gráficos relevantes que demonstram o peso relativo dos projetos que se pretendem executar em 2016, bem como o esforço de investimento expectável.

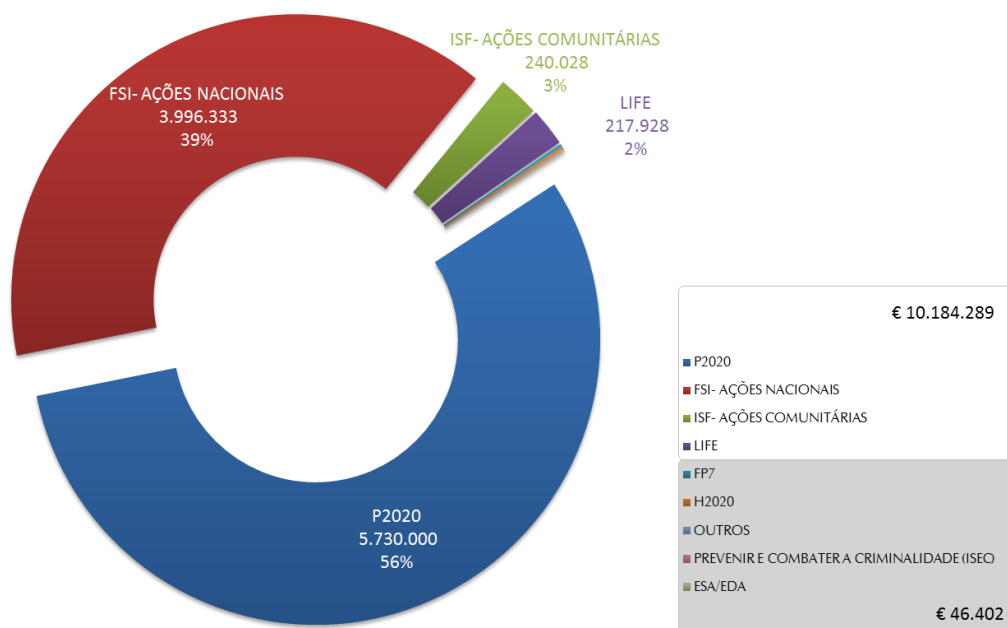


Figura 31 – Plano de Projetos Cofinanciados 2016 – Peso dos Projetos

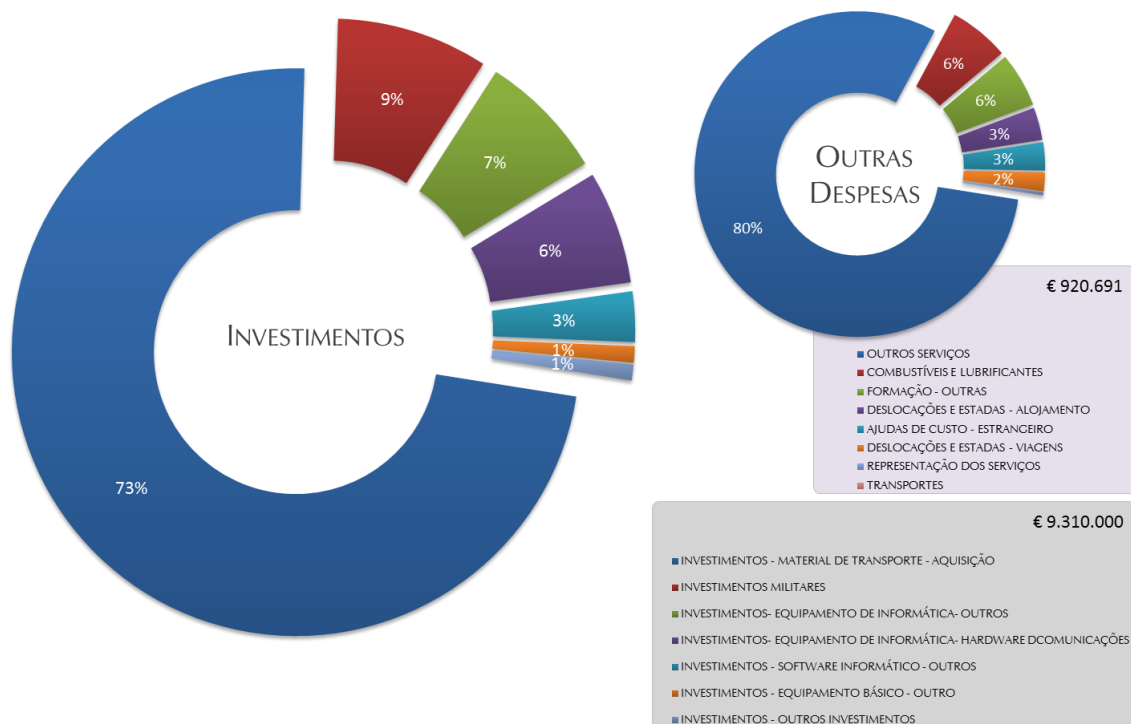


Figura 32 – Plano de Projetos Cofinanciados 2016 – investimentos vs outras despesas



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL FC (EM EUROS)
04.1.	FP7	7	9	16.659
04.2.	FSI- AÇÕES NACIONAIS			3.996.333
04.3.	H2020	17	22	15.875
04.4.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	10	19	240.028
04.5.	LIFE	1	3	217.928
04.6.	P2020			5.730.000
04.7.	PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC)	3	5	4.559
04.8.	ESA/EDA	4	4	3.245
04.9.	OUTROS	7	9	6.064
TOTAL		49	71	10.230.691



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE PROJETO

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
04.1.	FP7	04.1.01.	CLOSEYE	1	2	6.622
		04.1.02.	ISITEP	3	4	7.513
		04.1.03.	SOTERIA	2	2	1.775
		04.1.04.	PREFER	1	1	748
			SUBTOTAL	7	9	16.659
04.2.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.2.01.	PA2016			3.996.333
04.3.	H2020	04.3.01.	EU CISE	5	5	2.085
		04.3.02.	NOSY	2	2	1.622
		04.3.03.	DELFIN	2	2	1.622
		04.3.04.	ALFA	2	2	1.622
		04.3.05.	CIRCUS	2	4	3.245
		04.3.06.	ISCA	2	3	2.434
		04.3.07.	PROTEUS	2	4	3.245
			SUBTOTAL	17	22	15.875
04.4.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	04.4.01.	SATELLITES	1	2	1.622
		04.4.02.	LIGHT MARITIME PATROL AIRCRAFT	4	7	25.431
		04.4.03.	ESPPS	2	4	106.257
		04.4.04.	SIVE SIVICC SUL	1	2	104.214
		04.4.05.	SEAHORSE - FFE	2	4	2.503
			SUBTOTAL	10	19	240.028
04.5.	LIFE	04.5.01.	LIFE IMPERIAL			100.000
		04.5.02.	LIFE RUPIS	1	3	117.928
			SUBTOTAL	1	3	217.928
04.6.	P2020	04.6.01.	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			4.155.000
		04.6.02.	SAMA			1.575.000
		04.6.03.	RALLY DE PORTUGAL			-
			SUBTOTAL			5.730.000



SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL (EM EUROS)
04.7.	PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC)	04.7.01.	VISIT	3	5	4.559
			SUBTOTAL	3	5	4.559
04.8.	ESA/EDA	04.8.01.	ESA/EDA- DISPATCH	2	2	1.622
		04.8.02.	ESA/EDA- DESIRE 2	2	2	1.622
			SUBTOTAL	4	4	3.245
04.9.	OUTROS	04.9.01.	SMART DEFENCE NATO - MNCDE&T	2	2	1.622
		04.9.02.	EC DIRECTORATE GENERAL - DG JUSTIÇA - TRAIPOSEC	1	2	1.622
		04.9.03.	EC DIRECTORATE GENERAL - DG MARE - ECFG NETWORKS	2	2	1.775
		04.9.04.	PROJETO 501 -ESTUDOS PREPARATÓRIOS	1	1	711
		04.9.05.	ARIEM 112	1	2	334
			SUBTOTAL	7	9	6.064
TOTAL				49	71	10.230.691

PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS
VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES (NACIONAIS)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
04. PROJETOS COFINANCIADOS	R.1090	83	62	10.230.691
04.1. FP7	R.1091	9	8	16.659
04.1.01. CLOSEYE	R.1092	2	2	6.622
04.1.01.06. REUNIÕES	R.1093	2	1	1.622
REUNIÃO FINAL DO PROJETO	R.1094	2	1	1.622
04.1.01.09. OUTROS	R.1095	0	1	5.000
AÇÕES DE DISSEMINAÇÃO	R.1096	0	1	5.000
04.1.02. ISITEP	R.1097	4	3	7.513
04.1.02.02. EXERCÍCIOS	R.1098	2	1	5.721
EXERCICIO DE SIMULAÇÃO	R.1099	2	1	5.721
04.1.02.06. REUNIÕES	R.1100	2	2	1.792
REUNIÃO	R.1101	2	2	1.792
04.1.03. SOTERIA	R.1102	2	2	1.775
04.1.03.06. REUNIÕES	R.1103	2	2	1.775
REUNIÃO	R.1104	2	2	1.775
04.1.04. REFER	R.1105	1	1	748
04.1.04.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.1106	1	1	748
WORKSHOP REFER	R.1107	1	1	748
04.2. FSI- AÇÕES NACIONAIS	R.1108	12	4	3.996.333
04.2.01. PA2016	R.1109	12	4	3.996.333
04.2.01.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.1110	12	3	3.000
WORKSHOP CCPA	R.1111	4	1	1.000
WORKSHOP COMISSÃO DE GESTÃO CIVIL DE CRISES CPLP	R.1112	4	1	1.000
WORKSHOP USO DA FORÇA EGF	R.1113	4	1	1.000
04.2.01.09. OUTROS	R.1114	0	1	3.993.333
AUMENTAR CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO	R.1115	0	1	3.993.333
04.3. H2020	R.1116	22	17	15.875



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES (NACIONAIS)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
04.3.01. EU CISE	R.1117	5	5	2.085
04.3.01.06. REUNIÕES	R.1118	5	5	2.085
REUNIÃO 1	R.1119	1	1	417
REUNIÃO 2	R.1120	1	1	417
REUNIÃO 3	R.1121	1	1	417
REUNIÃO 4	R.1122	1	1	417
REUNIÃO 5	R.1123	1	1	417
04.3.02. NOSY	R.1124	2	2	1.622
04.3.02.06. REUNIÕES	R.1125	2	2	1.622
REUNIÃO	R.1126	2	2	1.622
04.3.03. DELFIN	R.1127	2	2	1.622
04.3.03.06. REUNIÕES	R.1128	2	2	1.622
KICK OF MEETING	R.1129	1	1	811
PROGRESS MEETING	R.1130	1	1	811
04.3.04. ALFA	R.1131	2	2	1.622
04.3.04.06. REUNIÕES	R.1132	2	2	1.622
KICK OF MEETING	R.1133	1	1	811
PROGRESS MEETING	R.1134	1	1	811
04.3.05. CIRCUS	R.1135	4	2	3.245
04.3.05.06. REUNIÕES	R.1136	4	2	3.245
KICK OF MEETING	R.1137	2	1	1.622
PROGRESS MEETING	R.1138	2	1	1.622
04.3.06. ISCA	R.1139	3	2	2.434
04.3.06.06. REUNIÕES	R.1140	3	2	2.434
KICK OF MEETING	R.1141	2	1	1.622
REUNIÃO	R.1142	1	1	811
04.3.07. PROTEUS	R.1143	4	2	3.245
04.3.07.06. REUNIÕES	R.1144	4	2	3.245
KICK OF MEETING	R.1145	2	1	1.622
PROGRESS MEETING	R.1146	2	1	1.622



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES (NACIONAIS)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
04.4. ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	R.1147	19	11	240.028
04.4.01. SATELLITES	R.1148	2	1	1.622
04.4.01.06. REUNIÕES	R.1149	2	1	1.622
REUNIÃO FINAL	R.1150	2	1	1.622
04.4.02. LIGHT MARITIME PATROL AIRCRAFT	R.1151	7	4	25.431
04.4.02.02. EXERCÍCIOS	R.1152	5	3	23.808
EXECUÇÃO OPERACIONAL	R.1153	4	2	22.652
VALIDAÇÃO	R.1154	1	1	1.156
04.4.02.06. REUNIÕES	R.1155	2	1	1.622
REUNIÃO DE PREPARAÇÃO EXERCICIO	R.1156	2	1	1.622
04.4.03. ESPPS	R.1157	4	3	106.257
04.4.03.02. EXERCÍCIOS	R.1158	0	1	103.333
EXECUÇÃO OPERACIONAL	R.1159	0	1	103.333
04.4.03.06. REUNIÕES	R.1160	4	2	2.924
MEETING MADRID	R.1161	2	1	1.302
REUNIÃO COORDENAÇÃO	R.1162	2	1	1.622
04.4.04. SIVE SIVICC SUL	R.1163	2	1	104.214
04.4.04.06. REUNIÕES	R.1164	2	1	104.214
REUNIÃO FINAL	R.1165	2	1	104.214
04.4.05. SEAHORSE - FFE	R.1166	4	2	2.503
04.4.05.06. REUNIÕES	R.1167	4	2	2.503
REUNIÃO	R.1168	4	2	2.503
04.5. LIFE	R.1169	3	3	217.928
04.5.01. LIFE IMPERIAL	R.1170	0	1	100.000
04.5.01.02. EXERCÍCIOS	R.1171	0	1	100.000
EXECUÇÃO OPERACIONAL	R.1172	0	1	100.000
04.5.02. LIFE RUPIS	R.1173	3	2	117.928
04.5.02.09. OUTROS	R.1174	3	2	117.928
AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DE MATERIAL PREVISTO NO PROJETO	R.1175	0	1	115.000
DESLOCAÇÃO DE EQUIPA DE SELEÇÃO DE CANIDEOS	R.1176	3	1	2.928



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES (NACIONAIS)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
04.6. P2020	R.1177	0	5	5.730.000
04.6.01. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	R.1178	0	2	4.155.000
04.6.01.02. EXERCÍCIOS	R.1179	0	1	50.000
EXECUÇÃO OPERACIONAL	R.1180	0	1	50.000
04.6.01.09. OUTROS	R.1181	0	1	4.105.000
PREPARAÇÃO CANDIDATURA	R.1182	0	1	4.105.000
04.6.02. SAMA	R.1183	0	2	1.575.000
04.6.02.02. EXERCÍCIOS	R.1184	0	1	1.500.000
EXECUÇÃO OPERACIONAL	R.1185	0	1	1.500.000
04.6.02.09. OUTROS	R.1186	0	1	75.000
PREPARAÇÃO CANDIDATURA	R.1187	0	1	75.000
04.6.03. RALLY DE PORTUGAL	R.1188	0	1	0
04.6.03.02. EXERCÍCIOS	R.1189	0	1	0
EXECUÇÃO OPERACIONAL	R.1190	0	1	0
04.7. PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC)	R.1191	5	3	4.559
04.7.01. VISIT	R.1192	5	3	4.559
04.7.01.06. REUNIÕES	R.1193	4	2	3.806
REUNIÃO	R.1194	4	2	3.806
04.7.01.07. SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.1195	1	1	753
CONFERÊNCIA FINAL - PROJETO VISIT	R.1196	1	1	753
04.8. ESA/EDA	R.1197	4	4	3.245
04.8.01. ESA/EDA- DISPATCH	R.1198	2	2	1.622
04.8.01.06. REUNIÕES	R.1199	2	2	1.622
REUNIÃO	R.1200	2	2	1.622
04.8.02. ESA/EDA- DESIRE 2	R.1201	2	2	1.622
04.8.02.06. REUNIÕES	R.1202	2	2	1.622
REUNIÃO	R.1203	2	2	1.622
04.9. OUTROS	R.1204	9	7	6.064
04.9.01. SMART DEFENCE NATO - MNCDE&T	R.1205	2	2	1.622
04.9.01.06. REUNIÕES	R.1206	2	2	1.622



DESIGNAÇÃO	REF.	N.º AÇÕES	N.º PARTICIPANTES (NACIONAIS)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
REUNIÃO	R.1207	2	2	1.622
04.9.02. EC DIRECTORATE GENERAL - DG JUSTIÇA - TRAIPOSEC	R.1208	2	1	1.622
04.9.03.06. REUNIÕES	R.1209	2	1	1.622
KICK OF MEETING	R.1210	2	1	1.622
04.9.03. EC DIRECTORATE GENERAL - DG MARE - ECFGA NETWORKS	R.1211	2	2	1.775
04.9.04.06. REUNIÕES	R.1212	2	2	1.775
REUNIÃO	R.1213	2	2	1.775
04.9.04. PROJETO 501 -ESTUDOS PREPARATÓRIOS	R.1214	1	1	711
04.9.06.06. REUNIÕES	R.1215	1	1	711
REUNIÃO	R.1216	1	1	711
04.9.05. ARIEM 112	R.1217	2	1	334
04.9.06.06. REUNIÕES	R.1218	2	1	334
REUNIÃO	R.1219	2	1	334



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internas e externas da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Implementação do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Difusão de instruções com vista à redução de consumos (papel e consumíveis de impressão);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética.

**PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA****VISTA DE SUBPROGRAMAS**

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	FC	FN	TOTAL GERAL (EM EUROS)
05.1.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	1.435.744	22.741.491	24.177.235
05.2.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	-	3.484.999	3.484.999
05.3.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	-	189.448	189.448
TOTAL		1.435.744	26.415.938	27.851.682



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE PROJETO

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FC	FN	TOTAL GERAL (EM EUROS)
05.1.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	05.1.01.	BENS	875.033	7.952.374	8.827.407
		05.1.02.	SERVIÇOS	560.711	13.731.229	14.291.940
		05.1.03.	OUTROS ENCARGOS	-	1.057.888	1.057.888
		SUBTOTAL			1.435.744	49.531.619
05.2.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	05.2.00.	COMUNICAÇÕES	-	3.484.999	3.484.999
05.3.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	05.3.00.	RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	-	189.448	189.448
TOTAL				1.435.744	26.415.938	27.851.682

PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA
VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
05. GESTÃO INTERNA	R.1220	27.841.716
05.1. ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	R.1221	24.167.269
05.1.01. BENS	R.1222	8.827.454
05.1.01.00. ALIMENTAÇÃO	R.1223	2.496.304
GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	R.1224	2.496.304
REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	R.1225	0
05.1.01.00. BENS TRANSACIONAVEIS	R.1226	800.000
MERCADORIAS PARA VENDA	R.1227	800.000
05.1.01.00. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R.1228	3.356.499
COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	R.1229	2.481.466
OUTRAS	R.1230	875.033
05.1.01.00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R.1231	628.212
CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	R.1232	168.483
ECONOMATO	R.1233	106.000
OUTRAS	R.1234	353.729
05.1.01.00. MATÉRIAS-PRIMAS	R.1235	230.000
MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	R.1236	230.000
05.1.01.00. OUTROS BENS	R.1237	1.316.439
LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	R.1238	5.000
MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	R.1239	50.000
OUTRO MATERIAL - PEÇAS - OUTRAS	R.1240	280.000
OUTROS BENS DURADOUROS	R.1241	931.439
OUTROS BENS NÃO DURADOUROS - OUTRAS	R.1242	50.000
05.1.02. SERVIÇOS	R.1243	14.281.927
05.1.02.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS NACIONAIS	R.1244	182.686
VIAGENS (EM TERRITÓRIO NACIONAL)	R.1245	182.686
05.1.02.00. ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	R.1246	6.500.000



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
ELECTRICIDADE	R.1247	1.650.000
ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTRAS	R.1248	4.850.000
05.1.02.00. LIMPEZA E HIGIENE	R.1249	100.000
OUTRAS	R.1250	100.000
05.1.02.00. OUTROS SERVIÇOS	R.1251	1.398.254
OUTROS	R.1252	1.398.254
05.1.02.00. PUBLICIDADE	R.1253	35.000
PUBLICIDADE	R.1254	35.000
05.1.02.00. SEGUROS	R.1255	50.000
SEGUROS - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP	R.1256	0
SEGUROS - OUTRAS	R.1257	50.000
05.1.02.00. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R.1258	10.500
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	R.1259	10.500
05.1.02.00. TRANSPORTES	R.1260	6.005.488
LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS	R.1261	5.000
TRANSPORTES	R.1262	5.587.743
UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	R.1263	412.746
05.1.03. OUTROS ENCARGOS	R.1264	1.057.888
05.1.03.00. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R.1265	1.057.888
DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	R.1266	1.000
ENTREGA IVA	R.1267	460.000
INDEMNIZAÇÕES	R.1268	450.000
PROTOCOLOS DO IEPF - AUXILIARES DE LIMPEZA	R.1269	146.888
05.2. ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	R.1270	3.484.999
05.2.00. COMUNICAÇÕES	R.1271	3.484.999
05.2.00.00. DADOS	R.1272	355.000
ACESSOS À INTERNET	R.1273	170.000
COMUNICAÇÕES CONEXOS DE COMUNICAÇÕES	R.1274	15.000
COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	R.1275	170.000
05.2.00.00. SERVIÇO POSTAL	R.1276	1.810.000



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	R.1277	1.810.000
05.2.00.00. VOZ	R.1278	1.319.999
COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	R.1279	800.000
COMUNICAÇÕES MÓVEIS	R.1280	519.999
05.3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	R.1281	189.448
05.3.00. RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	R.1282	189.448
05.3.00.00. BENS	R.1283	99.487
PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	R.1284	99.487
05.3.00.00. SERVIÇOS	R.1285	89.961
REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	R.1286	89.961



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação, arrendamento e limpeza de instalações) e de equipamento (veículos, equipamentos e encargos com a respetiva manutenção). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a aquisição de veículos (valor estimado de € 15.727.191, sendo que € 8.932.610 correspondem a financiamento nacional e € 6.794.581 referentes a financiamento comunitário já integrados no Programa 04 – Projetos Cofinanciados) e a beneficiação de infraestruturas (estimadas em € 10.192.565, dos quais € 9.516.635 provenientes da transferência da Administração Local por ocasião dos protocolos celebrados). Tais investimentos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas e equipamentos.

As intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, bem como a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos e das condições de trabalho dos militares e civis na prestação de serviços, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da Guarda, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da Guarda concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Comando e Estado-Maior da USHE para o Quartel do Conde Lippe (após revisão orgânica);
- Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4.º Esquadrão (transferência prevista até junho);
- Libertação dos canis do Quartel da Ajuda;
- Instalação do 3.º Esquadrão não Quartel da Ajuda (estudo de viabilidade e adequação).

Foram ainda considerados a aquisição de equipamentos básicos e de tecnologia forense, trânsito e de proteção da natureza (valor estimado de € 6.723.724, sendo que € 5.782.724 correspondem a financiamento nacional e € 941.000 referentes a financiamento comunitário já integrados no Programa 04 – Projetos Cofinanciados) tendo em vista aumentar a capacidade operacional por via da sua modernização.

O presente programa prevê ainda a manutenção de equipamentos (€ 1.722.583) e manutenção, reparação e conservação de viaturas e embarcações (€ 1.667.889 e € 4.480.716, respetivamente).

Outra prioridade neste âmbito diz respeito à disponibilização ao efetivo operacional do novo uniforme de patrulha, nos termos previstos no Regulamento de Uniformes da GNR, aprovado pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio. Os encargos estimados com a disponibilização do novo uniforme de patrulha ascendem a € 4.500.000.

Além destas ações a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2020. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Elaboração de proposta de Lei de Programação do Investimento Estratégico da Guarda;
- Elaboração do Plano Plurianual de Investimentos em alinhamento com o Quadro Financeiro Orçamental Plurianual 2017-2020;
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética;



- Regulamento de infraestruturas e Regulamento de atribuição, utilização e restituição as Casas do Estado;
- Implementação do sistema de gestão de frota;
- Elaboração do Quadro Orgânico de Veículos.



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	VALORES INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P06) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NOUTROS PROGRAMAS) (EM EUROS)
06.1.	INFRA-ESTRUTURAS		26.790.128	26.790.128
06.2.	EQUIPAMENTO	7.735.581	27.086.521	34.822.102
TOTAL		7.735.581	53.876.649	61.612.230

PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	VALORES INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P06) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NOUTROS PROGRAMAS) (EM EUROS)
06.1.	INFRA-ESTRUTURAS	06.1.01.	PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	-	250.000	250.000
		06.1.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	-	18.009.099	18.009.099
		06.1.03.	PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS - CONSERVAÇÃO DE BENS	-	2.376.030	2.376.030
		06.1.05.	ARRENDAMENTO	-	1.375.000	1.375.000
		06.1.06.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	-	4.779.999	4.779.999
		SUBTOTAL			-	26.790.128
06.2.	EQUIPAMENTO	06.2.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	6.794.581	8.932.610	15.727.191
		06.2.02.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	941.000	10.282.724	11.223.724
		06.2.03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	1.722.583	1.722.583
		06.2.04.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	-	6.148.604	6.148.604
SUBTOTAL			7.735.581	53.876.649	61.612.230	
TOTAL				7.735.581	53.876.649	61.612.230



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

DESIGNAÇÃO	REF.	VALORES INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P06) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NOUTROS PROGRAMAS) (EM EUROS)
06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	R.1287	7.735.581	53.876.649	61.612.230
06.1. INFRA-ESTRUTURAS	R.1288	0	26.790.128	26.790.128
06.1.01. PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	R.1289	0	250.000	250.000
06.1.01.01. INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	R.1290	0	250.000	250.000
OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	R.1291	0	250.000	250.000
06.1.02. GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	R.1292	0	18.009.099	18.009.099
06.1.02.01. INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	R.1293	0	3.507.464	3.507.464
EDIFÍCIO DE COMANDO	R.1294	0	1.353.980	1.353.980
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R.1295	0	170.000	170.000
OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	R.1296	0	1.983.484	1.983.484
06.1.02.02. INSTALAÇÕES DE SUBUNIDADES OPERACIONAIS	R.1297	0	12.186.635	12.186.635
DESTACAMENTOS TERRITORIAIS	R.1298	0	600.000	600.000
POSTOS TERRITORIAIS	R.1299	0	11.586.635	11.586.635
06.1.02.04. INSTALAÇÕES DE APOIO	R.1300	0	2.315.000	2.315.000
EDIFÍCIOS DE ALOJAMENTO	R.1301	0	925.000	925.000
ESPAÇOS DE REFEIÇÃO E CONVÍVIO	R.1302	0	1.390.000	1.390.000
06.1.03. PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS - CONSERVAÇÃO DE BENS (MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	R.1303	0	2.376.030	2.376.030
06.1.03.01. INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	R.1304	0	2.376.030	2.376.030
OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	R.1305	0	2.376.030	2.376.030
06.1.05. ARRENDAMENTO	R.1306	0	1.375.000	1.375.000
06.1.05.00. IMÓVEIS	R.1307	0	1.375.000	1.375.000
CASAS DE FUNÇÃO	R.1308	0	250.000	250.000
CASAS DE GUARNIÇÃO	R.1309	0	0	0
QUARTÉIS	R.1310	0	1.125.000	1.125.000
06.1.06. MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	R.1311	0	4.779.999	4.779.999
06.1.06.00. LIMPEZA E HIGIENE	R.1312	0	4.679.999	4.679.999
LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE BENS)	R.1313	0	279.999	279.999



DESIGNAÇÃO	REF.	VALORES INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P06) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NOUTROS PROGRAMAS) (EM EUROS)
LIMPEZA E HIGIENE DAS CAVALARIÇAS (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)	R.1314	0	607.469	607.469
LIMPEZA E HIGIENE INSTALAÇÕES (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)	R.1315	0	3.792.531	3.792.531
06.1.06.00. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	R.1316	0	100.000	100.000
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES (OUTROS BENS - AQUARTELAMENTOS)	R.1317	0	100.000	100.000
06.2. EQUIPAMENTO	R.1318	7.735.581	27.086.521	34.822.102
06.2.01. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R.1319	6.794.581	8.932.610	15.727.191
06.2.01.01. AUTOMÓVEIS	R.1320	5.244.581	8.832.610	14.077.191
DE CARGA	R.1321	0	448.335	448.335
ESPECIAIS	R.1322	230.044		230.044
LIGEIOS DE PASSAGEIROS	R.1323	814.537	5.222.574	6.037.111
MISTOS	R.1324	0	1.960.141	1.960.141
MOTOS E MOTOCICLOS	R.1325	0	187.944	187.944
PESSADOS DE PASSAGEIROS	R.1326	0	82.410	82.410
TODO-O-TERRENO	R.1327	4.200.000	931.206	5.131.206
06.2.01.02. EMBARCAÇÕES	R.1328	1.550.000	100.000	1.650.000
DE BORRACHA	R.1329	50.000		50.000
OUTRAS ESTRUTURAS	R.1330	1.500.000	100.000	1.600.000
06.2.02. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	R.1331	941.000	10.282.724	11.223.724
06.2.02.01. EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA	R.1332	0	1.340.417	1.340.417
MOBILIÁRIO	R.1333	0	1.340.417	1.340.417
06.2.02.02. EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL	R.1334	803.000	81.510	884.510
INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	R.1335	803.000	81.510	884.510
06.2.02.03. EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R.1336	88.000	169.200	257.200
ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	R.1337	0	5.000	5.000
EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIOVISUAL	R.1338	88.000	89.200	177.200
INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA	R.1339	0	70.000	70.000
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	R.1340	0	5.000	5.000
06.2.02.05. EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	R.1341	0	310.500	310.500
FERRAMENTAS DE MEDIDA, CALIBRADORES DE VERIFICAÇÃO E FERRAMENTAS ESPECIAIS DE PRECISÃO	R.1342	0	298.500	298.500
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS (BENS)	R.1343	0	12.000	12.000



DESIGNAÇÃO	REF.	VALORES INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P06) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NOUTROS PROGRAMAS) (EM EUROS)
06.2.02.07. EQUIP. INDIVIDUAL (INCLUINDO VESTUÁRIO E CALÇADO) PARA FINS ESPECIAIS	R.1344	0	5.700.000	5.700.000
EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL	R.1345	0	1.200.000	1.200.000
VESTUÁRIO E CALÇADO	R.1346	0	4.500.000	4.500.000
06.2.02.08. EQUIPAMENTO E ARMAMENTO DE DEFESA	R.1347	0	643.294	643.294
MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	R.1348	0	643.294	643.294
06.2.02.09. OUTROS BENS	R.1349	50.000	2.037.804	2.087.804
MATERIAL ESPECIFICO	R.1350	50.000	514.500	564.500
MATERIAL PARA O DIC	R.1351	0	1.473.304	1.473.304
OUTROS BENS - ORDEM PÚBLICA	R.1352	0	50.000	50.000
06.2.03. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R.1353	0	1.722.583	1.722.583
06.2.03.01. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R.1354	0	1.722.583	1.722.583
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R.1355	0	800.000	800.000
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R.1356	0	622.583	622.583
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	R.1357	0	300.000	300.000
06.2.04. MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	R.1358	0	6.148.604	6.148.604
06.2.04.01. VIATURAS	R.1359	0	4.480.716	4.480.716
CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÕES	R.1360	0	2.980.716	2.980.716
MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	R.1361	0	1.500.000	1.500.000
06.2.04.02. EMBARCAÇÕES	R.1362	0	1.667.889	1.667.889
CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÕES	R.1363	0	1.467.889	1.467.889
MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS PARA EMBARCAÇÕES	R.1364	0	200.000	200.000

PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional).

No âmbito deste programa a Guarda estabeleceu as seguintes prioridades para 2016:

INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2016 a Guarda desenvolverá um conjunto de estudos para a definição dos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar na Guarda, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação. A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda 2020, a integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única, projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas;
- Manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) que, para além do mais, potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional;
- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), o Sistema de Informação Geográfica (SIG-GNR) e o sistema de Gestão Documental.

No caso específico do SIIOP encontra-se prevista a atualização tecnológica, importando garantir o estado de produção em ambiente real em todos os comandos territoriais, alargando a implementação e utilização do sistema às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA

No âmbito da Estratégia da Guarda 2020, foi definida Edificação de um Sistema de Informações da Guarda como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.

Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuem o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.

Tendo por finalidade a materialização e edificação de um Sistema de Informações da Guarda, encontra-se em fase de finalização o projeto de criação do Centro de Informações da Guarda (CIG).



A implementação de um centro de informações constitui uma importante estrutura para unificar as informações. Neste contexto cabe à Guarda Nacional Republicana no âmbito da sua estratégia operacional, desenvolver e incrementar uma capacidade de processar informação corrente em tempo real, projetando-se para o futuro, através da criação de um instrumento de apoio à decisão eficiente e versátil, assente na modernidade tecnológica e evolução procedimental e que cumpra os requisitos funcionais e operacionais prévia e superiormente aprovados.

Neste sentido, genericamente o Centro de Informações da Guarda terá as seguintes atribuições:

- Assessorar a atividade operacional com informações oportunas;
- Apoiar as diversas estruturas funcionais da Guarda, potenciando sinergias e externalidades positivas, sempre em regime de complementaridade e subsidiariedade nas diversas áreas de estado-maior;
- Garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão;
- Manter uma perceção situacional consciente e oportuna partilha de informações, assegurando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais da Guarda;
- Garantir a implementação e gestão de um sistema alarmístico resultante do ciclo de produção de informações.

CIBERSEGURANÇA

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais. Entre um conjunto diversificado de ações, preconizamos adotar as seguintes medidas:

- Aquisição de material e equipamentos, *hardware* e *software* que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital;
- Reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas de *"First Responders"*, especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital;
- Formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA SIVICC

Durante o ano 2016 serão ainda encetados esforços no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em quatro domínios distintos mas interdependentes e que permitem tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- A capacitação por via do reforço dos meios operacionais (embarcações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da Unidade de Controlo Costeiro (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- A integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol;
- Integração e interoperabilidade de ambos os sistemas (SIVICC e SIVE) com o EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Extensão do SIVICC às regiões autónomas, cobrindo em permanência a toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da União Europeia. O projeto de extensão denominado SIVICC Plus integra-se no Fundo de Segurança Interna (financiamento comunitário).

SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*) na atividade operacional, a Guarda desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima), mas também nas áreas de proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (incidentes tático-policiais, monitorização de eventos e planimetria forense).

PLATAFORMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

A plataforma de monitorização do Plano Estratégico permitirá avaliar a performance dos diversos órgãos intervenientes na concretização do rumo traçado nos objetivos estratégicos e operacionais definidos. Esta ferramenta garante, simultaneamente, a orientação do esforço Institucional e a possibilidade de monitorização do desempenho institucional agregado (visão e controlo global integrado), enquanto a sua operacionalização é descentralizada e cometida aos órgãos responsáveis pela condução das respetivas estratégias parcelares, possibilitando, quer aos responsáveis, quer à gestão de topo, a adoção das medidas corretivas ajustadas em tempo útil.

Em síntese teremos, considerando os investimentos em tecnologia provenientes do Programa 04 – Projetos Cofinanciados, um total de € 4.768.799 afetos aos projetos na área das tecnologias de informação e comunicação, conforme se pode verificar no quadro da Vista de Subprogramas.



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	VALOR INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P07) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (inclui valores P04 – PPC) (EM EUROS)
07.1.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA		1.960.000	1.960.000
07.2.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	1.540.419	1.268.380	2.808.799
TOTAL		1.540.419	3.228.380	4.768.799

**PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO****VISTA DE PROJETOS**

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	VALOR INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P07) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (inclui valores P04 – PPC) (EM EUROS)
07.1.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.1.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	-	1.960.000	1.960.000
			SUBTOTAL	-	1.960.000	1.960.000
07.2.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.2.01.	EQUIPAMENTO	871.379	1.125.500	1.996.879
		07.2.02.	APLICATIVOS	669.040	142.880	811.920
			SUBTOTAL	1.540.419	1.268.380	2.808.799
TOTAL				1.540.419	3.228.380	4.768.799



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P07) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (inclui valores P04 – PPC) (EM EUROS)
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	R.1365	1.540.419	3.228.380	4.768.799
07.1. GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	R.1366	0	1.960.000	1.960.000
07.1.02. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R.1367	0	1.960.000	1.960.000
07.1.02.02. ASSISTENCIA TÉCNICA	R.1368	0	750.000	750.000
ASSISTÊNCIA TÉCNICA HARDWARE	R.1369	0	0	0
EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	R.1370	0	750.000	750.000
07.1.02.03. MANUTENÇÃO	R.1371	0	1.210.000	1.210.000
APLICAÇÕES DIVERSAS	R.1372	0	950.000	950.000
GERFIP	R.1373	0	260.000	260.000
07.2. AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	R.1374	1.540.419	1.268.380	2.808.799
07.2.01. EQUIPAMENTO	R.1375	871.379	1.125.500	1.996.879
07.2.01.01. HARDWARE	R.1376	871.379	1.125.500	1.996.879
BASTIDORES (ARMÁRIO)	R.1377	0	27.000	27.000
COMPUTADORES	R.1378	871.379	331.000	1.202.379
IMPRESSORAS	R.1379	0	105.500	105.500
OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	R.1380	0	634.000	634.000
PC PORTÁTEIS	R.1381	0	28.000	28.000
07.2.02. APLICATIVOS	R.1382	669.040	142.880	811.920
07.2.02.01. SOFTWARE	R.1383	669.040	142.880	811.920
SOFTWARE DE APLICAÇÃO	R.1384	70.000	142.880	212.880
SOFTWARE DE BASE	R.1385	400.000		400.000
SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES	R.1386	199.040		199.040



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com participações no apoio na doença (€ 33.700.000), prevê despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde (€ 881.000) e o investimento em equipamentos médicos (€140.000).

Em 2016 o Comando da Guarda irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

Com efeito encontra-se prevista a aquisição de canídeos e solípedes no valor de € 114.000 (€ 34.000 para a aquisição de canídeos de deteção de odor humano e venenos no âmbito do Projeto Life Rupis – valor do cofinanciamento).

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de € 780.000.



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
08.1.	SAÚDE	1.021.000
08.2.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	33.700.000
08.3.	MORAL E BEM-ESTAR	-
08.4.	VETERINÁRIA	780.000
TOTAL		35.581.000

**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA****VISTA DE PROJETO**

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
08.1.	SAÚDE	08.1.01.	MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE	881.000
		08.1.02.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	140.000
		SUBTOTAL		1.021.000
08.2.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	08.2.01.	ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA	33.700.000
	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA Total	SUBTOTAL		33.700.000
08.3.	MORAL E BEM-ESTAR	08.3.01.	ATIVIDADES INOPINADAS	-
		08.3.02.	ATIVIDADES PROGRAMADAS	-
		SUBTOTAL		-
08.4.	VETERINÁRIA	08.4.01.	GESTÃO DO EFETIVO ANIMAL	80.000
		08.4.03.	MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL	780.000
		SUBTOTAL		860.000
TOTAL				35.581.000



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P08) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (inclui valores P04 – PPC) (EM EUROS)
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	R.1387	34.000	35.581.000	35.615.000
08.1. SAÚDE	R.1388	0	1.021.000	1.021.000
08.1.01. MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE	R.1389	0	881.000	881.000
08.1.01.01. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R.1390	0	300.000	300.000
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R.1391	0	300.000	300.000
08.1.01.02. OUTROS SERVIÇOS	R.1392	0	10.000	10.000
ALUGUER DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA MEDICIONAL	R.1393	0	10.000	10.000
08.1.01.03. PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R.1394	0	350.000	350.000
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	R.1395	0	350.000	350.000
08.1.01.04. MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	R.1396	0	221.000	221.000
MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO - HOSPITALAR	R.1397	0	221.000	221.000
08.1.02. EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	R.1398	0	140.000	140.000
08.1.02.01. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS	R.1399	0	140.000	140.000
EQUIPAMENTO DE BASE	R.1400	0	140.000	140.000
08.2. ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	R.1401	0	33.700.000	33.700.000
08.2.01. ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA	R.1402	0	33.700.000	33.700.000
08.2.01.01. CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL	R.1403	0	33.700.000	33.700.000
ADSE	R.1404	0	0	0
SAD GNR - BENEFICIÁRIOS - ANO CORRENTE	R.1405	0	5.700.000	5.700.000
SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	R.1406	0	26.300.000	26.300.000
SAD GNR - HOSPITAIS - REGIÕES AUTÓNOMAS - ANO CORRENTE	R.1407	0	1.700.000	1.700.000
SAD GNR ENTIDADES MILITARES ANOS ANTERIORES	R.1408	0	0	0
08.3. MORAL E BEM-ESTAR	R.1409	0		
08.3.01. ATIVIDADES INOPINADAS	R.1410	0		
08.3.01.01. APOIO PESSOAL E SOCIAL	R.1411	0		
DOENTES	R.1412	0		



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR INCLUIDOS P04 FC (EM EUROS)	VALOR TOTAL (P08) FN (EM EUROS)	VALOR TOTAL (inclui valores P04 – PPC) (EM EUROS)
FAMILIARES	R.1413	0		
OUTROS	R.1414	0		
RECLUSOS	R.1415	0		
08.3.02. ATIVIDADES PROGRAMADAS	R.1416	0		
08.3.02.01. CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS	R.1417	0		
CELEBRAÇÃO DA MISSA CRISMAL (CELEBRAÇÃO DO SACERDÓCIO)	R.1418	0		
CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DE HOMENAGEM À PADROEIRA DA GUARDA	R.1419	0		
CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DO ANIVERSÁRIO DA GUARDA	R.1420	0		
CELEBRAÇÃO LITÚRGICA DO DIA DOS FIÉIS DEFUNTOS	R.1421	0		
CELEBRAÇÕES LITÚRGICAS	R.1422	0		
OUTRAS CELEBRAÇÕES	R.1423	0		
08.3.02.02. ACTIVIDADES DE CARÁCTER PASTORAL	R.1424	0		
ENCONTRO DE CAPELÃES (DIA DO PATRONO DOS CAPELÃES)	R.1425	0		
ENCONTROS DE REFLEXÃO PARA CASAIS MILITARES	R.1426	0		
PEREGRINAÇÃO MILITAR INTERNACIONAL A LOURDES-FRANÇA	R.1427	0		
PEREGRINAÇÃO MILITAR NACIONAL A FÁTIMA	R.1428	0		
REUNIÃO GERAL DE CAPELÃES	R.1429	0		
08.4. VETERINÁRIA	R.1430	34.000	860.000	894.000
08.4.01. GESTÃO DO EFETIVO ANIMAL	R.1431	34.000	80.000	114.000
08.4.01.01. AQUISIÇÕES	R.1432	34.000	80.000	114.000
CANIDEOS	R.1433	34.000	30.000	64.000
SOLIPEDES	R.1434	0	50.000	50.000
08.4.03. MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL	R.1435	0	780.000	780.000
08.4.03.01. ALIMENTAÇÃO ANIMAL	R.1436	0	780.000	780.000
PALHA SOLIPEDES	R.1437	0	458.129	458.129
RAÇÃO DE CANÍDEOS	R.1438	0	74.185	74.185
RAÇÃO DE SOLIPEDES	R.1439	0	247.686	247.686



PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações desenvolvidas ou previstas desenvolver pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção e pelos Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante-Geral em apoio direto à atividade operacional. As atividades previstas no presente programa têm um carácter transversal a outras unidades orgânicas, ou referem-se a outras atividades igualmente relevantes, mas do foro da respetiva UO, como o caso da realização estudos, de eventos, conferências e *workshops*.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia).

A Guarda tem ainda por objetivo reforçar a interação com o cidadão comunicação mediante a exploração das plataformas e canais digitais, disponibilizando conteúdos e serviços de utilidade pública ao cidadão, consciente que a disponibilização de serviços online é hoje uma marca do relacionamento entre o cidadão e as entidades prestadoras de serviços.

Com efeito, a Guarda desenvolverá os projetos inovadores «Guarda Digital» e «e-Posto» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.

O projeto «e-Posto» pretende assim disponibilizar serviços *online* que de outro modo exigiriam contatos e processos mais complexos, incluindo a deslocação às instalações da GNR. Além da desburocratização, o projeto procura a eficiência e a modernização dos processos de comunicação e de apoio às pessoas.

O projeto «Guarda Digital» visa, através da criação de perfis de militares uniformizados, interagir *online* e em tempo real com os utilizadores das redes sociais, sensibilizando, prestando esclarecimentos e prevenindo os cidadãos relativamente à criminalidade no mundo real e virtual.

**PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
09.1.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	-
09.2.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	-
Total Geral		



PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

VISTA DE PROJETO

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
09.1.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	09.1.01.	ORGANIZADOS PELO ORGÃO	-
		09.1.02.	PARTICIPADAS PELO ORGÃO	-
		SUBTOTAL		-
09.2.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	09.2.01.	ORGANIZADOS PELO ÓRGÃO	-
		09.2.02.	ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS)	-
		SUBTOTAL		-
TOTAL				-

**PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL****VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES**

DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	R.1439	0
09.1. ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	R.1440	0
09.1.01. ORGANIZADOS PELO ORGÃO	R.1441	0
09.1.01.01. ASSESSORIAS	R.1442	0
CDF	R.1443	0
ELABORAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOUTRINÁRIAS DA GUARDA	R.1444	0
GRUPO DE TRABALHO RPAS	R.1445	0
CO	R.1446	0
AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A CHEFES OPERATIVOS	R.1447	0
MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI (EPAR 2)	R.1448	0
MONITORIZAR A ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	R.1449	0
OTIMIZAR A COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	R.1450	0
OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADES NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL	R.1451	0
OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADES NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO POLICIAL	R.1452	0
09.1.01.02. ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS	R.1453	0
CDF	R.1454	0
CONCEÇÃO DO MODELO DA GESTÃO DA FORMAÇÃO POR COMPETÊNCIAS	R.1455	0
PROGRAMA 3D GIPS AR3 ÁGUIA REAL E AR4 FALCÃO PEREGRINO	R.1456	0
PROGRAMA DE REFORÇO OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA DA FRONTEIRA MARÍTIMA	R.1457	0
PROGRAMAÇÃO DO “CENTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS DA GUARDA”	R.1458	0
PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	R.1459	0
PROJETO DE ACREDITAÇÃO DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DA GNR	R.1460	0
PROJETO ICAV PRO UAV	R.1461	0
PROJETO VIANA	R.1462	0
CO	R.1463	0
criação das equipas especiais de recolha de informação	R.1464	0
IMPLEMENTAR O ECO-MANAGEMENT AND AUDIT-SCHENE “EMAS” NA GNR (MELHORIA DE DESEMPENHO AMBIENTAL)	R.1465	0



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
ANÁLISE E INTERLIGAÇÃO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL DOS NAIIC ATRAVÉS DO SOFTWARE I2 ANALYST NOTEBOOK (INICIO)	R.1466	0
CONSOLIDAR A PRESENÇA E A ATUAÇÃO DO SEPNA NAS ÁREAS PROTEGIDAS E/OU CLASSIFICADAS (PRESENÇA NO TERRENO E MEIOS RPAS)	R.1467	0
CREDECIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS FORENSES PORTÁTEIS DE RECOLHA DE IMPRESSÕES DIGITAIS E PALMARES E DE FOTOGRAFIA, IMAGEM E INFOGRAFIA (INICIO)	R.1468	0
ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO.	R.1469	0
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SITUAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE FENÓMENOS OU EVENTOS	R.1470	0
ELABORAR AS NORMAS TÉCNICAS PARA OPTIMIZAÇÃO DA RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	R.1471	0
EMIÇÃO DE PARECERES E ESCLARECIMENTOS AO CIDADÃO, NA PERSPETIVA DE ENTIDADE FISCALIZADORA	R.1472	0
EQUIPAMENTO DOS NÚCLEOS TÉCNICOS PERICIAIS E DE APOIO TÉCNICO COM LABORATÓRIOS MÓVEIS (INICIO)	R.1473	0
ESCLARECIMENTOS E AVERIGUAÇÕES/FISCALIZAÇÕES A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E DENÚNCIAS VEICULADAS ATRAVÉS DA LINHA SOS AMBIENTE	R.1474	0
ESTUDO SOBRE ZONAS DE RISCO AMBIENTAL	R.1475	0
IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERAÇÃO COM O CIDADÃO (EPAR02)	R.1476	0
IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS A DISPONIBILIZAR ONLINE PARA O CIDADÃO E EMPRESAS (EPAR02)	R.1477	0
IMPLEMENTAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ANÁLISE FORENSE DIGITAL (CONCLUSÃO)	R.1478	0
MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI (EPAR02)	R.1479	0
PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTERNET SEGURA. (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA/OBJ1/IND002)	R.1480	0
PROJECTO DE OPTIMIZAÇÃO DO "FUSION CENTER"	R.1481	0
PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DA CAPACIDADE CIBERSEGURANÇA (CAPACITAÇÃO TÉCNICA). (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA)	R.1482	0
DCRP	R.1483	0
criação de canal TV (GNR TV) para publicação de conteúdos da GNR	R.1484	0
DHCG	R.1485	0
REGULAMENTO INTERNO DAS SECRETARIAS E ARQUIVOS DA GUARDA.	R.1486	0
DPERI	R.1487	0
CANDIDATURA À CERTIFICAÇÃO C3MC/UE PARA O CURSO MMA-T GNR	R.1488	0
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO DE ESPECIALIDADES DA PNTL (OPERAÇÕES ESPECIAIS/SEGURANÇA PESSOAL/EXPLOSIVOS E CINOTECNIA)	R.1489	0
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (INSTITUCIONAIS E SETORIAIS) (EPAR 6/OOP 01/1003)	R.1490	0
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	R.1491	0
PLANEAMENTO DO EXERCÍCIO CONJUNTO COM GUARDIA CIVIL - EUPST	R.1492	0
09.1.01.03. REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	R.1493	0
CARI	R.1494	0
REUNIÕES NO ÂMBITO DO COLÉGIO DE GOVERNAÇÃO DOS SUBSISTEMAS PÚBLICOS DE SAÚDE.	R.1495	0



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CDF	R.1496	0
ACREDITAÇÃO DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DA GNR	R.1497	0
GRUPO DE TRABALHO RPAS	R.1498	0
REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PARA CONCEÇÃO DE PLANO DE FORMAÇÃO EM SAC NA GNR (ENTIDADE ANAC)	R.1499	0
REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PARA CONCEÇÃO DO REFERENCIAL DE FORMAÇÃO PARA OS CCPA (ENTIDADES PSP, PJ, SEF E AT)	R.1500	0
CO	R.1501	0
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO COM AS ENTIDADES QUE EMPENHAM FORÇAS EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA E DETENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-DFCI (ICNF, FORÇAS ARMADAS E ASSOCIAÇÕES FLORESTAIS)	R.1502	0
REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (APA, ICNF,DGAV)	R.1503	0
09.1.01.04. PROTOCOLOS	R.1504	0
CDF	R.1505	0
ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO ENSINO	R.1506	0
ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DE MEIOS RPAS	R.1507	0
CO	R.1508	0
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SOCIEDADE CIVIL E UNIVERSIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTATÍSTICAS	R.1509	0
ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR. (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA)	R.1510	0
ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE NOVA IMS. (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA)	R.1511	0
ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO INTERNET SEGURA. (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA)	R.1512	0
ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA. (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA)	R.1513	0
PROTOCOLO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE-APA (CONTINUAÇÃO)	R.1514	0
PROTOCOLO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE-APA (FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SEPNA) (CONTINUAÇÃO)	R.1515	0
PROTOCOLO COM A DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA - DGAV (FORMAÇÃO)(CONTINUAÇÃO)	R.1516	0
PROTOCOLO COM AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - ACESSO A IMAGENS EM TEMPO REAL	R.1517	0
PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS-ICNF (CONTINUAÇÃO)	R.1518	0
REVISÃO PROTOCOLO BRISA - ACESSO A IMAGENS EM TEMPO REAL	R.1519	0
DCRP	R.1520	0
PROTOCOLO COM ESTAÇÃO DE TV (PROGRAMA TELEVISIVO SUBORDINADO À ATIVIDADE OPERACIONAL DA GNR)	R.1521	0
PROTOCOLO COM CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS – CENJOR PARA A FORMAÇÃO DE MILITARES NA GNR NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO)	R.1522	0
PROTOCOLO COM INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS (REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAIS DE ALUNOS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO NA GNR)	R.1523	0
PROTOCOLO COM OCS (PRESENÇA EM ESTÚDIO PARA A DISCUSSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS À SEGURANÇA)	R.1524	0
DHCG	R.1525	0



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
PROTOCOLO COM INSTITUTO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DA FCS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	R.1526	0
DPERI	R.1527	0
PROTOCOLO COM A POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL BRASILEIRA	R.1528	0
PROTOCOLO COM EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACEKEEPING TRAINING CENTRES	R.1529	0
PROTOCOLO COM KOFI ANNAN INTERNACIONAL PEACEKEEPING TRAINING CENTRE	R.1530	0
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CPLP-EUPST	R.1531	0
SGG	R.1532	0
ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A LISBOA E-NOVA	R.1533	0
09.1.01.05. OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO)	R.1534	0
CDF	R.1535	0
AQUISIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO	R.1536	0
GRUPO DE TRABALHO RPAS	R.1537	0
IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL DA FORMAÇÃO - PLATAFORMA DE LEARNING MANAGEMENT SYSTEM (LMS)	R.1538	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E OPERAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS	R.1539	0
PROJETO ICAV PRO UAV	R.1540	0
PROJETO VIANA	R.1541	0
PROMOVER A CONCEÇÃO DE MODELOS DE MÓDULOS E-LEARNING	R.1542	0
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM	R.1543	0
CO	R.1544	0
CERTIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO ÁREA DA CIBERINTELIGÊNCIA E FORENSE DIGITALA (NÍVEL INTERNO) (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA/OBJ1/IND001)	R.1545	0
DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TÉCNICAS DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI (EPAR02)	R.1546	0
DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO (EPAR02)	R.1547	0
ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS RELACIONADAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NA ÁREA FORENSE DIGITAL. (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA/OBJ1/IND001) - COBERTURA DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	R.1548	0
ELABORAÇÃO DO MANUAL DE INFORMAÇÕES	R.1549	0
ELABORAR ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA PLATAFORMA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SUPORTE DO PROJETO DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI (EPAR02)	R.1550	0
GARANTIR A CONSULTA E GESTÃO DE SISTEMAS DE BASES DADOS	R.1551	0
GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DA LINHA SOS AMBIENTE	R.1552	0
IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MOBILIDADE E COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO (ALERTA, DIFUSÃO, REGISTO, INSERÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIAS) (EPAR02)	R.1553	0
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DOCUMENTAL INTEROPERAVEL COM O SIIOP, SIG E SIGRI (EPAR02)	R.1554	0
IMPLEMENTAR A ÁREA PERICIAL DE ÁUDIO DIGITAL	R.1555	0



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
IMPLEMENTAR AS PERÍCIAS FÍSICAS (MARCAS INSTRUMENTAIS)	R.1556	0
IMPLEMENTAR OS NUCLEOS DE APOIO TECNICO (NAT) (CTER AÇORES E CTER MADEIRA)	R.1557	0
INÍCIAR AS PERÍCIAS AOS TACÓGRAFOS DIGITAIS ANALÓGICOS EM APOIO AOS NICAV	R.1558	0
INICIAR O FUNCIONAMENTO DA ÁREA FUNCIONAL RELACIONADA COM O MEIO AMBIENTE	R.1559	0
MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL ATRAVÉS DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES EM TEMPO REAL	R.1560	0
MONITORIZAR NOTÍCIAS COM INFLUÊNCIA NA CONDUTA DAS OPERAÇÕES	R.1561	0
PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DA FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO SEPNA	R.1562	0
PLANEAMENTO, ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES A NÍVEL NACIONAL	R.1563	0
PROJETO DE INCREMENTO DA FIABILIDADE, CREDIBILIDADE E VELOCIDADE DO SISTEMA	R.1564	0
PROJETO DE SIMPLIFICAÇÃO DOS FORMULÁRIOS (INSERÇÃO SIMPLIFICADA DE ELEMENTOS ATRAVÉS DO CARTÃO DE CIDADÃO)	R.1565	0
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO DAS POPULAÇÕES E COMUNIDADE ESCOLAR	R.1566	0
REALIZAÇÃO DE MÓDULOS FORMATIVOS	R.1567	0
REALIZAÇÃO DO CURSO DE INFORMAÇÕES.	R.1568	0
DCJ	R.1569	0
ASSESSORAR O GCG EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	R.1570	0
COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIPLOMAS LEGAIS PRODUZINDO OS PRÉVIOS ESTUDOS	R.1571	0
EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE NATUREZA JURÍDICA	R.1572	0
EXERCER O PATROCÍNIO DA GNR E EM REPRESENTAÇÃO DO MAI NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	R.1573	0
DCRP	R.1574	0
criação de PATAFORMA DIGITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO "E-POSTO"	R.1575	0
DESENVOLVIMENTO DE PANFLETOS E CONTEUDOS DIGITAIS PARA PROMOÇÃO DA MARCA GNR	R.1576	0
EVENTOS ORGANIZADOS PARA AS CRIANÇAS, IDOSOS E VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	R.1577	0
REALIZAÇÃO DE CONCERTOS COM A BANDA SINFÓNICA DA GNR	R.1578	0
REALIZAÇÃO DE MODELOS DE FORMAÇÃO PARA O EFECTIVO DA GNR NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO	R.1579	0
DHCG	R.1580	0
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL E CIENTÍFICO A INVESTIGADORES EXTERNOS E INTERNOS.	R.1581	0
ELIMINAÇÕES DOCUMENTAIS CONTROLADAS EM TODO O DISPOSITIVO.	R.1582	0
RECOLHA, INVENTARIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA GUARDA FISCAL.	R.1583	0
RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCESSOS INDIVIDUAIS.	R.1584	0
DPERI	R.1585	0



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2017	R.1586	0
ELABORAÇÃO DO PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2017	R.1587	0
ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROJETOS COFINANCIADOS 2017	R.1588	0
ELABORAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA 2020	R.1589	0
ELABORAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2017	R.1590	0
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015	R.1591	0
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2015	R.1592	0
09.1.02. PARTICIPADAS PELO ORGÃO	R.1593	0
09.1.02.01. ASSESSORIAS	R.1594	0
DHCG	R.1595	0
ASSESSORIAS NO ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL AO COMANDO DA GUARDA	R.1596	0
09.1.02.02. ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS	R.1597	0
CO	R.1598	0
ESTUDO PARA A AFETAÇÃO DE RH À RECOLHA E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES POLICIAIS.	R.1599	0
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "A SHARED EUROPEAN INTELLIGENT INFORMATION SPACE FOR CRIME ANALYSIS AND FORENSIC EVIDENCE (ISCA)". (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA)	R.1600	0
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "MULTINACIONAL CYBERDEFENSE EDUCATION AND TRAINING (MNCD ET). (EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA)	R.1601	0
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "SAFETY SOCIAL PLUGINS".(EPAR01/PERSPETIVA CIBERSEGURANÇA)	R.1602	0
PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS EUROPEUS " LIFE"	R.1603	0
PLANOS DE CONSERVAÇÃO PACLIP E O PACLOBO	R.1604	0
REPRESENTAÇÃO DA GNR NO PROJETO INASC	R.1605	0
DCRP	R.1606	0
CRIAÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL (WWW.GNR.PT)	R.1607	0
DPERI	R.1608	0
CONCEPÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS (EPAR 6)	R.1609	0
09.1.02.03. REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	R.1610	0
CDF	R.1611	0
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO MILITAR (VÁRIAS)	R.1612	0
GT – INTRA MAI (SGMAI)	R.1613	0
PARTICIPAÇÃO DA GNR NO DIA DA DEFESA NACIONAL	R.1614	0
SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO / SERVIÇO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS (SICAD)	R.1615	0



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CO	R.1616	0
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO CONJUNTAS	R.1617	0
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS	R.1618	0
REUNIÕES DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL/SECRETARIADO PERMANENTE	R.1619	0
REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO INTRA-MAI	R.1620	0
REUNIÕES GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA PLATAFORMA DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	R.1621	0
REUNIÕES PERÍODICAS BRISA	R.1622	0
REUNIÕES PERÍODICAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	R.1623	0
09.1.02.04. PROTOCOLOS	R.1624	0
CARI	R.1625	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO E SUBDESTACAMENTO TERRITORIAL DE SINTRA	R.1626	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALCOBAÇA	R.1627	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE MATOSINHOS	R.1628	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA MOITA	R.1629	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR	R.1630	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE LORDELO - GUIMARÃES	R.1631	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REABILITAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA TROFA	R.1632	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO/REPARAÇÃO POSTO TERRITORIAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	R.1633	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA REINSTALAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALCANENA	R.1634	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA POSTO TERRITORIAL DE BORBA	R.1635	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE SOUSEL	R.1636	0
ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DO ALVITO	R.1637	0
DPERI	R.1638	0
PROTOCOLO ACADEMIA GUARDIA CIVIL E INSTITUTO UNIVERSITÁRIO	R.1639	0
IG	R.1640	0
PROTOCOLO COM A DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E EMPREGO PÚBLICO (EPAR 8)	R.1641	0
PROTOCOLO COM A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (EPAR 8)	R.1642	0
09.1.02.05. OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO)	R.1643	0
CDF	R.1644	0
COORDENAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO ADESNET/FRONTX	R.1645	0



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
CO	R.1646	0
PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E REUNIÕES NA QUALIDADE DE ESPECIALISTAS E POC.	R.1647	0
DCRP	R.1648	0
FORNECIMENTO DO NOVO FARDAMENTO AOS MILITARES DA GNR	R.1649	0
PADROMIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA GNR	R.1650	0
PADROMIZAÇÃO DE VIATURAS DA GNR	R.1651	0
GGCG	R.1652	0
ASSESSORAR O GCG NO RESPEITANTE AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO RELATIVAMENTE A TODA A ATIVIDADE DA GUARDA	R.1653	0
COADJUVAR O GCG NAS RELAÇÕES COM OS CMDT SUPERIORES DAS FA, DIRETORES-GERAIS DAS FFSS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	R.1654	0
SECRETARIAR O GCG NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES	R.1655	0
09.2. REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	R.1656	0
09.2.01. ORGANIZADOS PELO ÓRGÃO	R.1657	0
09.2.01.01. EVENTOS	R.1658	0
CO	R.1659	0
DIVULGAR O SEPNA E A SUA ATIVIDADE ATRAVÉS DOS OCS	R.1660	0
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE CARIZ AMBIENTAL NAS DATAS COMEMORATIVAS RELACIONADAS COM A NATUREZA E AMBIENTE.	R.1661	0
REUNIÃO DO GRUPO "STRATEGIC ANALYSIS" DA RAILPOL (EM OUT16, EM PORTUGAL, A ORGANIZAR PELA GNR).	R.1662	0
DPERI	R.1663	0
CONFERÊNCIA CIMO: "SEGURANÇA E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS NO ÂMBITO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO"	R.1664	0
CONFERÊNCIA CIMO: EMPREGO OPERACIONAL E REFERENCIAIS DO USO DA FORÇA	R.1665	0
JORNADAS TÉCNICAS G4: "SISTEMAS INTEGRADOS DE VIGILÂNCIA DA FRONTEIRA: CONTROLO E VIGILÂNCIA AÉREA; CONTROLO COSTEIRO"	R.1666	0
STEERING COMMITTEE - EUPST	R.1667	0
09.2.01.02. CONFERÊNCIAS	R.1668	0
CC	R.1669	0
CONFERÊNCIA MÉDICA DE ATUALIZAÇÃO, PARTILHA DE CONHECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS.	R.1670	0
CO	R.1671	0
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA ALUSIVA AO "BEM ESTAR ANIMAL, MAUS TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS DE COMPANHIA".	R.1672	0
09.2.01.03. SEMINÁRIOS	R.1673	0
IG	R.1674	0
SEMINÁRIO SOBRE QUALIDADE (EPAR 8)	R.1675	0



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
09.2.01.04. WORKSHOPS	R.1676	0
CO	R.1677	0
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA SOBRE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS	R.1678	0
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE OSINT (DESTINATÁRIOS CTER/SIIC).	R.1679	0
REALIZAÇÃO DE WORKSHOP SOBRE CONTRA-INFORMAÇÃO	R.1680	0
WORKSHOP VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	R.1681	0
DJD	R.1682	0
AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFCIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (CT PORTO/CT BRAGA/CT VIANA CASTELO/ CT VILA REAL/CT COIMBRA/CT GUARDA)	R.1683	0
AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFCIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (CTEVORA/CT PORTALEGRE/CT CASTELO BRANCO/CT FARO)	R.1684	0
AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFCIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (EG/UI/UCC/USHE/CT LISBOA/SG/UAG/CT SANTAREM)	R.1685	0
DPERI	R.1686	0
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2016	R.1687	0
APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	R.1688	0
MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE ATIVIDADES 2016	R.1689	0
MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PLANO ESTRATÉGICO	R.1690	0
WORKSHOP CCPA	R.1691	0
WORKSHOP COMISSÃO GESTÃO CIVIL DE CRISES DA CPLP	R.1692	0
WORKSHOP EGF	R.1693	0
WORKSHOP GESTÃO DE GRANDES EVENTOS (COOPERAÇÃO BILATERAL COM ARGÉLIA, MARROCOS E TUNÍSIA)	R.1694	0
WORKSHOP INTERVENÇÃO POLICIAL E ORDEM PÚBLICA (COOPERAÇÃO BILATERAL COM ARGÉLIA, MARROCOS E TUNÍSIA)	R.1695	0
WORKSHOP VIGILÂNCIA E CONTROLO COSTEIRO (COOPERAÇÃO BILATERAL COM ARGÉLIA, MARROCOS E TUNÍSIA)	R.1696	0
09.2.02. ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS)	R.1697	0
09.2.02.01. EVENTOS	R.1698	0
CDF	R.1699	0
AQUISIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO	R.1700	0
CO	R.1701	0
PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E /OU FORMAÇÃO POR INICIATIVA EXTERNA	R.1702	0
PARTICIPAÇÃO EM GRANDES EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO SEPNA	R.1703	0
09.2.02.02. CONFERÊNCIAS	R.1704	0
CDF	R.1705	0



DESIGNAÇÃO	REF.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
AQUISIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO	R.1706	0
CO	R.1707	0
PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTÍFICAS	R.1708	0
09.2.02.03. SEMINÁRIOS	R.1709	0
CO	R.1710	0
PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTÍFICAS	R.1711	0
09.2.02.04. WORKSHOPS	R.1712	0
CO	R.1713	0
PARITICIPAR EM WORKSHOPS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE SEPNA	R.1714	0



PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputados às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas [*alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro*]).

Enquanto programa integralmente valorizado com despesas com o pessoal importa salientar algumas medidas previstas executar em 2016, que visam assegurar a eficiência e economia de recursos humanos:

- Estudo de dimensionamento dos efetivos militares e civis da Guarda;
- Plano de redução de pessoal militar afeto a atividades não operacionais;
- Identificação e análise das funções relativas a cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau.
- Revisão do Regulamento de Avaliação do mérito dos Militares da GNR com vista à universalização da avaliação;
- Revisão das Normas de Colocação dos Militares da GNR e das Forças Armadas e gestão dos pedidos de colocação através do Portal Social;
- Regulamentação do estatuto dos Guardas Florestais.

**PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	VALOR TOTAL (EM EUROS)
10.1.	IMPUTAÇÃO DE RH	572.790.866
10.2.	RESERVA	108.667.169
10.3.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	17.863.113
TOTAL		699.321.148

**PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	TOTAL (EM EUROS)
10.1.	IMPUTAÇÃO DE RH	10.1.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	426.319.046
		10.1.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	28.554.706
		10.1.03.	SISTEMA PREVIDENCIAL	117.917.114
			SUBTOTAL	572.790.866
10.2.	RESERVA	10.2.03.	SISTEMA PREVIDENCIAL	108.667.169
			SUBTOTAL	108.667.169
10.3.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	10.3.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	17.863.113
			SUBTOTAL	17.863.113
TOTAL				699.321.148



PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

VISTA DE ATIVIDADES

DESIGNAÇÃO	REF.	TOTAL (EM EUROS)
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	R.1714	699.321.148
10.1. IMPUTAÇÃO DE RH	R.1715	572.790.866
10.1.01. REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	R.1716	426.319.046
10.1.01.01. VINCULO JURIDICO	R.1717	215.480.446
10.1.01.02. GRATIFICAÇÕES	R.1718	445.975
10.1.01.03. REPRESENTAÇÃO	R.1719	768.000
10.1.01.04. SUPLEMENTOS	R.1720	118.308.699
10.1.01.05. SUBSIDIOS	R.1721	91.315.926
10.1.02. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	R.1722	28.554.706
10.1.02.01. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	R.1723	3.800
10.1.02.02. ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E AJUSDAS DE CUSTO	R.1724	1.462.450
10.1.02.03. SUPLEMENTOS E SUBSIDIOS	R.1725	13.725.955
10.1.02.04. CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	R.1726	412.998
10.1.02.05. OUTROS ABONOS	R.1727	12.949.503
10.1.03. SISTEMA PREVIDENCIAL	R.1728	117.917.114
10.1.03.01. PRESTAÇÕES FAMILIARES	R.1729	1.348.000
10.1.03.02. DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	R.1730	116.569.114
10.1.03.03. PENSÕES	R.1731	0
10.1.03.04. DOENÇAS PROFISSIONAIS	R.1732	0
10.1.03.05. SUBSIDIOS	R.1733	0
10.2. RESERVA	R.1734	108.667.169
10.2.03. SISTEMA PREVIDENCIAL	R.1735	108.667.169
10.2.03.02. DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	R.1736	20.309.993
10.2.03.02. PENSÕES	R.1737	75.551.510
10.2.03.02. SUBSIDIOS	R.1738	12.805.666
10.3. AGUARDAR APOSENTAÇÃO	R.1739	17.863.113
10.3.01. REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	R.1740	17.863.113
10.3.01.01. SUBSIDIOS	R.1741	2.169.886
10.3.01.01. VINCULO JURIDICO	R.1742	15.693.227



PLANO DE ATIVIDADES 2016 • DETALHE ORÇAMENTAL DOS PROGRAMAS

PROGRAMA 01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.380.347	7.380.347
SUBTOTAL		7.380.347	7.380.347

PROGRAMA 02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.01.02.03.	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1.035.960	1.035.960
D.01.02.04.	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	0	0
	AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL	537.550	537.550
D.02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	138.188	138.188
D.02.01.03.	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	256.706	256.706
D.02.01.04.	LIMPEZA E HIGIENE	0	0
D.02.01.05.	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONVENCIONADAS	100.000	100.000
D.02.01.06.	ALIMENTAÇÃO -GÊNEROS P/ CONFECCIONAR	1.503.696	1.503.696
D.02.01.08.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	41.788	41.788
D.02.01.15.	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.513	5.513
D.02.01.21.	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	18.561	18.561
D.02.02.01.	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0	0
D.02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE	0	0
D.02.02.09.	ACESSOS A INTERNET	0	0
D.02.02.10.	TRANSPORTES	12.260	12.260
D.02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.841	3.841
D.02.02.15.	FORMAÇÃO - OUTRAS	1.195.402	1.195.402
D.02.02.21.	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	37.255	37.255
D.02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS	52.442	52.442
		4.939.161	4.939.161



PROGRAMA 03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.01.02.04.	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	927.240	927.240
D.02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	135.842	135.842
D.02.01.08.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	950	950
D.02.01.09.	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	13.147	13.147
D.02.01.12.	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	7.250	7.250
D.02.01.21.	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	4.074	4.074
D.02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.250	5.250
D.02.02.09.	COMUNICAÇÕES MOVEIS	5.001	5.001
D.02.02.10.	TRANSPORTES	210.170	210.170
D.02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	85.140	85.140
	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (VIAGENS E ALOJAMENTO TN)	61.700	61.700
D.02.02.12.	SEGUROS - OUTROS	950	950
D.02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - ALOJAMENTO	534.081	534.081
	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - VIAGENS	175.035	175.035
D.02.02.15.	FORMAÇÃO - OUTRAS	7.293	7.293
D.02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000	1.000
D.02.02.21.	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	1.330	1.330
D.02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS	8.750	8.750
		2.184.202	2.184.202



PROGRAMA 04. PROJETOS COFINANCIADOS

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.01.02.04.	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	25.712	25.712
D.02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	55.000	55.000
D.02.02.10.	TRANSPORTES	50	50
D.02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000	3.000
D.02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - ALOJAMENTO	29.886	29.886
	DESLOCAÇÕES E ESTADAS - VIAGENS	17.043	17.043
D.02.02.15.	FORMAÇÃO - OUTRAS	50.000	50.000
D.02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS	740.000	740.000
D.07.01.06.	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO	6.794.581	6.794.581
D.07.01.07.	INVESTIMENTOS- EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- HARDWARE DCOMUNICAÇÕES	600.000	600.000
	INVESTIMENTOS- EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- OUTROS	673.379	673.379
D.07.01.08.	INVESTIMENTOS - SOFTWARE INFORMÁTICO - OUTROS	267.040	267.040
D.07.01.10.	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	88.000	88.000
D.07.01.14.	INVESTIMENTOS MILITARES	803.000	803.000
D.07.01.15.	INVESTIMENTOS - OUTROS INVESTIMENTOS	84.000	84.000
		10.230.691	10.230.691

PROGRAMA 05. GESTÃO INTERNA

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.02.01.01.	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	230.000	230.000
D.02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.356.499	3.356.452
D.02.01.05.	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONVENCIONADAS	0	0
D.02.01.06.	ALIMENTAÇÃO -GÉNEROS P/ CONFECIONAR	2.496.304	2.496.304
D.02.01.08.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	628.212	628.212
D.02.01.13.	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	50.000	50.000
D.02.01.14.	OUTRO MATERIAL-PECAS	280.000	280.000



CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.02.01.15.	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	99.487	99.487
D.02.01.16.	MERCADORIAS PARA A VENDA	800.000	800.000
D.02.01.18.	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000	5.000
D.02.01.21.	FUNDO DE MANEIO	50.000	50.000
	OUTROS BENS DURADOUROS	50.000	50.000
	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	881.439	881.439
D.02.02.01.	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	6.500.000	6.500.000
D.02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE	100.000	100.000
D.02.02.06.	LOCAÇÃO DE VIATURAS	5.000	5.000
D.02.02.09.	ACESSOS A INTERNET	170.000	170.000
	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	170.000	170.000
	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	800.000	800.000
	COMUNICAÇÕES MOVEIS	519.999	519.999
	OUTROS SERVIÇOS CONEXOS DE COMUNICAÇÕES	15.000	15.000
	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	1.810.000	1.810.000
D.02.02.10.	TRANSPORTES	5.587.743	5.587.755
D.02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	89.961	89.961
D.02.02.12.	SEGUROS - ESTÁGIOS NA AP	0	0
	SEGUROS - OUTROS	50.000	50.000
D.02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	182.686	182.686
D.02.02.17.	PUBLICIDADE	35.000	35.000
D.02.02.18.	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.500	10.500
D.02.02.21.	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	412.746	412.746
D.02.02.25.	OUTROS SERVIÇOS	1.398.254	1.408.254
D.04.08.02.	INDEMNIZAÇÕES	450.000	450.000
	PROTOCOLOS DO IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	146.888	146.888
D.06.02.03.	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000	1.000
	ENTREGA IVA	460.000	460.000
	RESERVA	0	0
		27.841.716	27.851.682



PROGRAMA 06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.02.01.03.	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	643.294	643.294
D.02.01.04.	LIMPEZA E HIGIENE	279.999	279.999
D.02.01.07.	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	4.500.000	4.500.000
D.02.01.12.	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	1.700.000	1.700.000
D.02.01.17.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	12.000	12.000
D.02.01.19.	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000	5.000
D.02.01.20.	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000	5.000
D.02.01.21.	OUTROS BENS DURADOUROS	150.000	150.000
D.02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE	4.400.000	4.400.000
D.02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS	7.447.217	7.447.217
D.02.02.04.	HABITAÇÕES POR CONTA DO ESTADO	250.000	250.000
	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0	0
	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTÉIS - ESTADO	890.000	890.000
	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTÉIS - OUTROS	235.000	235.000
D.02.02.14.	PARECERES E CONSULTADORIA	250.000	250.000
D.02.02.19.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	800.000	800.000
D.02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	300.000	300.000
D.07.01.04.	INVESTIMENTOS- CONSTRUÇÕES DIVERSAS- AQUISIÇÃO	8.492.464	8.492.464
D.07.01.06.	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO	8.932.610	15.727.191
D.07.01.09.	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTRO	1.341.217	1.341.217
D.07.01.10.	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	2.182.464	2.270.464
D.07.01.11.	INVESTIMENTOS - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	12.750	12.750
D.07.01.14.	INVESTIMENTOS MILITARES	1.200.000	2.003.000
D.07.01.15.	INVESTIMENTOS - OUTROS INVESTIMENTOS	331.000	381.000
D.08.05.01.	M. ALENQUER	542.720	542.720
	M. AMARANTE	1.310.160	1.310.160
	M. FREIXO DE ESPADA À CINTA	330.400	330.400
	M. ÍLHAVO	410.000	410.000
	M. MACEDO DE CAVALEIROS	426.120	426.120
	M. MAFRA - ERICEIRA	450.000	450.000



CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
	M. PENAFIEL	548.020	548.020
	M. PORTO DE MÓS	200.000	200.000
	M. PÓVOA DE LANHOSO	149.215	149.215
	TRANSF. CAPITAL PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL -	5.150.000	5.150.000
		53.876.649	61.612.230

PROGRAMA 07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.02.02.05.	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	750.000	750.000
D.02.02.19.	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE	0	0
	SOFTWARE INFORMATICO	950.000	950.000
D.02.02.20.	PAGAMENTOS À ESPAP	260.000	260.000
D.07.01.07.	INVESTIMENTOS- EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- HARDWARE DCOMUNICAÇÕES	3.000	603.000
	INVESTIMENTOS- EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- OUTROS	1.045.500	1.316.879
D.07.01.08.	INVESTIMENTOS - SOFTWARE INFORMÁTICO - OUTROS	142.880	811.920
D.07.01.10.	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	77.000	77.000
		3.228.380	4.768.799

PROGRAMA 08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.01.03.01.	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE	0	0
	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	3.960.000	3.960.000
	SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE	22.340.000	22.340.000
	SAD GNR ENTIDADES PRIVADAS ANOS ANTERIORES	0	0
	SAD GNR-HOSPITAIS-REGIÕES AUTÓNOMAS-ANO CORRENTE	1.700.000	1.700.000



CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.01.03.02.	SAD GNR - BENEFICIÁRIOS - ANO CORRENTE	5.700.000	5.700.000
D.02.01.09.	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	350.000	350.000
D.02.01.11.	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	221.000	221.000
D.02.01.21.	OBND - ALIMENTAÇÃO, FERRAGENS E CURATIVOS ANIMAIS	780.000	780.000
	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
D.02.02.08.	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.000	10.000
D.02.02.22.	SERVIÇOS DE SAÚDE	300.000	300.000
D.07.01.10.	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	140.000	140.000
D.07.01.15.	INVESTIMENTOS - OUTROS INVESTIMENTOS	80.000	114.000
		35.581.000	35.615.000

PROGRAMA 09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.02.01.21.	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	-	-
SUBTOTAL		0	0

PROGRAMA 10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.01.01.03.	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	1.644.388	1.644.388
	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	9.215.618	9.215.618
	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO (ALT. OBRIG. DO SIST. REM.)	200.000	200.000
	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR	200.436.465	200.436.465
D.01.01.07.	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA-PESSOAL CIVIL	480.580	480.580
D.01.01.08.	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.693.227	15.693.227
D.01.01.09.	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO-ALISTADOS	3.503.395	3.503.395



CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
D.01.01.10.	GRATIFICAÇÃO - CANÍDEOS	20.000	20.000
	GRATIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO	52.000	52.000
	GRATIFICAÇÃO - OUTRAS	3.975	3.975
	GRATIFICAÇÃO - SOLÍPEDES	27.000	27.000
	GRATIFICAÇÃO - TRÂNSITO	343.000	343.000
D.01.01.11.	REPRESENTAÇÃO	768.000	768.000
D.01.01.12.	SUPLEMENTO DE COMANDO	807.523	807.523
	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO	31.920.790	31.920.790
	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA	505.110	505.110
	SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA	8.874.632	8.874.632
	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO	6.753.270	6.753.270
	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	69.447.374	69.447.374
D.01.01.13.	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL CIVIL	1.302.508	1.302.508
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL MILITAR	24.534.745	24.534.745
D.01.01.14.	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	862.117	862.117
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL CIVIL	908.450	908.450
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL CIVIL (ALT. OBRIGATÓRIAS)	16.667	16.667
	SUBSÍDIO DE FERIAS - PESSOAL MILITAR	31.881.883	31.881.883
	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL CIVIL	911.000	911.000
	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL CIVIL (ALT. OBRIGATÓRIAS)	16.667	16.667
	SUBSIDIO NATAL - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.307.769	1.307.769
	SUBSIDIO NATAL - PESSOAL MILITAR	31.744.006	31.744.006
D.01.02.02.	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.800	3.800
D.01.02.04.	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	0	0
	AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL	1.462.450	1.462.450
	SUPLEMENTO DE MISSÃO - AFEGANISTÃO	0	0
	SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS	80.000	80.000
D.01.02.10.	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	10.000	10.000
D.01.02.11.	SUBSÍDIO DE TURNO	413.905	413.905
D.01.02.12.	ABONOS POR CESSAÇÕES DA RELAÇÃO JURÍDICA	0	0
	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	412.998	412.998



CÓDIGO	DESIG. ITEM FINANCEIRO	VALOR TOTAL (EM EUROS)	VALOR TOTAL (COM VALORES INCLUIDOS NO P04)
	RESCISÕES POR MUTUO ACORDO	0	0
D.01.02.13.	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	0	0
D.01.02.14.	COIMAS RJIFA/AUTUANTE	263.250	263.250
	GRATIFICAÇÕES ÓRGÃOS DE SOBERANIA	192.084	192.084
	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE -NATUREZA RESIDUAL	80.000	80.000
	PESSOAL A PRESTAR SERVIÇO NA DGRM	700.000	700.000
	PESSOAL A PRESTAR SERVIÇO NO MF	71.166	71.166
	REMUNERADOS INEM	39.965	39.965
	SERVIÇOS REMUNERADOS (MAI)	2.535.538	2.535.538
	SERVIÇOS REMUNERADOS (UNIDADES)	9.067.500	9.067.500
	SUBSÍDIO DE FARDAMENTO	13.222.050	13.222.050
D.01.03.03.	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	850.000	850.000
D.01.03.04.	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	498.000	498.000
D.01.03.05.	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA	20.309.993	20.309.993
	C.G.A. - PESSOAL NO ATIVO	96.631.248	96.631.248
	SEGURANÇA SOCIAL	19.937.866	19.937.866
D.01.03.07.	PENSÕES DE RESERVA	75.551.510	75.551.510
D.01.03.08.	OUTRAS PENSÕES	0	0
D.01.03.10.	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0	0
	DOENÇA	0	0
	PARENTALIDADE	0	0
	SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA	6.509.707	6.509.707
	SUBSÍDIO NATAL RESERVA	6.295.959	6.295.959
		699.321.148	699.321.148
		844.738.150	854.058.115







Capítulo V

MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

V.A. Modernização administrativa

Envolvendo os seus órgãos internos, a Guarda procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Relewa-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa porém, revelam-se pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão. Tal projeto implica, em paralelo a capacidade de integrar os 206 postos da GNR que ainda se encontram fora da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), constituindo um desiderato premente para a Guarda no quadro do seu posicionamento no Sistema de Segurança Interna.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas. Além desta medida, a Guarda desenvolverá os esforços necessários ao desenvolvimento, a prazo, de Cartas de Qualidade previstas no do artigo 44.º do citado decreto-lei.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2020, uma Estratégia de Futuro» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda 2020», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



Medidas de modernização administrativa (domínios prioritários)²⁶

ADEQUAÇÃO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS DESATUALIZADAS E ESTUDO DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES (I)

CAP III – COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 11º A 26.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
No âmbito da proteção da natureza e ambiente, importa referir que a «Linha SOS Ambiente e Território» (808 200 520) se encontra em funcionamento e sob gestão integral da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR (DSEPNA) assente no protocolo histórico com o Ministério da Agricultura, Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), garantindo uma resposta articulada com o dispositivo territorial.	Considerando o número crescente de solicitações via «Linha SOS Ambiente e Território» importará dotar a linha do número equipamentos e operadores necessários que possibilite aumentar os níveis de resposta e de operacionalidade. Com efeito, pretende-se assegurar os reencaminhamentos, as chamadas em espera, o apoio a cidadãos com dificuldades de comunicação, bem como funções «Translate's» e «voice mail».
A integração das comunicações de voz, no Plano de Numeração do MAI, através de VOIP, visando a simplificação da comunicação entre a Guarda e o Cidadão.	A criação de um canal multisserviços nos acessos da RNSI aos cerca de 6 centenas de sites da GNR, permite a interligação sem custos de serviços de voz e videoconferência sobre IP, dando continuidade à integração da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as entidades tuteladas pelo MAI. Convergência para a “Linha Cidadão – GNR”, consistindo na adoção de um “Número” do Plano Nacional de Numeração, associado a mecanismos de geo-localização automática, que simplifique o contacto dos cidadãos com a GNR, conforme descrito no Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio.
Tendo em conta os nos 1 e 2 do artigo 13 º-A e o n.º 4 do artigo 22.º torna-se necessário incrementar a disponibilização de formulários e de minutas diversas no portal da Guarda na internet.	Disponibilizar no portal institucional, garantindo a adequada publicidade, formulários e minutas referentes a procedimentos administrativos geridos pela Guarda.
Visando garantir o esclarecimento de dúvidas ou o necessário direcionamento dos cidadãos, devem ser geradas um conjunto de competências organizativas para o efeito.	Criar uma área na página oficial da GNR, que permita o acesso e submissão de formulários e pedidos de esclarecimento policial. Criar capacidade de prestar o conjunto de esclarecimentos, na área policial, que sejam solicitados via portal institucional, capacitando os recursos humanos adstritos às funções de atendimento.
Garantir a possibilidade dos concorrentes efetuar o pagamento da taxa de recrutamento no ato da submissão do requerimento de admissão ao concurso de Guardas	Disponibilização da funcionalidade no portal de recrutamento; Operacionalização do contrato celebrado ente a GNR, IGCP e SIBS para os pagamentos por entidade e referência.
Substituição gradual dos sistemas tradicionais e otimização dos seguintes processos: <ul style="list-style-type: none"> • Marcação de consultas; • Prescrição eletrónica de receitas; • Gestão de Recursos Humanos, Logísticos e Financeiros. 	Implementação de sistema informático; Implementação do serviço «Telemedicina»
No âmbito do regime estabelecido no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, visando prestar um atendimento com maior qualidade, justifica-se a introdução de meios automáticos de pagamento (terminais de pagamento eletrónicos – MB)	Abertura de loja interna <i>on-line</i> , através da Intranet da GNR.

²⁶ Decreto-lei n.º 73/2014, de 13 de maio artigos referência



CAP IV – SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (ART. 27º A 35.º)

REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
Envio aos cidadãos requerentes de certidões, declarações e fotocópias simples ou autenticadas, para uso não profissional por meio eletrónico.	Alteração da Circular n.º 01/DRF/13, de 3 ABR 2013 – que constitui o normativo interno que regulamenta a tabela de taxas a cobrar por atos de secretaria.
<p>No âmbito da assistência na doença:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir o cumprimento dos prazos de pagamento contratuais com regularidade e melhorar o acompanhamento das obrigações dos prestadores em matéria de faturação.• Incrementar o tratamento de ficheiros e a validação dos mesmos de forma automática através de uma nova plataforma on-line, a ser disponibilizada no Portal Social, para as TED, permitindo um melhor controlo da despesa do SAD/GNR.• Maior fiabilidade da informação disponível.• Simplificação e uniformização de vários procedimentos de registo e controlo da faturação e consequente aumento da capacidade de resposta dos serviços.• Simplificação na pesquisa de entidades, por valências, através do Portal Social.	<p>Disponibilizar uma plataforma TED, que permita o carregamento, validação e envio de ficheiros contendo os dados de faturação pelos prestadores convenionados.</p> <p>Operacionalizar a pesquisa de acordos e valências no Portal Social, possibilitando aos beneficiários uma pesquisa célere das entidades convenionadas respetivas valências médicas.</p>



FORMAÇÃO DE ATENDEDORES DE PÚBLICO

CAP II – ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS (ART. 6º A 10.º)

REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>No âmbito da formação inicial, mais concretamente no Curso de Formação de Guardas (CFG), anualmente tem-se vindo a ministrar a unidade curricular (UC) «Comunicação e Atendimento». Esta UC tem um total de 30 tempos letivos e visa contribuir para a implementação/manutenção da Qualidade do atendimento ao público no âmbito da prestação de serviço dos militares da Guarda, independentemente do espaço físico onde se verifica a inter-relação, constituindo uma forte aposta da Guarda na melhoria da qualidade de atendimento.</p> <p>Em termos de resultados quantitativos foram objeto desta formação em 2012 e 2013 (integração na GNR) um total de 800 militares.</p> <p>Atualmente os Guardas Provisórios são submetidos a formação contexto de trabalho (formação em exercício) nos respetivos Cursos de Formação de Guardas.</p> <p>Considerando o disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º dos diplomas em apreço, a GNR elaborou em 2009 um conjunto de dispositivos de formação sobre a importância da comunicação na Guarda enquanto organismo público de prestação de serviços.</p> <p>Os referidos dispositivos constituem o suporte pedagógico no âmbito do Curso de Formação de Guardas e foram disponibilizados através da Internet ao efetivo da Guarda para efeitos de autoformação na modalidade da formação contínua de aperfeiçoamento.</p> <p>Do referido conjunto destaca-se o Caderno 2 – Serviço ao cidadão: Comunicação e Atendimento, o qual constitui um guia de orientação profissional evidenciando os comportamentos, os instrumentos e as técnicas a considerar nos diversos contextos situacionais de atendimento/acolhimento quer no espaço físico Posto Territorial, quer em qualquer outro espaço físico no qual o militar receba o cidadão que a ele se dirige. Das temáticas abordadas destacam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) A função do Atendimento enquanto contributo para a Qualidade de serviços prestados ao cidadão/utente pela GNR; b) Expectativas do cidadão/utente/cliente; c) Fases do processo de atendimento; d) O espaço físico de atendimento; e) Atendimento a vítimas de crime; f) Atendimento a cidadãos com necessidades especiais; g) Atendimento telefónico; h) Gestão de reclamações. <p>Ainda no âmbito da formação e considerando o artigo 10.º bem como os normativos da NP (Norma Portuguesa) sobre a Qualidade da Formação associados à ISO 9000 (Normas técnicas que visam estabelecer um modelo de qualidade, neste caso à formação) os Regulamento dos Cursos de Formação Inicial, de Promoção e de Especialização e Aperfeiçoamento contemplam um Capítulo específico intitulado «Compromisso com a Qualidade».</p>	<p>Qualificar a resposta dos atendedores.</p> <p>Formação específica em matéria de atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas específicas.</p> <p>Dar continuidade ao ensino das técnicas de comunicação e regras de atendimento no âmbito do Curso de Formação de Guardas.</p> <p>Promover o «Caderno 2 – Comunicação e atendimento via sistema interno de comunicação digital».</p> <p>No âmbito da FCAA está previsto no PAF 2016 a realização de edições do Curso Comunicação e Atendimento, abrangendo os militares responsáveis pelo exercício de funções diretas de atendimento ao público.</p> <p>Dar continuidade à inclusão das normas da Qualidade da formação no âmbito da conceção de novos regulamentos bem como de regulamentos que se encontrem em situação de reformulação.</p>



Ainda no âmbito da formação e considerando o artigo 10.º bem como os normativos da NP (Norma Portuguesa) sobre a Qualidade da Formação associados à ISO 9000 (Normas técnicas que visam estabelecer um modelo de qualidade, neste caso à formação) os Regulamento dos Cursos de Formação Inicial, de Promoção e de Especialização e Aperfeiçoamento contemplam um Capítulo específico intitulado «Compromisso com a Qualidade».

No âmbito da formação contínua de atualização e aperfeiçoamento (FCAA) a Guarda desenhou em 2008, o Curso específico de Comunicação e Atendimento.

O referido curso estruturado de acordo com os requisitos de certificação determinados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, foi inicialmente ministrado à Polícia Marítima e numa segunda fase foi implementado em regime de exclusividade para a GNR.

Ainda no âmbito da formação e considerando o artigo 10.º bem como os normativos da NP (Norma Portuguesa) sobre a Qualidade da Formação associados à ISO 9000 (Normas técnicas que visam estabelecer um modelo de qualidade, neste caso à formação) os Regulamento dos Cursos de Formação Inicial, de Promoção e de Especialização e Aperfeiçoamento contemplam um Capítulo específico intitulado «Compromisso com a Qualidade».



MELHORIA DE INSTALAÇÕES

CAP II – ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS (ART. 6º A 10.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
Tendo em consideração o regime estabelecido no artigo 6º, urge definir um horário de atendimento administrativo ao público.	Definir um horário de referência diário para o atendimento administrativo ao público. Elaborar norma interna que regule o horário de atendimento administrativo ao público.
Necessidade de adequação e manutenção das instalações onde é prestado serviço público de atendimento ao cidadão, garantindo o conjunto mínimo de condições de salubridade e segurança, bem como de acessibilidade e conforto.	Garantir de forma permanente as condições referidas; Garantir a existência de uma área específica de atendimento, ao público em condições de funcionalidade e conforto; Adequar as áreas de atendimento com características especiais de privacidade nomeadamente no que concerne ao atendimento e apoio à Vítima; Adequar progressivamente as Instalações onde se verifica atendimento público de acordo com o regime estabelecido no Decreto-lei n.º 163/2006, relativamente a acessibilidades. Adequar as acessibilidades aos edifícios e instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida; Dotar as instalações de atendimento, local de espera e de uma área específica para o programa de apoio à vítima.

MELHORIA DE EQUIPAMENTOS QUE CONSTITUAM INFRAESTRUTURAS AO ATENDIMENTO

CAP II – ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS (ART. 6º A 10.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
Melhoria do atendimento a vítimas específicas e conseqüente melhoria na recolha de dados e informação.	Criar salas de atendimento a vítimas e efetuar obras de restauro e conservação nas existentes, procedendo à substituição do seu mobiliário e equipamentos.
Dotar as instalações de equipamentos funcionais que permitam otimizar os processos de atendimento. Dotar as instalações com mobiliário funcional e confortável na área de atendimento ao público. Dotar as instalações com sistemas de climatização que contribuam para o conforto do ambiente. Dotar as instalações com sistemas automáticos de deteção de incêndio contribuindo assim para segurança das instalações.	Garantir que as aquisições de equipamento e mobiliário para as novas Instalações a construir para a Guarda Nacional Republicana assegurem o cumprimento das condições expressas no Decreto- Lei 73/2014, de 13 de Maio; Melhoria gradual de instalações e apetrechamento com mobiliário e equipamento adequado ao atendimento ao público; Realizar um Plano de renovação de equipamentos e mobiliário que permita de forma adequada a sua renovação e melhoria.

ADOÇÃO DE SISTEMAS, MÉTODOS E TÉCNICAS INOVADORES QUE POTENCIEM UMA PRONTA RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES LEGÍTIMAS DOS UTENTES;

CAP VII – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 47º A 49.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>Melhorar a capacidade e qualidade de resposta operacional.</p> <p>Criar sistemas centralizados de receção de sinais de alarmística e salas de despacho em resposta a solicitações.</p>	<p>Melhorar as salas de situação;</p> <p>Criar sistemas de monitorização de recursos humanos e materiais através de sistemas de geo-localização;</p> <p>Criar sistemas de receção e triagem de sinais de alarmística ou de solicitações;</p> <p>Desenvolver capacidades internas de análise de informação preditiva.</p>
<p>Agilizar a organização interna dos serviços internos. Potenciar as capacidades internas da instituição no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas.</p>	<p>Remodelar o Site Oficial da GNR, com especial enfoque na atualização e introdução de novos conteúdos e serviços policiais.</p> <p>Disponibilizar uma versão móvel do Site Oficial da GNR, especialmente vocacionada para publicitar informação atualizada da atividade policial. A versão móvel poderá também comportar áreas reservadas para determinadas entidades.</p> <p>Implementar uma aplicação interativa do tipo Facebook para o Cidadão.</p> <p>Desenvolver os projetos «Guarda Digital» e «e-Posto»;</p> <p>O desenvolvimento da aplicação será realizado com recursos próprios (in-sourcing) numa tecnologia que garanta segurança e maior usabilidade.</p> <p>É necessário promover ações de formação e de tutoria.</p>
<p>No âmbito da gestão de recursos humanos:</p> <p>Desmaterializar o processo de candidatura aos concursos de admissão ao Curso de Formação de Guardas. A execução da medida passa pela possibilidade de envio, por via digital, do requerimento de candidatura e de todos os documentos exigíveis no âmbito do regulamento do concurso.</p>	<p>Desenvolvimento de módulos aplicativos que permitam a satisfação das alterações a introduzir, garantindo designadamente:</p> <p>Capacidade de acesso integral ao processo de candidatura através de portal de recrutamento;</p> <p>Capacidade de meio automático de pagamento dos custos administrativos dos procedimentos concursais.</p>
<p>No âmbito da gestão de recursos humanos e da assistência na doença:</p> <p>Operacionalizar a plataforma SAD/GNR através da disponibilização de um espaço dedicado à Assistência na Doença no portal web da Guarda, destinado a uma comunicação mais célere entre o beneficiário e o próprio subsistema de saúde, designadamente através da remessa de documentos, receituários e faturas visando a desmaterialização integral do processo.</p>	<p>Desenvolvimento de módulos aplicativos que permitam a satisfação das alterações a introduzir, garantindo designadamente:</p> <p>Capacidade de acesso integral ao processo de candidatura através de portal de recrutamento;</p> <p>Capacidade de meio automático de pagamento dos custos administrativos dos procedimentos concursais.</p>
CAP IV – SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (ART. 27º A 35.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>O Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIOP), que enquanto ferramenta integrada a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.</p>	<p>Tal projeto implica, em paralelo a capacidade de integrar os 206 postos da GNR que ainda se encontram fora da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), constituindo um desiderato premente para a Guarda no quadro do seu posicionamento no Sistema de Segurança Interna.</p>
<p>Numa perspetiva mais ampla e com reflexos indiretos na atividade operacional desenvolvida pela Guarda em prol dos cidadãos, enquadram-se no âmbito da simplificação administrativa o conjunto de iniciativas/projetos a seguir assinalados:</p>	



CAP VII – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 47º A 49.º)

REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>O desenvolvimento da Plataforma Integrada de Gestão de Recursos Internos da GNR (PIGRI) pretende assegurar a disponibilização de serviços essenciais para a tomada de decisão nas áreas chave, ao mesmo tempo que permite a interação com os trabalhadores da Instituição.</p> <p>A PIGRI consiste numa plataforma tecnológica para suporte de serviços do âmbito administrativo nomeadamente para as áreas de gestão de pessoal, gestão de vencimentos, gestão da formação, apoio e assistência na doença, gestão de infraestruturas e património, bem como a disponibilização de informação ao utente como é o caso dos Portais Social e de Recrutamento.</p>	<p>Esta plataforma deve suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), Sistema de avaliação de viaturas e salvados, ao Sistema de Gestão Veterinária, ao Sistema de Gestão da Receita (SGRe), ao Sistema de Prescrição Médica, ao Sistema de Gestão de Messes e Bares, e outros sistemas que se considerem essenciais ao cumprimento da missão da GNR. Além dos indicados, permite ainda a construção articulada dos instrumentos de gestão.</p>
<p>O desenvolvimento do Sistema de Despacho, Arquivo e Gestão Documental (SDAGD).</p>	<p>O desenvolvimento do Sistema de Despacho, Arquivo e Gestão Documental (SDAGD) visando criar um sistema único para gestão de despacho militar, arquivo documental geral e documentos de natureza militar e património museológico, atendendo às necessidades e especificidades da Guarda, tendo em linha de conta as regras de Segurança NATO.</p> <p>Modernização do Site da GNR, por forma a facilitar a interação com o cidadão, em conformidade com as linhas de orientação do DL 73/2014</p>



AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DO IMPACTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO

CAP V – MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO (ART. 35.º-A A 39.º-A)

REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>Visando a criação de mecanismos de audição e participação, criar questionários de satisfação on-line, no Site Oficial da GNR, no âmbito do atendimento policial prestado pela Guarda.</p> <p>Tal mecanismo permitirá (do ponto de vista técnico) responder ao quesito de Apreciação dos Serviços Prestados que integra o Capítulo II – Autoavaliação do Relatório de Atividades anual. Contudo, para alcançar tal desiderato, importa ter em linha de conta as especificidades do serviço policial e da organização militar, havendo necessidade de ponderar convenientemente a forma como se desenvolverá tal audição dos cidadãos.</p>	<p>Criar uma área no Site oficial da GNR onde os cidadãos, possam responder a questionários on-line de satisfação que espelhem o índice de satisfação dos utentes, de natureza sectorial por área de atividade desenvolvida.</p> <p>Desenvolver os questionários de audição.</p>



Projetos de simplificação administrativa

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTAL SIMPLIFICAR

TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	DATA DE INÍCIO (REAL)	DATA DE CONCLUSÃO	AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLEMENT. (%)
Estação de trabalho padrão operativa da GNR - ETOG	Com este projeto a GNR pretende criar uma estação de trabalho normalizada fazendo uso exclusivo de soluções baseadas em normas abertas (open-source).	Utilização de software Open-Source, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	25.000 €	2014	2016	Testes / Instalação e Configuração	20%
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Interligação a Sul dos Sistemas de Vigilância de Costa de Espanha e Portugal (SIVE - SIVICC) no âmbito do Artigo 9º do Regulamento n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu - Necessidade dos Estados Membros compartilharem diretamente e em tempo real, o quadro de situação nacional nas áreas vizinhas com a fronteira externa.	Troca automática da informação de vigilância das regiões Algarve - Huelva.	155.000 €	2015	2016	Procedimento para aquisição da Integração a Sul do SIVE SIVICC, participado pelo FFE (155.000 €)	25%
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Projeto SEAHORSE MEDITERRANEAN NETWORK – SHMN, à semelhança do SEAHORSE Atlântico já em operação, consiste na interligação via satélite de um conjunto de nações na região do mar Mediterrâneo, incluindo Portugal, através de uma rede de comunicações seguras via satélite.	Aumento da cooperação entre os países mediterrânicos para conter a imigração clandestina.	183.177 €	2015	2016	Procedimento para aquisição de equipamentos Seahorse, participado pelo FFE (183.177 €)	90%
Integração das comunicações VOIP da GNR no plano de numeração do MAI	Compreende a aquisição de terminais VOIP (2642 SAMA SIOP + 1500 em curso), servidores de comunicações, upgrade dos existentes caso se justifique, ou aquisição de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multisserviços da RNSI (210 Gateways IP GSM).	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	390.595 €	2014	2016	Instalação e configuração dos 2642 Terminais VOIP SAMA SIOP; Aquisição de 1500 Terminais Telefónicos IP SIP e 210 Gateways IP GSM - 133.000 €	50%
Harmonização das infraestruturas de redes rádio - HIRR	Projeto que visa melhorar as funcionalidades das redes locais em exploração pela GNR, bem como das infraestruturas das redes rádio, e concomitantemente reduzir os custos de sustentação das infraestruturas das redes analógicas ainda existentes, promovendo a sua retração.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	22.130 €	2014	2016	Procedimento para aquisição de Auriculares para Terminais Sepura STP 803 (15,117 €)	50%



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	DATA DE INÍCIO (REAL)	DATA DE CONCLUSÃO	AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLEMENT. (%)
Sistema de telepresença da GNR	A tecnologia associada às telecomunicações, permite “encurtar” distâncias, virtualizando a presença, e facilita o comando, controlo e coordenação, apesar de ser ter aumentado a quantidade de Comandos Territoriais.	Melhoria dos mecanismos de Governance e Redução de custos.	165.801 €	2012	2016	Procedimento para aquisição de equipamentos - (3 Terminais) - 27.060 €	50%
Sistema estratégico de gestão e apoio da atividade policial e informação criminal - SEG2APIC	O Sistema Estratégico de Gestão e Apoio da Atividade Policial e Informação (SEG2APIC) irá, ao nível dos dados, permitir processar e transacionar informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, permitindo fazer “Data Warehousing”, “Business Intelligence” e operações complexas de “Reporting” e “Dashboarding” Policial.	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns	400.000 €	2013	2016	Elaboração de especificações técnicas e funcionais	40%
Plataforma de integração e gestão operacional - PIGO	A implementação na GNR de uma plataforma de integração e gestão operacional (PIGO) que torne mais eficiente e ágil as trocas e o tratamento de informações é absolutamente fundamental para combater e prevenir os efeitos nefastos resultantes do largo espectro de ameaças criminais e realidades contraordenacionais que cada vez mais fragilizam o ordenamento e a segurança interna nacional.	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns	2.235.000 €	2012	2016	Elaboração de especificações técnicas e funcionais	55%
Sistema de despacho, arquivo e gestão documental - SDAGD	Com este projeto a GNR pretende criar um sistema único para gestão de despacho militar, arquivo documental geral e documentos de natureza militar e património museológico.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	120.000 €	2015	2016	Análise de requisitos	17%



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	DATA DE INÍCIO (REAL)	DATA DE CONCLUSÃO	AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLEMENT. (%)
Plataforma integrada de gestão de recursos internos da GNR (PIGRI)	Esta plataforma deverá suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), entre outros.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	3.720.000 €	2012	2016	Análise de requisitos	58%





GUARDA NACIONAL

*Mais e melhor segurança
para a prossecução do
Interesse Público*

REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



[#GuardaNacionalRepublicana](https://www.instagram.com/GuardaNacionalRepublicana)